ANNO XLIX. NUMERO 89 — SABBADO 19 DE ABRIL DE 1873.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem. . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 16 DE ABRIL DE 1873.

Alfredo Henrique Garcia.—Seja posto em liberdade.

Anna Saturnina Lobato de Souza.—Encaminhe se.

A mesma.—Idem.

Antonio Ferreira de Almeida.—Passe-se portaria.

Barão de Araçagy.—Já expedio-se ordem á thesouraria de fazenda no sentido de ser effectuado o pagamento que pede o supplicante.

Candido José da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Cunha & Manta.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Gonçalo Theodosio da Silva.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia, se Gonçalo da Silva Barros, que foi remettido como recruta em data de 2 do corrente, é o mesmo que se apresenta com os nomes de Gonçalo Theodosio da Silva e Gonçalo Gomes da Silva, provando isenção legal.

Julia Senhorinha de Sá e Oliveira.—Requeira á junta da Santa Casa, que está autorisada para attendê-la como fôr de direito.

José Anastacio Ferreira da Costa.—Informe o Sr. brigadeiro director do hospital militar.

Joaquim Coriolano Montezuma de Medeiros.—Passe-se portaria designando o 1.º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, para ser a elle aggregado o supplicante.

Dr. Manoel de Figueirôa Faria.—Passe-se portaria concedendo a licença pedida.

Manoel Fernandes da Silva.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Mariano Pinto Corrêa de Barros.—Ficam expedidas as ordens convenientes.

Chrispiniano Buarque de Macedo.—Solicite-se.

— 17 —

Alexandre Bento da Silva.—O supplicante já foi posto em liberdade, por ter sido julgado incapaz do serviço da armada.

Antonia Maria Moreira da Silva.—Junte a supplicante as certidões de idade.

Aquilino José de Guimarães Ferreira.—Passe-se portaria concedendo a licença pedida com ordenado somente.

Antonio Bento de Oliveira.—Seja o supplicante relevado da multa, obrigando-se, porém, a extrahir o formigueiro que existe junto ao balde do açude, e de que trata o conductor da repartição das obras publicas em sua informação. Quanto ao pagamento requerido, o supplicante só poderá ser attendido depois que concluir as obras de que allude o chefe daquella repartição, a quem deverá dirigir-se.

Benedicto José Ferreira.—Será opportunamente attendido o supplicante.

Companhia Recife Drainage.—Não estando ainda liquidadas pela thesouraria provincial as contas para o pagamento de que trata a supplicante, não tem lugar o protesto apresentado, podendo entretanto fazê-lo no juizo competente, se o contrario entender a supplicante.

Clotildes Ignez da Silveira Bastos, por seus herdeiros.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Antonio Coelho.—Informe a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia.

Francisco Luiz Beltrão.—Dê se.

Francisco de Paula Bezerra Cavalcanti.—Passe-se portaria concedendo a licença pedida.

Padre Francisco Seabra de Andrade Lima.—Ao Sr. Dr. director geral interino da instrucção publica, para mandar inspeccionar o supplicante por dous facultativos.

Gustavo Adolpho Schmidtt.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial, ouvindo o Dr. procurador fiscal.

Hermenegildo Marcelino de Miranda.—Certifique-se.

José Narciso d'Assumpção Pires.—Deferido com officio desta data ao provedor da Santa Casa de Misericordia.

Joaquim da Silva Barbosa.—Volte á thesouraria de fazenda para informar.

Johnston Pater & C.—Informe o Sr. capitão do porto interino.

Coronel João Vieira de Mello e Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

João Baptista da Rocha Baixa Lins.—Deferido com officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Maria Adelaide de Barros e Silva.—Quanto ao expediente, requeira á directoria da instrucção publica; e quanto ao concerto dos moveis, junte novo orçamento, em que deverá mencionar o preço.

Pereira Vianna & C.—Certifique, querendo.

Bacharel Rufino Augusto de Almeida.—Estando affecta á assembléa legislativa provincial a materia de que trata o requerimento da supplicante, cumpre aguardar a decisão.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 17 de abril de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Provedoria de capellas e residuos da comarca do Recife, 17 de abril de 1873.—Illm. e Exm. Sr.—Li no *Diario de Pernambuco* de hoje um officio do Exm. e Rvm. Sr. bispo desta diocese dirigido a V. Exc., protestando contra o procedimento da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Santo Antonio e reclamando providencias para que cesse esse escandalo, e não se reproduzam scenas, como as que se teem dado, que depõem contra os sentimentos religiosos de um paiz, cuja religião é a catholica, apostolica, romana. Nesse documento se lêem as seguintes palavras:

« O Rvm. Sr. vigario geral da diocese representou immediatamente ao Exm. Sr. Dr. juiz de capellas contra semelhantes attentados; porém sobre não se ter dignado S. Exc. de responder, tenho a profunda magoa de vêr esse deploravel escandalo ir continuando impunemente no seio de uma população catholica. »

Póde algum espirito menos recto descobrir naquellas palavras uma censura que não me cabe, por isso apresso-me em expôr a V. Exc. o meu procedimento.

Por motivo de molestia concedeu-me V. Exc. em janeiro ultimo uma licença, de que gozei fóra da cidade, tendo deixado o exercicio da provedoria de capellas desta comarca. Foi durante esse tempo que a irmandade do Santissimo Sacramento praticou os actos de que trata o principio do officio do Exm. Sr. bispo.

Reassumindo a 3 de fevereiro o exercicio do cargo de provedor de capellas, reappareceu-me o incommodo que antes soffri, e só mais tarde pude, ainda enfraquecido, proseguir no desempenho de minhas attribuições. No correr desses dias recebi diversos officios de V. Exc acompanhados de outros do Exm. e Rvm. Sr. bispo, recommendando-me que providenciasse como fosse de justiça acerca do procedimento que tiveram diversas irmandades, depois da censura ecclesiastica em que incorreram.

Não me recordo de ter recebido officios do Rvm. Sr. vigario geral. Creio que a mim mesmo elle não se dirigio. Eu não commetteria de proposito a falta de cortezia de não dar uma resposta ao virtuoso sacerdote que exerce a vigararia geral da diocese, pessoa que muito respeito, quando não fosse essa resposta o cumprimento de um dever meu.

O juiz substituto, que no meu impedimento exerceu o cargo de provedor de capellas, me informou o seguinte. Estive pessoalmente com o Rvm. Sr. vigario geral, e tratámos sobre o procedimento da irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio. Entregou-me um officio que considerei como um memorial. Depois da entrevista que houve, pareceu-me desnecessaria uma resposta por escripto.

A interferencia que, como juiz de capellas, podia ter no procedimento da irmandade do Santissimo Sacramento, eu a exerci. Procurei conhecer do modo por que ella se houve, e em vista das occurrencias que se deram e constam dos autos, resolvi remover da administração da irmandade a mesa regedora e confiar o seu governo á uma commissão. E' de primeira intuição a conveniencia dessa decisão para pôr termo ao desregramento da irmandade.

Meu procedimento se fundou neste principio = as irmandades devem observar as regras dos seus compromissos, dos quaes não se pódem desviar. E' esse o dever dessas sociedades, quaesquer que sejam as circumstancias em que se achem, ainda mesmo nas suas relações com os poderes civil e religioso que de accôrdo lhes dão os estatutos ou compromissos. Emquanto vigorarem os compromissos, estão as irmandades em seu direito, se não aceitarem determinações daquelles poderes em manifesta opposição aos seus estatutos; se, porém, exorbitarem, cumpre que sejam contidas na fórma da lei.

Na especie de que trata o Exm. e Rvm. Sr. bispo, julgo ter cumprido o meu dever; meus actos, porém, não são absolutos. D'elles cabem os recursos com effeito suspensivo que se interpozeram. A questão acha-se actualmente dependente do superior tribunal da relação, em cuja secretaria já estão os autos, e nestas circumstancias nada posso innovar. Cumpre-me esperar pela decisão do tribunal, para dar-lhe execução. E' essa a determinação da lei brasileira que, como magistrado, jurei observar.

Como juiz privativo de capellas não tenho jurisdicção para formar processos criminaes e impôr penas ás irmandades. Qualificando-se de crime nos termos da direito penal o procedimento da irmandade do Santissimo Sacramento, não será ante o juizo privativo da provedoria que se ha de intentar a acção criminal que couber.

Pondo termo a esta informação, rogo a V. Exc. que autorise sua publicação no *Diario de Pernambuco.*

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia de Pernambuco. — *Manoel Clementino Carneiro da Cunha.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 18 DE ABRIL DE 1873.

IV

A REFORMA ELEITORAL.

Em o nosso terceiro artigo expendemos varias considerações em ordem á demonstrar que era de toda conveniencia o predominio da media das opiniões em que se divide o paiz; e, em face das lições da historia patria, da historia dos nossos partidos politicos, mostramos que era de toda necessidade que não fosse a opinião publica mais uma vez mystificada, sendo-lhe dada por manjar um presente de gregos, acre ao seu distincto paladar.

Em politica dous meios se nos antolha como capazes de exprimir a media das opiniões, fazendo sentir com efficacia o imperio da vontade nacional. São esses meios: o accordo de varios grupos sobre um objecto previamente assignalado, ou a substituição successiva desses grupos no poder, segundo as necessidades do momento.

Do primeiro se tem aproveitado varios paizes em dadas circumstancias; e agora mesmo, desde a queda da execranda communa, a França tira assignalados proveitos do accordo dos seus partidos no interesse commum de salvação da patria, que é a idéa capital de todos os seus filhos.

Do segundo se servem communmente os paizes livres; e de seus salutares effeitos colhem os paizes monarchico-representativos os mais assignalados triumphos de que sóem se ornar a ordem e a liberdade.

Em ambos os casos, quer venha a media do accordo, quer surja do predominio alternativo das opiniões politicas, o pensamento nacional sempre se alteia magestoso, e o paiz, longe de ser dominado pelos grupos em que se divide, domina-os á todos, regendo-se á si mesmo, e colhendo opimos fructos dessa sabia e generosa politica.

Os meios em questão não se excluem porém, e, pelo contrario, podem concorrer conjunctamente para determinar a media das opiniões, e neste caso bem se pode avaliar que os resultados, se é possivel, são ainda mais satisfactorios.

E' isto precisamente o que se dá com referencia á reforma eleitoral.

Desde muitos annos apregoa-se geralmente a necessidade dessa reforma, e desde muitos annos se proclama que é ella urgente e indeclinavel.

E porque não tem sido ella realisada, á despeito dessas manifestações?

Parece-nos que a resposta não é difficil, uma vez que se a procure nos dominios da opinião publica, que durante muitos annos esteve indecisa nos meios de realisa-la, não obstante as tentativas a que fizeram os partidos politicos do paiz.

Effectivamente: á partir de 1862 dous reviramentos politicos tiveram lugar no Brazil, e com elles alternativamente mudou o curso das idéas, ora dominando o espirito liberal, ora o conservador, ambos se manifestando em prol da reforma eleitoral.

Nenhum desses partidos porém, até 1870, tinha offerecido bases seguras em que assentasse essa reforma, e por isso a opinião publica fugia de dar a preferencia incontestavel á um ou a outro, e vivia como que atonita sem declarar-se formalmente por nenhum systema eleitoral.

Foi por isso que foram tão inglorias as tentativas liberaes anteriores á 1868, quão infructiferas foram as conservadoras, posteriores á essa data e anteriores á 1871.

Durante os cinco annos de seu predominio ultimo não póde effectivamente o partido liberal realisar nenhuma das idéas do seu programma, e, pois, foi-lhe impossivel augariar a media das opiniões para a reforma eleitoral tal como elle a desejava, por isso que faltou-lhe a confiança nacional, que se não consegue se não por meio de sabias e prudentes manifestações de assignalado respeito a lei, senão por meio de claros e circumspectos designios de attender ao bem commum.

Perdido o pouco dessa confiança, que é força reconhecer lhe foi tributada *á priori*, nos primeiros momentos de sua ascenção ao poder, cahio o partido liberal em 1868, mas não tombou sem deixar patente um raio da luz da opinião em prol de outra reforma eleitoral que não a por elle sonhada e apregoada.

Com a ascensão do partido conservador renasceram as esperanças; mas estas muito se enfraqueceram nos dous annos que decorreram de 1868 a 1870, porque nesse periodo, actuando as mesmas causas, deviam ser e foram os mesmos os effeitos que tornaram impopular o partido liberal.

Este triste periodo teria sem duvida levado o partido conservador ao seu completo discredito, se por ventura se não tivessem modificado profundamente as circumstancias, se por ventura se não tivessem melhor definido os homens e as idéas, surgindo dessas modificações uma como brilhante luz cujos clarões illuminaram todo o paiz, cujos raios calorificos aqueceram o coração da patria.

Com effeito, em 1870, adiantaram-se longamente os estudos de duas grandes reformas que a opinião publica requeria, e em 1871 teve esta a indisivel satisfação de ver solvida no sentido das suas manifestações a magna questão do elemento servil e a igualmente assignalada questão das attribuições do poder judiciario, cuja reforma foi decretada nesse anno.

Em ambas essas reformas, que desde logo se tornaram um padrão de gloria para o gabinete 7 de Março, foram attendidas as aspirações de liberdade, e por isso em ambas ellas vio a opinião publica um eloquente testemunho das patrioticas intensões do partido conservador.

Animada com a consecução de tão importantes reformas, a opinião comprehendeu todo o alcance das vistas do gabinete, e vio nos seus actos uma exhuberante prova do desejo de satisfazer a todas as suas aspirações, parte das quaes vio incluidas no programma ministerial como um preludio dessa satisfação.

Por essa razão deu ella o seu apoio ao gabinete; por essa razão tem-lhe tributado, por todos os meios e modos, as mais preciosas demonstrações de adhesão, os mais distinctos signaes de apreço e consideração.

E não se tem enganado a maioria do paiz, uma vez que o gabinete de 7 de março, fiel representante do partido conservador de hoje, que não é, que não pode ser o de 20 annos passados, não se exhime de dar-lhe repetidas provas do seu respeito, levando por diante o seu programma, e, na execução desse programma, pedindo sempre conselho ao interesse publico, á ordem e á liberdade, que são os dous grandes pólos da politica conservadora.

Mais uma prova, e prova eloquentissima, desse seu intento acaba elle de dar agora mesmo, apresentando á assembléa geral legislativa uma proposta de reforma da lei que regula a guarda nacional, proposta que por si só seria capaz de dar-lhe nome immorredouro, se por ventura seus actos anteriores ja lhe não tivessem assignalado lugar distinctissimo na historia contemporanea.

Essa proposta, que aliás já transcrevemos em nossas columnas, tem inquestionavelmente a maior relação com a lei eleitoral, com a liberdade do voto, contra o qual tem sido muitas vezes empregada a lei actual da guarda nacional como uma arma terribilissima.

Quem ha ahi effectivamente que ignore que não raro, e até frequentes vezes, tem sido o serviço da guarda nacional um poderosissimo elemento de compressão do voto individual?

E não terá o gabinete de 7 de março dado arrhas solemnes do seu amor á livre manifestação da vontade do paiz, restringindo o serviço da patriotica guarda nacional aos casos de força maior, e cercando por modo inequivoco o cidadão com as precisas garantias contra o arbitrio, contra as violencias feitas á sua liberdade?

Cremos que ninguem de boa fé lhe recusará essa homenagem, uma vez que, para attingir todo o alcance das vistas do governo, basta lêr a referida proposta e bem assim a exposição de motivos que a precede, e na qual estão traçados os votos sinceros do gabinete, cujo pensamento capital foi poupar á guarda nacional todo e qualquer serviço, excepto nos casos de guerra externa ou interna, e nos casos de sedicção ou insurreição.

E não era isto o que queria, o que reclamava a opinião publica?

Certamente que sim, uma vez que essa proposta, logo que seja lei do paiz, fará mais pelas publicas liberdades do que, na phrase de um escriptor, todas as fallaciosas promessas de inconscienciosos demolidores.

A essa reforma, sem duvida, ha de acompanhar de perto a do recrutamento, que é a outra arma terribilissima de que se teem servido de ordinario os depositarios da autoridade para comprimirem a liberdade do voto.

E assim coarctada a acção da autoridade, e assim garantido o voto individual, não ganharão immensos thesouros de respeito, grandes cabedaes de liberdade, as manifestações da vontade nacional?

Certo que sim. Como, pois, recusar-se ao gabinete de 7 de março o apoio de que elle precisa para resolver o problema da reforma eleitoral, apoio que, como já o temos dito, lhe offerece a maioria do paiz?

Só a paixão partidaria, só o espirito de contradicta politica póde recusar esse apoio; é por isso que insistimos em dizer que os opposicionistas do senado seguiram e seguem errada trilha, approximando-se fatalmente dos governos que temos condemnado.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÊA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia feita a chamada acham-se presentes os seguintes Srs. deputados: Góes Cavalcante, Ratis e Silva, J. Correa de Araujo, A. Correa de Araujo, Firmino de Novaes, Amaral, Tolentino de Carvalho, Gonçalves Ferreira, Pinto Junior, Almeida Pernambuco, Gomes Parente, Lamenha Lins, Vieira de Araujo, Felippe de Figueirôa, Ernesto Vieira, Guedes Gondim, Cincinato Camboim, Barros Wanderley, Freire Gameiro, Ferreira de Aguiar e Mello Rego.

Abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1.º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Petições:

De Cyriaco Antonio dos Santos, replicando acerca do indeferimento da sua petição, na qual pedia o premio a que se julga com direito em face do art. 56 da lei n. 369.—A' commissão de instrucção publica.

Abaixo assignado da companhia da estrada de ferro do Recife a Olinda, pedindo uma garantia de juros por dez annos, a razão de 7 por cento sobre o capital de 700:000$, preço em que estão calculadas as obras da referida estrada. — A' commissão de petições.

De Guilhermina Bazilissa de Oliveira e Silva, professora publica, pedindo um anno de licença com todos os vencimentos.—A' commissão de petições.

De Josefina Bemvinda da Cunha Souto Maior, directora do collegio do Santissimo Coração de Jesus, pedindo uma subvenção de 6:000$ pelo espaço de dez annos, compromettendo-se admittir gratis no seu collegio doze alumnas.—A' commissão de instrucção publica.

De Thomaz Francisco de Salles Rosa, pedindo autorisação para contratar com a junta da Santa Casa de Misericordia o transporte de cadaveres para o cemiterio, bem como a armação das casas e igrejas para actos funebres. — A' commissão de petições.

São lidos e approvados os seguintes pareceres:

A commissão de ordenados, a quem foi presente a petição de José Xavier Faustino Ramos, que pede, não só se estabeleça o ordenado de 800$ com que foi aposentado em 1848; como tambem se lhe mande pagar a quantia de 270$, emquanto sommam os descontos de 11$ annuaes, feitos em seus ordenados daquella data até a presente; attendendo á que na aposentadoria do supplicante foram contados seis annos de serviços prestados ao exercito, os quaes mandou esta assembléa que fossem englobados; attendendo a que descontados os quatro annos, não podia o supplicante ser aposentado com o ordenado por inteiro, porquanto não contava o tempo de serviço exigido pela lei; attendendo finalmente a que feita aquella reducção, o supplicante só tinha direito de receber por anno os 789$000 que tem recebido, é de parecer que seja indeferida a sua pretenção. Paço da assembléa provincial, 3 de abril de 1873.—*A. Correa de Araujo.*—*Vieira de Mello.*

A commissão de ordenados, á cuja apreciação foi submettido um requerimento de Amancio Francisco Mendes, que pede se lhe augmente a diaria de 1$440, que ora percebe como barbeiro da casa de detenção desta cidade, attendendo a que nas actuaes circumstancias dos cofres publicos não se deve decretar augmento de despeza alguma sem que haja para isso razões muito especiaes—é de parecer que seja indeferida a pretenção do supplicante. Paço da assembléa provincial, 3 de abril de 873.—*A. Correa de Araujo.*—*Vieira de Mello.*

A commissão de ordenado, tendo visto a petição de Geminiano Joaquim de Miranda, professor de instrucção primaria desta cidade, não póde sobre ella dar parecer, porque a sua materia é propria da commissão de instrucção publica; e por isso declina deste trabalho para essa commissão. Paço da assembléa provincial, 3 de abril de 1873.—*A. Correa de Araujo.*—*Vieira de Mello.*

São lidos, julgados objectos de deliberação e mandados imprimir os projectos de lei ns. 32 e 33.

O Sr. J. Correa de Araujo: — Sr. presidente, em uma das sessões do anno passado tive occasião de manifestar-me contra o modo inconveniente porque são arrecadados alguns impostos, contra a má arrecadação que se faz de outros, contra, principalmente, as faltas que se dão no lançamento dos impostos: ainda hoje estou convencido de que não fui severo na apreciação que fiz, e convencido que alguma providencia devemos adoptar em ordem a evitar tantos abusos, vou submetter á consideração da casa um requerimento no qual peço algumas informações.

Devo, porém, justifica-lo, e para isto poucas palavras são bastantes.

A leitura que fiz do balanço, ultimamente distribuido, da receita e despeza no exercicio de 1871 a 1872, convenceu-me de que muitos impostos não renderam o que se deverá esperar, e qual a razão disto? Por mais que a procure, não posso descobrir.

No lançamento dos impostos não houve a precisa regularidade, fizeram-se favores ou então o balanço não exprime a verdade, ou então os dados que nos fornece a thesouraria provincial são inexactos.

Uma accusação desta ordem demanda logo ser provada, começo a necessidade disto e por este motivo quero desde já que esta illustrada assembléa se convença de que tenho razão para pronunciar-me pela fórma porque o tenho feito.

A lei do orçamento de 1871 a 1872 decretou o imposto de 1:000$ por cada casa que garantisse bilhetes de loteria. Pelo balanço vê-se que esse imposto somente produzio 1:000$, pois, só essa quantia foi arrecadada e nada resta por arrecadar do mencionado imposto no referido exercicio. D'ahi vê se que o imposto de garantia de bilhetes foi lançado unicamente sobre uma casa, quando é certo que duas existem, ha alguns annos.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Almeida Pernambuco: — O nobre deputado está enganado, só havia uma casa.

O Sr. J. Correa de Araujo: — Não estou enganado; no exercicio de 1871 a 1872 já existiam duas casas que garantiam bilhetes e isto é muito facil a qualquer de nós verificar.

O imposto de cinco por cento sobre a venda do capim produzio a quantia de 1:27?$103, da qual foi arrecadada a quantia de 69?$478.

Somente o capim comprado pela companhia de bonds deveria produzir em um anno pouco mais ou menos aquella quantia. Eu sei, Sr. presidente, que ha uma baixa de capim que está arrendada por mais de seis contos de réis e quem arrendou não tem perdido no negocio, tanto que tem renovado o arrendamento. Tudo isto faz com que eu acredite que se o imposto fosse lançado com a precisa exactidão, produziria muito mais.

(Trocam-se apartes.)

Um Sr. Deputado: — A assembléa tem concedido dispensa do pagamento deste imposto a contribuintes.

O Sr. J. Correa de Araujo: — Eu não sei se ainda subsiste a dispensa concedida pela assembléa a um ou outro contribuinte; mas acredito que esta dispensa não deve aproveitar senão áquelles aos quaes foi concedida, e não obstante eu creio que o imposto sendo devidamente lançado produz muito mais.

O imposto por casa de vender polvora nos termos das posturas municipaes nada produzio e todos sabemos que muitas casas existem.

Um Sr. Deputado: — Quasi toda loja de ferragem vende polvora.

O Sr. J. Correa de Araujo: — O que eu sei é que o imposto, apezar de modico pois é de 100$, nada produzio, pois nenhuma quantia foi arrecadada, e nenhuma resta por arrecadar.

O imposto de nove por cento pela indevida detenção das rendas tambem nada produzio.

O imposto de 16$ por carro particular de quatro rodas, produzio muito pouco e nada foi arrecadado por conta delle no municipio da Escada, onde me consta que existem muitos carros.

Da tabella junta ao balanço, vê-se isto, e portanto o collector da Escada não fez o lançamento devido, ou antes o encarregado do lançamento dos impostos no municipio da Escada fez distincções que não devia, pois a lei tal não autorisava.

Peço tambem informações no meu requerimento sobre alguns impostos ultimamente creados; convem-nos saber quanto elles devem produzir para melhor julgarmos sobre a conveniencia de continuarem ou não a ser lançados.

Sr. presidente, nós temos lançado muitos impostos; são muitas as imposições geraes e provinciaes que já existem; não podemos, não devemos crear novos impostos. Cumpre-nos, porém, velar pela arrecadação dos que estão decretados, cumpre-nos ver que no lançamento dos impostos sejam todos comprehendidos, pois as distincções são nesta materia, além de prejudiciaes muito odiosas. Para este fim me parece que uma providencia qualquer é indispensavel; façamos o que estiver ao nosso alcance, e é de esperar que o illustrado administrador da provincia por sua vez empregue todos os esforços no sentido de evitar o abuso.

Eis o requerimento: (lê).

Vai á mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

Requeiro que por intermedio do Exm. Sr. presidente da provincia se peça com urgencia á repartição competente as seguintes informações:

1.º Quantas casas foram collectadas para pagamento do imposto de 1:000$ por garantia de bilhetes, não só no exercicio findo, como no corrente.

2.º Quantas casas ou escriptorios de vender polvora foram collectados para pagamento dos impostos decretados nos mesmos exercicios.

3.º Se no municipio da Escada foram collectados ou não os individuos que possuem carros de 4 rodas.

4.º Qual a relação dos individuos collectados para pagamento do imposto de 5 % sobre o valor do capim vendido nesta cidade; quanto foi arrecadado e quanto resta para arrecadar do mesmo imposto nos referidos exercicios.

5.º Quantos individuos foram collectados para pagamento do imposto de 1:000$ por casa de compra e venda de escravos no exercicio de 1871—1872, e quantos foram collectados para pagamento do imposto decretado na lei do orçamento vigente.

6.º Quantos foram collectados para pagamento dos impostos decretados no § 27 do art. 16 da lei do orçamento vigente.

7.º Finalmente, quantos para o do imposto decretado na ultima parte do § 28 do mesmo artigo. —S. R.—*J. de Araujo.*

ORDEM DO DIA.

1.ª discussão do projecto n. 26 deste anno, que fixa a força policial.—E' approvado.

O Sr. F. de Figueirôa requer dispensa do interesticio, afim de que o projecto seja dado para a ordem do dia.—E concedida.

1ª discussão do projecto n. 25 deste anno, que supprime os lugares de medicos da policia.

O Sr. Almeida Pernambuco, oppondo-se ao projecto em discussão, diz que não é conveniente supprimir-se os lugares de medicos do corpo de policia, porque estes prestam-se aos corpos de delictos para que são chamados, e que é difficil encontrar-se medicos que a isto se queiram prestar, além de que esta despeza corre por conta dos cofres municipaes.

Encerrada a discussão é o projecto posto a votos e approvado.

1ª discussão do projecto n. 27 deste anno, que regula a arrecadação dos emolumentos da secretaria da assembléa.—E' approvado.

O Sr. Gomes Parente:—Sr. presidente, acabamos de votar 2 projectos e agora um 3º e nenhum delles foi distribuido pela casa.

Um Sr. Deputado: — Eu tambem não recebi.

O Sr. G. Parente: — Por isso é que venho reclamar contra essa falta, se reclamo contra isso é porque esta falta tem sido constante, ou não ha destribuição, ou ella é mal feita.

1ª discussão do projecto n. 23 deste anno, que autorisa o presidente da provincia a reformar as repartições publicas provinciaes.—E' approvado.

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 3 deste anno, que crea um imposto addicional de 20$ sobre cada boi que se matar nesta cidade e nos municipios do interior.

Vai á mesa e é apoiada a seguinte emenda:

Supprima-se o art. 1º e seus §§.—*Araujo.*

Encerrada a discussão é apoiada a emenda.

Vai á mesa e é apoiada a seguinte emenda:

Supprima-se o art. 2.º—*Araujo.*

Encerrada a discussão é a emenda posta a votos e approvada.

Accrescente-se a condição 1ª do meu substitutivo.

E pelo regulamento que o presidente confeccionar para o serviço da fiscalisação, respeitadas as attribuições das camaras municipaes. — *M. da Silva.*

Emenda ao § 4º:

Podendo ser dispensado o imposto de 2$500 por cada boi que for talhado nesta cidade.—*Góes Cavalcante.*

Emenda ao substitutivo que offereci:

Supprima-se o § 4º e no § 6º diga-se — durará até 4 annos.—*Araujo.*

Emenda substitutiva ao § 5º do 2º substitutivo:

Se pagará 1$ de imposto por cada boi que for vendido nas feiras da provincia.—S. R.—*Góes Cavalcante.*

O Sr. Góes Cavalcante (não devolveu seu discurso).

O Sr. J. Corrêa de Araujo (não devolveu o seu discurso).

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente designa a ordem dia e levanta a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os seguintes Srs. deputados: Arconcio Silva, Ratis e Silva, Almeida Pernambuco, Silva Rego, Amaral, Cincinato Camboim, Tolentino de Carvalho, Albuquerque Lacerda, Góes Cavalcante, Firmino de Novaes, Ferreira de Aguiar, Vieira de Araujo, Alipio Costa, Ernesto Vieira, Barros Wanderley, Guedes Gondim, Freire Gameiro, Mello Rego, Gomes Parente e Cunha e Figueiredo.

Abre se a sessão.

E' lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Petições:

De Carlos Alberto Ferraris, casado com uma educanda do collegio das orphãs, pedindo o pagamento do dote a que se julga com direito. — A' commissão de petições.

De Joaquim Antonio de Castro Nunes, professor de instrucção primaria, pedindo que se lhe mande pagar a gratificação por mais de 60 alumnos.—A' commissão de instrucção publica.

E' lido, julgado objecto de deliberação e mandado imprimir o projecto de lei n. 34.

ORDEM DO DIA.

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 3 deste anno, assim como o substitutivo e emendas.

O Sr. Olympio Marques, diz que quando entrou em 1ª discussão este projecto, teve occasião de dizer que não concordava com elle nem em sua fórma, nem quanto á sua essencia, porquanto entendia que a assembléa não tinha competencia para legislar sobre abastecimento de generos alimenticios, cuja iniciativa pertencia á camara municipal, e neste sentido offereceu um requerimento que foi rejeitado.

Manifestando então a assembléa ou ao menos parecendo faze-lo, a opinião de que devia ser o projecto completamente alterado na 2ª discussão e no sentido de tomar-se alguma providencia para o abastecimento de carne verde no mercado nesta cidade, uma vez que não importasse isso um privilegio ou a exclusão da livre concurrencia, resolveu votar pelo projecto para emenda-lo na 2ª discussão, de conformidade com estas idéas, que são as delle orador.

Duvidando, porém, de sua competencia, por mais de uma vez requereu o adiamento da discussão do projecto, afim de dar lugar não só a um exame mais pausado sobre a sua materia, como para esperar pela apresentação de algum outro mais bem elaborado do que o que se acha em discussão, demorando até a ultima sessão a apresentação do substitutivo que tinha formulado, e só resolveu sujeita-lo ás honras da discussão depois de ver que outro não se apresentava, a não ser o do nobre deputado pelo 1º districto, com cujas idéas não póde absolutamente concordar, visto como importa elle um verdadeiro privilegio para a companhia com quem o mesmo substitutivo autorisa o presidente da provincia a contratar o serviço do fornecimento de carnes verdes ao mercado desta cidade; tanto importa o lançamento de um imposto prohibitivo sobre qualquer outra pessoa que não seja a companhia contratante, que se queira dedicar ao mesmo ramo de negocio.

Passando a fazer a comparação entre o seu substitutivo e o do nobre deputado pelo 1º districto, parece que o delle orador satisfaz as necessidades publicas, não succedendo o mesmo quanto ao do nobre deputado.

Com effeito, de que se trata? do abastecimento do mercado de carnes verdes.

Um Sr. Deputado: Não apoiado.

O Sr. Olympio Marques: — Então de quem é?

Um Sr. Deputado: Não ha falta de carne verde.

O Sr. Olympio Marques ha de provar que ha falta, e que os nobres deputados que pensam o contrario estão em erro: entretanto, dá este facto como provado, e pergunta qual a razão ou a causa da carestia deste genero de primeira necessidade?

Dizem o nobre deputado pelo 1º districto e outros que é o monopolio exercido por uma sociedade de marchantes.

Convém que assim seja, ainda que esteja plenamente convencido e se comprometta a provar que não é tanto como parece aos nobres deputados.

Na esphera economica ha sempre uma ou mais causas proximas e remotas a todos os phenomenos. Concorda que a causa proxima seja esse monopolio da sociedade; mas não ha outras causas mais remotas a que cumpre attender e cuja remoção fará chegar o mercado de carnes verdes ao seu estado normal, para se providenciar neste sentido, sem nos arriscarmos ás contingencias de um privilegio odioso e tanto mais perigoso quanto iremos fazer substituir o actual monopolio, que póde tão facilmente ser extincto, bastando para isso apenas uma postura municipal, por um outro legalmente organisado?

As causas remotas a que se referio como actuando fortemente sobre o commercio de carnes verdes, não o são tanto que não estejam ao alcance de todos os que quizerem estudar esta questão com a necessaria imparcialidade.

Passando a indicar essas causas, considera como unicas as tres seguintes: 1.ª, a diminuição da população criadora nos sertões (apoiados e não apoiados); 2.ª, a necessidade que tem o criador de vender o gado ainda pequeno e antes que elle possa adquirir todo o desenvolvimento physico; 3.ª, o pessimo tratamento que se dá ao gado destinado ao consumo.

Apezar das denegações que ouvio, insiste em affirmar e demora-se em demonstrar que é um facto que as contingencias a que se acha exposta a industria da criação do gado, em razão das seccas, e as vantagens da cultura da canna e do algodão teem feito decrescer a população criadora dos sertões, ao passo que a população consumidora, na qual se comprehendem não só os habitantes desta cidade, como os da zona agricola da provincia, tem augmentado na razão inversa; que desta causa diriva-se a segunda; a necessidade que tem o criador de não deixar accumular o gado nas suas fazendas, não só por falta de pessoal, como em razão das seccas, o obriga a desfazer-se delle ainda pequeno e por tanto com pouco peso e valor; e que, finalmente, quanto á terceira causa, julga escusado demorar-se em demonstra-la, pois todos [illegible] de criação é trazido ahi ás feiras com todo o cuidado, é dellas conduzido ás carreiras e sem ter um momento de descanço, para um dos arrabaldes desta cidade onde se demora, até ser abatido no matadouro, mettido em um lamaçal ou solto em um areal, onde nem se quer ha, já não diz pasto, mas agua para beber. Segue-se d'ahi que a carne de uma rez, morta em taes condições, não só está depreciada, como que a rez já não vale o que custou, á vista da diminuição de seu peso. A consequencia, pois, é a alta do preço da carne que é um facto que se póde dizer normal entre nós, sob pena do marchante não poder auferir um lucro do seu capital empregado em um tal negocio.

Se, pois, estas são as causas geraes e efficientes desse estado do mercado, qual é o meio de melhora-lo? Será uma companhia privilegiada, como quer o substitutivo do nobre deputado? Não, de certo.

Quanto ás duas primeiras, só conhece um meio de remove-las: é a construcção de estradas de ferro, não só para incurtar a distancia entre as populações creadora e consumidora, como para desenvolver nos sertões todos os seus elementos de riqueza, que são o resultado inevitavel das estradas de ferro.

Aqui demora-se o orador em fazer notavel o atrazo em que se tem deixado ficar esta provincia de certo tempo para cá em materia de vias de communicação, e lamenta que, ao passo que em diversas provincias do imperio as suas rendas teem augmentado em proporções sorprehendentes, devido ao incremento que as suas assembléas teem dado ás vias de communicação, na provincia de Pernambuco, que lhes é superior em riqueza natural, população e industria, não se tenha feito um palmo de estrada de ferro para transporte de productos agricolas, depois da estrada de S. Francisco, isto é, ha mais de oito annos!

Um Sr. Deputado: — O nobre deputado faz injustiça a Pernambuco.

O Sr. O. Marques: — Não faz injustiça a ninguem; menciona um facto, e chamando para elle a attenção da assembléa, cumpre o seu dever de representante da provincia.

Passando á terceira causa da carestia da carne verde, entende que o meio efficaz de remove-la é o estabelecimento de campos de refazer o gado, e de logradouros nas proximidades do matadouro.

No substitutivo que teve a honra de apresentar, autorisando o presidente da provincia a contratar o abastecimento de carne verde nesta cidade, estabeleceu nos §§ 2º e 5º a obrigação de ter o contratante, em distancia não superior a vinte leguas desta cidade, campos de refazer onde se demore o gado que desce do sertão, pelo menos seis mezes, e logradouros nas proximidades desta cidade, onde se conserve o gado destinado ao consumo de uma semana.

Demora-se o orador em demonstrar com factos de que tem perfeito conhecimento, as grandes vantagens dos campos de refazer onde o gado, que vem pequeno do sertão, adquire em curto periodo de tempo o maior desenvolvimento physico e, portanto, maior peso, resultando d'ahi tambem um grande accrescimo no seu valor, accrescimo que elle calcula em cincoenta por cento pelo menos e muitas vezes eleva-se a cento por cento.

Se é inegavel que o gado refeito nas condições do seu substitutivo augmenta de valor, é claro que a obrigação de ter campos de refazer não é um onus para o contratante, como pensa o nobre deputado pelo 1º districto, quando disse que não era possivel os contratantes estabelecer esses campos de refazer; tanto mais quanto é sabido que ha muitos terrenos incultos no baixo sertão, onde por simples arrendamento podem ser obtidos os campos de refazer.

Resulta disto, alem do lucro que já demonstrou haver para o contratante, a vantagem para o consumidor de ter sempre carne de boa qualidade.

O estabelecimento de logradouros para o descanço do gado destinado ao consumo de cada semana é tambem uma condição que julgou necessario incluir no seu substitutivo, á vista do que já disse; e é cousa muito sabida que actualmente não ha um lugar de pastagem onde se demore o gado que vem para o matadouro.

Quanto á venda da carne sem ossos, objecto do § 4º, sendo estes vendidos separadamente, entendeu dever estabelecer esta condição de que aliás resultam vantagens não só ao consumidor, como, e mais ainda, ao contratante.

Actualmente os ossos não teem valor algum, vendidos como são de mistura com a carne, resultando disto quasi sempre uma verdadeira defrau-

dação ao consumidor, que é muitas vezes obrigado a comprar a carne, recebendo a maior parte do peso em essos, ao passo que sendo estes vendidos separadamente, são comprados por aquelles que o quizerem e pelo seu valor intrinseco, sendo assim aproveitados para os misteres á que se prestam, o que não succede actualmente que o consumidor, não tendo em que emprega-los, os deita fóra.

Achou o nobre deputado pelo 1º districto que, o preço que o orador estabeleceu, de 600 rs., no verão, e 800 rs. no inverno, era tão diminuto que tornava impossivel o contrato, accrescentando que havia desproporção entre o preço do verão e do inverno.

Contesta esta apreciação e demonstra que, estabelecidos os campos de refazer e logradouros, segundo o systema do seu substitutivo, não haverá mais razão para a desproporção notada pelo nobre deputado; e quanto ao preço, acha-o até elevado, e estabeleceu-o como o maximo para o contrato, porquanto o preço de 600 rs. por kilogrammo de carne sem ossos é equivalente ao de 234 rs. á libra de carne com ossos.

Como compensação por essas obrigações que o nobre deputado qualificou de onerosas ao contratante, mas que já demonstrou que são-lhe vantajosas, deu ao presidente da provincia a faculdade de abater-lhe até metade do imposto provincial de consumo, que é 2$500 por cada rez.

Acha o nobre deputado que disto resultará uma grande diminuição na receita provincial.

Não entende assim, e aproveita a occasião para responder ao nobre deputado pelo 3º districto que estranhou esta sua opinião manifestada em aparte quando fallava o nobre deputado pelo 1º districto.

Estende-se o orador em demonstrar, firmado em factos de experiencia e em verdadeiros principios de economia politica, de que fez a leitura em Bastiat, que nem sempre a diminuição de imposto traz a diminuição da renda; porém nas sciencias especulativas não ha principios certos e invariaveis; e que, finalmente a receita da provincia será sufficientemente compensada, não só pelo augmento do consumo, que trará a elevação da renda no estado anterior, como pelo crescimento da riqueza publica, consequencia infallivel da diminuição dos impostos.

Justificado assim o seu substitutivo, passa a apreciar e refutar o do nobre deputado pelo primeiro districto, que em sua opinião é, além de inconstitucional, insustentavel ante os principios da sciencia economica que se firmam em leis eternas e harmonicas que não podem ser obliteradas impunemente pelos homens.

O nobre deputado, autorisando o contrato para o abastecimento de carnes verdes a esta cidade, estabelece um imposto addicional de 20$000 por cada rez talhada por outros que não a companhia contratante.

E' um imposto verdadeiramente prohibitivo, como o nobre deputado mesmo reconheceu e confessou, ainda que outros nobres deputados não quizeram ainda ter a franqueza de confessa-lo tambem.

E o que resultará deste privilegio ou antes monopolio legal? Ou a companhia, affastando todos os concurrentes, imporá o preço do gado aos criadores, e então ainda mais decrescerá esta industria, ou não poderá cumprir o seu contrato, e ficaremos n'uma situação verdadeiramente desastrosa; ou dar-se-ha outra peior solução que não escapará ás vistas dos menos perspicazes: se é que a propria companhia, por interposta pessôa, [illegible] carne, sujeitando-se ao imposto maximo que afinal irá recahir sobre o consumidor.

Esta hypothese não é gratuita. O abastecimento de carne por contrato ou privilegio não é uma novidade entre nós; já tivemos uma companhia organisada nas mesmas condições, que fornecia o mercado de carne pelo preço do contrato, é verdade, mas era de tal qualidade a carne que não havia quem a quizesse comprar.

Ella propria, porém, por interposta pessôa, mandava talhar carne de bôa qualidade por preço alto, sujeitando-se ao imposto prohibitivo.

Disse o nobre deputado que a companhia que contratar o abastecimento de carne, irá comprar o gado directamente ao criador e fará assim desapparecer os intermediarios que actualmente se interpõem entre o criador e o marchante e concorrem para a elevação do preço da carne.

O nobre deputado está em perfeito engano.

Esses intermediarios prestam um serviço, não só aos criadores, como aos marchantes, serviço que tem valor, e desde que elles deixarem de fazê-lo e forem substituidos pela companhia, esta não póde deixar de procurar obter um lucro correspondente.

As funcções dos intermediarios são necessarias e convenientes a todas as industrias.

Em apoio de sua opinião lê e refere um exemplo dado por Bastiat, contestando a opinião dos adeptos do systema prohibitivo relativamente aos intermediarios que fazem transportar o trigo da Criméa para a França.

As outras disposições do substitutivo do nobre deputado, dando á companhia preferencia na arrematação dos talhos da camara municipal, e permittindo a construcção de casas de madeira para a venda de carne, entende que são inexequiveis, pois nem a assembléa nem o presidente podem intervir nos contratos da camara, nem alterar o systema de edificação adoptado por ella, autorisando construcção fóra das posturas municipaes.

Julga ter mostrado as vantagens do seu substitutivo, e as desvantagens do do nobre deputado que, em uma palavra, não faz mais do que conservar o estado actual das cousas com a unica differença de que passará o monopolio da sociedade que actualmente o exerce criminosamente para uma companhia com existencia legal; e sendo a hora já muito adiantada, não querendo abusar por mais tempo da attenção dos seus collegas, que com tanta benevolencia o teem ouvido, põe termo ao seu discurso, aguardando-se para dizer de outra vez o que lhe occorrer ainda sobre esta questão.

Vozes: Muito bem, muito bem. (O orador é comprimentado por diversos Srs. deputados.)

Fica a discussão adiada pela hora.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE ABRIL DE 1873.

PRESIDENCIA DO SR. DR. FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia feita a chamada, acham-se presentes os seguintes senhores deputados: Góes Cavalcante, Batis e Silva, Albuquerque Lacerda, Guedes Gondim, Tolentino de Carvalho, Gonçalves Ferreira, Cavalcante Camboim, A. Correia d'Araujo, Gomes Parente, Almeida Pernambuco, Olympio Marques, Ferreira de Aguiar, Lamenha Lins, Firmino de Novaes, Cunha e Figueiredo, Tito Correia e J. Correia de Araujo.

Abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1.º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do secretario do governo, remettendo 30 exemplares impressos do relatorio do inspector da thesouraria provincial. — A distribuir.

Do mesmo, declarando haver o Exm. bispo diocesano exigido informação do vigario da freguezia dos Montes sobre o projecto n. 5 deste anno. — Inteirada.

Do mesmo remettendo copia da informação da camara municipal do Recife sobre o arrendamento dos açougues pertencentes á mesma camara. — A quem fez a requisição.

Do mesmo, remettendo copia do officio do Exm. bispo diocesano sobre a transferencia da séde da freguezia de Itambé para a villa deste nome. — A quem fez a requisição.

Petições:

Do Dr. Francisco Pinto Pessôa, pedindo pagamento do seu ordenado como lente do gymnasio provincial e reclamando contra a ordem da presidencia que mandou pôr em concurso dito lugar. — A commissão de instrucção publica.

De João Hyppolito de Meira Lima, pedindo o pagamento da quantia de 3:520$000, a que se julga com direito, na qualidade de arrematante da parte de empedramento da estrada da Victoria. — A commissão de orçamento provincial.

Foi lida e approvada a redacção de uma representação que esta assembléa dirige aos poderes geraes, pedindo exoneração de algumas despezas, que actualmente correm pelos cofres provinciaes.

São tambem lidos, apoiados e mandados imprimir os projectos de leis ns. 35 e 36.

São ainda lidas e approvadas as redacções dos projectos ns. 9 e 12 deste anno.

E' lido, apoiado, posto em discussão e approvado o seguinte requerimento:

Requeiro que por intermedio do Exm. Sr. presidente da provincia se peça á thesouraria provincial que com urgencia informe o seguinte:

1.º Qual a renda arrecadada pelo consulado provincial durante os mezes de janeiro a dezembro do anno passado.

2.º Qual o vencimento de cada um dos empregados do mesmo consulado, descriminando se o que fôr recebido por porcentagens, deduidas do que se arrecadou. - S. R. — *Araujo.*

O Sr. Tolentino de Carvalho justifica e manda á mesa o seguinte requerimento:

Requeiro que por intermedio da presidencia da provincia se peça com urgencia á camara municipal desta cidade as seguintes informações:

1.º Quanto se tem despendido até o presente com o expediente da sala das audiencias de 1.ª entrancia;

2.º Porque meio se faz o fornecimento necessario;

3.º Quem é o encarregado desse fornecimento;

4.º Finalmente, a requerimento de quem é feito o mesmo fornecimento. — S. R. — *Tolentino de Carvalho.*

Encerrada a discussão é o requerimento posto a votos e approvado.

Tambem vai á mesa e é apoiado o seguinte requerimento:

Requeiro que, seja com urgencia e pelos canaes competentes, exigida a remessa do orçamento da receita, confeccionado pela thesouraria provincial, para o anno de 1873—74. — S. R. — J. de Mello Rego.

Encerrada a discussão é o requerimento posto a votos e approvado.

O Sr. Presidente: Antes que me esqueça devo lembrar a nobre commissão de orçamento que já é passado um mez, sem que tenha sido apresentado o projecto respectivo.

O Sr. Mello Rego: Em vista da reclamação de V. Exc., eu, como membro da commissão de orçamento, devo declarar que a commissão está tratando de confeccionar o projecto, e se ainda o não apresentou é por não ter os documentos precisos; neste sentido fiz um requerimento.

ORDEM DO DIA.

1.ª Discussão do projecto n. 111 do anno passado, autorisando o presidente da provincia a contratar com o tenente coronel Vicente Mendes Wanderley e outros a construcção de trilhos de ferro para a conducção de generos e passageiros em wagons movidos por animaes ou a vapor, para differentes zonas. — E' approvado.

Continúa a 2.ª discussão do projecto n. 3 deste anno, que créa um imposto addicional ao de 2$500.

Vai á mesa, é apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte artigo additivo:

Fica tambem o presidente da provincia autorisado a contratar, mediante privilegio até 20 annos, a construcção de um matadouro e a acquisição de terrenos para logradouros, onde possam ser recolhidas as rezes destinadas ao consumo, tendo em vista o seguinte:

§ 1.º A companhia comprará terrenos para logradouros nos lugares que forem indicados.

§ 2.º O matadouro será construido segundo a planta que para esse fim for feita pela repartição das obras publicas e approvada pela presidencia.

§ 3.º A companhia perceberá 2$000 por cada boi que for recolhido ao logradouro e talhado para o consumo.

§ 4.º Findo o privilegio tanto os logradouros como o matadouro ficarão pertencendo á municipalidade, independente de qualquer retribuição. — S. R. *Araujo.*

O Sr. J. Araujo faz largas considerações sobre a materia do projecto, explica o modo como se faz o commercio das carnes verdes actualmente, e justifica o seu substitutivo, adduzindo valiosas observações em sustentação da sua idéa, que lhe parece achar apoio na assembléa.

O Sr. R. e Silva não devolveu seu discurso.

Vai á mesa e é apoiado o seguinte requerimento:

Requeiro que seja o projecto com ambos os substitutivos commettidos á commissão, que para esta materia for mais competente, afim de que estude e aprecie as idéas nelles consignadas, e apresente um novo projecto, que melhormente satisfaça as necessidades publicas com relação ao abastecimento de carne verde nesta cidade, e em ordem a pôr termo ao escandaloso monopolio, com que a companhia dos marchantes flagella a população. — S. R. — *Reis e Silva.*

Tendo dado a hora, o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia feita a chamada, acham-se presentes os seguintes Srs. deputados: Vieira de Araujo, Lamenha Lins, A. Corrêa de Araujo, Cincinato Camboim, Almeida Pernambuco, Freire Gameiro, Tolentino de Carvalho, Uchôa Cavalcante, Guedes Gondim, Firmino de Novaes, Gonçalves Ferreira, Albuquerque Lacerda, Felippe de Figueirôa, Góes Cavalcante, Silva Rego, Ferreira d'Aguiar, Tito de Barros, Cunha Figueiredo, Mello Rego, Gomes Parente e Olympio Marques.

E' lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do secretario do governo, remettendo copias do officio e orçamento relativos á obra de uma ponte sobre o riacho denominado - Morno - no Beberibe, que não pode ser executada por falta de credito especial. — A' commissão de orçamento provincial.

Do mesmo, remettendo copia da informação ministrada pelo Exm. bispo diocesano sobre o projecto n. 18 deste anno. — A' quem fez a requisição.

Petições:

De José Marcelino Gonçalves Salgueiro, escrivão da subdelegacia da Varzea, pedindo pagamento da quantia de 304$780. — A' commissão de negocios de camaras.

De Antonio da Costa e Sá, arrematante do transporte de carne verde, pedindo que se autorise o presidente da provincia a rever e innovar o seu contrato. A' commissão de legislação.

Dos moradores da freguezia de Alagôa de Baixo, comarca de Pesqueira, pedindo a creação de um termo naquelle lugar. — A' commissão de estatistica.

De Antonio de Lellis Souza Pontes, pedindo para ser admittido gratuitamente um seu filho no gymnasio. A' commissão de petições.

De Cosme Fellix Corrêa de Mello, porteiro do collegio dos orphãos, pedindo sua aposentadoria com os vencimentos que actualmente percebe. — A' commissão de petições.

E lido, apoiado, posto em discussão, e adiado por ter pedido a palavra o Sr. A. Pernambuco, o seguinte parecer:

« A commissão de constituição e poderes tendo apreciado com toda attenção a materia da petição que á esta assembléa dirigio a mesa regedora da irmandade de S. José d'Agonia, erecta na igreja de Nossa Senhora do Carmo d'esta cidade, reclamando contra actos do bispo diocesano, passa a expôr o que pensa acerca do objecto em questão:

Reconhece a commissão que é incontestavel a faculdade que o acto addicional attribuio pelo art. 10, § 10, ás assembléas provinciaes, de legislarem sobre associações religiosas.

Essa faculdade tem ampla esphera de exercicio, visto que nenhuma limitação constitucional lhe foi posta.

Da lei decorre, entre outros, como corollario a confirmação ou approvação dos compromissos de irmandades por leis provinciaes.

E' inegavel por outro lado que os compromissos assim convertidos em lei (salva a approvação na parte religiosa pelo poder espiritual competente) regem e obrigam em suas disposições as associações respectivas.

Applicando, porém, taes principios á hypothese vertente, a commissão não póde deixar de estabelecer as seguintes questões:

1.ª A irmandade requerente pede a interpretação de disposições obscuras do seu compromisso?

2.ª As offensas que allega lhe haverem sido feitas, entendem simplesmente com a sua administração temporal?

E' fóra de duvida que o poder de fazer ou decretar a lei, implica o de interpreta-la, mas não é menos certo que a irmandade de S. José d'Agonia não pede a interpretação de seu compromisso no caso sujeito.

Quanto á segunda questão, declarando a irmandade que a resolução do bispo diocesano privou-a do uso de capas e de outras faculdades relativas ao culto, a commissão torna-se evidente que as suppostas offensas não entendem com a administração temporal dessa irmandade, e ainda quando assim acontecesse, não executando esta assembléa funcções administrativas, é indubitavel a sua incompetencia para decretar qualquer acto tendente a reparar damnos como pede a mesma irmandade, sem ferir direitos inherentes á independencia do poder espiritual, e ao mesmo tempo usurpar as attribuições de outros poderes politicos. Portanto, na opinião da commissão só cabe á irmandade recorrer do acto do diocesano para o superior legitimo, se sentir-se aggravada, como tem feito outras, e aconselha o aviso expedido pelo ministerio do imperio em 26 de março findo.

E em conclusão é a commissão de parecer que esta assembléa se julgue incompetente para deferir a sobredita petição.

Sala das commissões, 7 de abril de 1873. — *João Vieira de Araujo. — Góes Cavalcante. — Marques da Silva.*

E' tambem lido, apoiado, e fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. Gonçalves Ferreira, o seguinte parecer:

A commissão de instrucção publica, a quem foi presente a petição de D. Josephina Benvinda da Cunha Souto Maior, que solicita d'esta assembléa uma subvenção annual de seis contos de reis, por espaço de 10 annos, para a edificação de um predio que, reunindo os melhores commodos, possa servir para o collegio que, sob o nome de Santissimo Coração de Jesus, [illegible] nesta cidade, para [illegible] feminino, e mediante a condição de [illegible] 12 alumnas [illegible] que o estado financeiro da provincia [illegible] augmento de despeza, principalmente com a concessão de favores [illegible] poderá resultar um proveito puramente individual, considerando que nesta cidade já existem differentes estabelecimentos publicos de educação, e que os cofres publicos, além do que dispendem com a instrucção na provincia, estão obrigados por outras subvenções [illegible] a diversos estabelecimentos, com o que se dispende grande parte da receita provincial, é de parecer que seja indeferida petição sobre a qual foi ouvida.

Sala das commissões, 7 de abril de 1873. — *Uchôa Cavalcante. — A. Corrêa de Araujo.*

São ainda lidos, postos em discussão e approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de instrucção publica, a cuja apreciação foi submettida a petição de Cyriaco Antonio dos Santos e Silva, na qual, reclama o supplicante contra a decisão que proferio esta assembléa, negando lhe o premio que requereu pela publicação de um compendio intitulado — Catecismo Brasileiro — para uso das escolas; considerando que a quantia que hoje solicita o supplicante, já lhe fôra concedida, segundo elle mesmo confessa, e informaram a thesouraria e repartição de instrucção publica, e que em vista do art. 54, da lei n. 369 de 14 de março de 1855, não devia o supplicante presumir que dita quantia lhe era somente adiantada para auxiliar a impressão do seu compendio, visto que nenhum direito tinha a esse auxilio; considerando que a offerta de alguns exemplares desse catecismo, feita pelo seu autor á repartição de instrucção publica, para serem distribuidos pelos alumnos pobres, constituindo uma verdadeira doação, não deve ser considerada como pagamento da referida quantia para que se julgue hoje o supplicante com direito a um novo premio; considerando finalmente que nenhuma injustiça houve no acto contra que reclama o supplicante; é de parecer que seja indeferida a sua pretenção, e mantida a decisão que sobre ella proferio esta assembléa.

Sala das commissões, 7 de abril de 1873. — *Uchôa Cavalcante. A. Corrêa de Araujo.*

E' lido, julgado objecto de deliberação e mandado imprimir o projecto de lei n. 37.

E' lido, apoiado, posto em discussão e approvado o seguinte requerimento:

Requeiro que por intermedio do presidente da provincia se peça ao Dr. director geral da instrucção publica, que informe com urgencia: qual a frequencia da escola nocturna da cidade da Victoria e se é conveniente a suppressão de dita escola. — *Góes Cavalcante.*

ORDEM DO DIA.

2ª discussão do projecto n. 17, deste anno, creando diversas comarcas.

O Sr. Mello Rego justifica e manda á mesa a seguinte emenda e additivo:

Ao art. 1.º § 2.º — Substitua-se:

A de Jaboatão composta da freguezia desse nome e da de Muribeca, ficando elevado a cathegoria de villa o povoado de Jaboatão. — *J. de Mello Rego.*

Additivo.

Fica elevada á cathegoria de villa o povoado dos Montes. — *J. de Mello Rego.*

Vão tambem á mesa e são apoiadas as seguintes emendas:

Additivo:

A villa da Escada fica elevada á cathegoria de cidade. — *Figueirêdo. — Góes Cavalcante.*

Supprima-se o art. 2.º — *João Vieira.*

O Sr. Vieira de Araujo: — Sr. presidente, tendo eu assignado o projecto em discussão, não obstante, entendi que devia apresentar a emenda que acaba de ser apoiada, supprimindo o seu art. 2º que créa municipio na freguezia de Taquaretinga e eleva á villa a sua séde.

Apezar das razões que foram apresentadas pelo nobre deputado pelo 4º districto, eu julguei conveniente apresentar a emenda suppressiva do art 2º, porque entendo que para ser elevado a cathegoria de villa qualquer povoado, se deve exigir a seu respeito certas condições.

Ainda quando houvesse casa, onde a camara municipal funccionasse, e que servisse ao mesmo tempo de prisão; só por isto simplesmente não ficariam preenchidas todas as condições convenientes e adequadas ao fim de semelhante creação.

Por outro lado desde que se verificar existirem qualificados mais de 50 jurados, não ficará a freguezia elevada a municipio; simplesmente será creado o fôro civil e constituido o termo.

Sem duvida nenhuma sem o concurso de outras condições não deve ser elevada á villa qualquer povoado.

Não ha necessidade de demonstrar a urgencia da creação dessa villa.

Eu não teria duvida nenhuma em votar por ella, se reconhecesse ser uma necessidade reclamada pelo interesse da administração da justiça.

O Sr. Mello Rego dá um aparte.

O Sr. Vieira de Araujo: — Eu conheço a povoação de Vertentes, sita em Taquaretinga, percorri, bem como o nobre deputado o interior da provincia, passando por Bom Jardim e povoação de Vertentes em 1867, e nesse tempo ella era muito diminuta; só se tem augmentado de 67 para cá.

De modo que, Sr. presidente, firmado no conhecimento que tenho daquella povoação em 1867, não posso votar para que seja elevada á villa, á freguezia de Taquaretinga.

Em vista destas razões é que eu apresentei a emenda; a casa decidirá como o entender.

3.ª discussão do projecto n. 16 deste anno, concedendo um anno de licença com todos os vencimentos ao Dr. João da Silva Ramos para tratar de sua saude onde mais lhe convier.

2.ª discussão do projecto n. 26 deste anno, que fixa a força policial.

Vai á mesa e é apoiada a seguinte emenda:

Supprima se o art. 4.º — S. R. — *Tolentino de Carvalho.*

O Sr. Vieira de Araujo: — Sr. presidente, ainda que o autor da emenda suppresiva ao art. 4.º, não a tenha justificado, corre-me a obrigação rigorosa de combate-la, dando as razões em que se fundou a commissão para no projecto que se discute estabelecer a disposição que elle consigna no art 4.º, isto é, que deve ser conservada a musica do corpo de policia, á custa dos officiaes e praças de pret, marcada na tabella que fosse organisada pela presidencia.

Sr. presidente, se o corpo de policia tem musica, esta creação está autorisada por lei, conservando-se ella como actualmente, não seria conveniente por parecer estranho e irregular o accordo de officiaes e praça para mante-la.

A commissão attendendo a que deduzindo-se apenas uma parte do soldo dos officiaes, e das praças do corpo....

Um Sr. deputado: — Os officiaes não podem fazer accordo com as praças.

O Sr. Vieira de Araujo: — Seria meio preferivel para conservar a musica do corpo de policia.

Não acho inconveniente algum, não descubro mesmo motivos justificaveis para que seja supprimida a musica, uma vez que estando na capital um certo numero de praças organisadas em um corpo, assim pode dar a musica mais o brilhantismo do seu corpo. Não descubro, como disse, motivos para que seja supprimido o art. 4.º, principalmente porque a commissão deixou isso ao livre arbitrio do Exm. presidente da provincia que melhor regulará o modo de sustentar essa musica e occorrer a respectiva despeza, e ao mesmo tempo marcar na tabella a quota que os officiaes e praças de pret deverão dar para a manutenção da musica.

Por isto a commissão entendeu no art. 4.º dar ao presidente esta autorisação, e logo dispondo que a musica seria sustentada á custa dos officiaes e praças de pret, entrando cada um com uma pequena quota tirada dos seus vencimentos.

A commissão assim entendeu fazer, porque não convinha por modo algum onerar os cofres publicos com mais esta despeza: sómente esta despeza deverá ser feita pelos officiaes e praças de pret do corpo de policia. Alem disto a commissão, como já disse, deixou ao livre arbitrio do presidente da provincia conservar ou não a musica existente.

Trata-se de uma lei que deve dispôr em sentido amplo de uma lei de administração, trata-se de uma lei toda de confiança, que deve ser executada attendendo-se á circumstancias, que occorrerem ao mesmo tempo ás condições que ficam dependentes da organisação que fôr dada á força policial.

Nada mais justo, Sr. presidente, nada que se combine mais com o pensamento da assembléa em tal assumpto do que dar autorisação ao presidente da provincia, para que conserve ou deixe de conservar a musica do corpo de policia.

Creio, Sr. presidente, ter justificado o artigo que ainda conservar-se por conveniente a musica do corpo de policia e providenciar sobre sua organisação.

O Sr. Tolentino de Carvalho não devolveu seu discurso.

O Sr. Olympio Marques diz que pouco tem a accrescentar ao que disse o nobre deputado membro da commissão de força policial, que acabou de impugnar a emenda suppressiva do art. 4.º do projecto de fixação de força.

A musica do corpo de policia foi creada e é sustentada pelos officiaes e praças que de muito bôa vontade e espontaneamente dão mensalmente uma insignificante parcella de seus vencimentos para essa despeza. Isto é muito natural, porque não ha corpo organisado que não deseje ter uma musica, porque esta não só concorre para o seu brilhantismo, como dá ao soldado um certo estimulo militar e amor ás fileiras.

Não vê, pois, razão para ser ella dissolvida ou extincta; ao contrario, entende que deve ser conservada já por ser acto espontaneo dos officiaes e praças do corpo, como porque é conveniente e necessaria mesmo a sua conservação, porquanto presta-se gratuitamente não só a todas as festas officiaes da provincia, como ao recreio do publico, toda a vez que o presidente da provincia o exige.

A consignação a que já se referio é pequena, porque a musica tem uma soffrivel receita, visto ser incontestavelmente a melhor que existe nesta cidade.

Comquanto tenha razão para poder affirmar o que esta dizendo, pois sabe que a despeza e receita da musica do corpo de policia é escripturada regularmente e fiscalisada por uma commissão de officiaes, todavia, como o nobre deputado, autor da emenda, parece duvidar da espontaneidade com que é sustentada a musica e isto mesmo já tem sido affirmado em jornaes da opposição, desejando elle orador que a assembléa fique sufficientemente informada não só a este respeito como sobre o estado em geral do corpo de policia, offerece o seguinte requerimento para o fim de proceder-se a uma rigorosa syndicancia acerca do mesmo corpo de policia. (lê)

Vai á mesa e é apoiado o seguinte requerimento;

Requeiro que a commissão de policia, ou outra especial que o Sr. presidente nomear, dirigindo-se ao quartel de policia, e procedendo a um severo exame na escripturação do respectivo corpo e na escripturação da despeza e receita da musica, informe a esta assembléa do que lhe occorrer, isto sem prejuizo desta discussão. — S. R. — *Marques da Silva.*

O Sr. Gonçalves Ferreira não devolveu seu discurso.

O Sr. Tolentino de Carvalho não devolveu seu discurso.

O Sr. A. Pernambuco não devolveu seu discurso.

O Sr. Olympio Marques faz ainda algumas considerações em justificação do seu requerimento.

Tendo dado a hora, o Sr. presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial. — Hontem funccionou com 26 senhores deputados.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia remettendo por copia as informações da thesouraria provincial, acerca da importancia da renda cobrada no consulado no anno proximo findo e os vencimentos que tiveram os respectivos empregados. — A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo as informações prestadas pela directoria da instrucção publica, sobre o projecto n 19 deste anno. — A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo 40 exemplares impressos do orçamento da receita e despeza confeccionado pela thesouraria provincial. — A' distribuir.

Outro do mesmo, remettendo copia do parecer emittido pelo Exm. bispo diocesano, sobre o projecto n. 5 deste anno. — A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo copias das informações do administrador do consulado e inspector da thesouraria provincial, sobre a pretenção do continuo daquelle consulado Antonio Carlos de Lemos Duarte. — A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo por copia o officio da sociedade União do Norte, em que solicita a impressão das biographias e obras do vigario Ferreira Barreto e Frei Caneca. — A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de Luiz Ferreira Bandeira de Mello, tabellião de notas e escrivão do crime, civel, capellas e residuos de Iguarassú, pedindo o lugar do escrivão companheiro, visto ter este fallecido. — A' commissão de justiça civil e criminal.

Outra de Sebastião Mendes Bandeira Guimarães, pedindo o pagamento de uma quantia, que cahio em exercicio findo. — A' commissão de orçamento provincial.

Foram approvados tres pareceres da commissão de fazenda e orçamento: um declinando para a de instrucção publica, a petição da professora jubilada Maria Coelho da Silva; outro, mandando ouvir ao inspector da thesouraria provincial sobre a petição de Flavio Ferreira Catão; e outra pedindo que se solicite informações da thesouraria provincial, sobre a petição dos negociantes de lojas de miudezas.

Considerado objecto de deliberação é mandado imprimir, um projecto da commissão de ordenados em deferimento á petição dos guardas da casa de detenção.

Foram approvados dous requerimentos: um do Sr. Góes Cavalcante, para que se peçam, com urgencia, as informações do Exm. bispo diocesano, acerca do projecto n. 69 de 1871; e outro do Sr. J. de Araujo, para que se solicite informações acerca da divida activa arrecadada no 1.º semestre do exercicio corrente.

Passando á ordem do dia, entrou em discussão o parecer adiado da commissão de ordenados sobre a petição do professor jubilado Alexandre José Dornellas, o qual foi approvado depois de orarem os Srs. A. de Araujo e Gomes Parente, concedendo a casa a retirada de um requerimento por este apresentado.

Continuando a discussão adiada sobre a preferencia entre os projectos ns. 24 deste anno e 54 do anno passado, relativamente á reforma do ensino, ora o Sr. Alvaro Uchoa, que estabelece uma questão de ordem. O Sr. presidente faz algumas considerações explicativas do procedimento da mesa sobre as quaes insistio. Oraram mais os Srs. Oliveira Fonceca, Pernambuco Filho, Silva Rego e Vieira de Araujo.

Encerrada a discussão, indo proceder-se a votação sobre a preferencia, o Sr. Tolentino, pela ordem, pedio que nessa preferencia fosse considerado o projecto de 1870, sobre instrucção publica, e nessa idéa insiste o Sr. Oliveira Fonceca, e votada a preferencia foi ella dada ao projecto n. 54 do anno passado, pelo que continuou a 2.ª discussão desse projecto; mas verificando-se não haver numero para votar levantou-se a sessão.

A ordem do dia para hoje é a continuação da já designada.

Santa Casa da Misericordia. — Abaixo publicamos o officio dirigido pelo Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino, como provedor da Santa Casa da Misericordia ao Rvd. vigario de Santo Antonio, em resposta ao que este lhe enviou, remettendo a portaria de S. Exc. Rvma., de 28 de dezembro passado.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 18 de abril de 1873. — Illm e Rvm. Sr. — Com o seu officio de 15 do corrente transmittio-me V. Rvma, duas portarias do Exm. e Rvm. Sr. bispo desta diocese, para que tenham seu inteiro cumprimento. Se bem comprehendo a doutrina dessas portarias, nellas S. Exc. Rvma. determina o seguinte:

1.º Que V. Rvma. sem perda de tempo se dirija ao provedor da Santa Casa e ordene-lhe em seu nome, que exhorte caridosa e instantemente aos irmãos da misericordia, que forem maçons a abjurar essa seita condemnada pela igreja.

2.º Se por infelicidade os irmãos não quizerem retractar-se, sejam immediatamente expulsos do gremio da irmandade.

Lendo á junta administrativa as portarias que recebi, declarei-lhe, que não me encarregava da execução da ordem, que especialmente me foi intimada,

Pelo compromisso da Misericordia o provedor da Santa Casa não tem attribuição de missionar e pregar a bôa doutrina, só é obrigado a desempenhar os deveres, que por elle lhe são impostos. Alem desse serviço só prestará aquelles de que voluntariamente se incumbe.

Por melhor que seja a minha vontade, de bem servir a S. Exc. Rvma., não aceito a commissão, que me impoz, e meu acto não merece censura. Seria sem proveito o esforço, que tentasse para executa-lo.

E' axiomatica minha incompetencia para exhortar e chamar ao seio da igreja os que della estão afastados. Outros são os que devem exercer esta santa missão. São intuitivos os embaraços e difficuldades, em que me acharia, se tivesse de exhortar os maçons para chama-los á fé catholica. Seguramente nada de importancia poderia conseguir.

Eu não sou maçon, e não tenho bastante razão para conhecer os que estão iniciados nas associações maçonicas. Desde que os membros dessas sociedades não se declarassem como taes, seria preciso abrir inqueritos e investigações que não se conformam com o meu genio.

Por estas e outras considerações, que dellas decorrem naturalmente, deixo de ter execução a primeira parte da ordem do Exm e Rvm. Sr. bispo.

Não se havendo executado a primeira parte da determinação de S. Exc. Rvma., ficou adiado para occasião opportuna o exame e decisão da questão que se prende á segunda parte da ordem, a qual tem de ser cumprida pela junta administrativa. Ter outro procedimento seria não observar o pensamento do Exm. e Rvma. Sr. bispo.

Com desprazer igual ao que V. Rvma. manifesta no officio que me dirigio, faço-lhe esta participação para que chegue ao conhecimento de S. Exc. Rvma.

Deus guarde a V. Rvma. — Illm. e Rvm. Sr. conego Antonio Marques de Castilha, vigario da freguezia de Santo Antonio. — O provedor *Manoel Clementino Carneiro da Cunha.*

Questão episcopo-maçonica. — Sob a rubrica *Parte Official* publicamos hoje um officio do Exm. Sr. Dr. juiz provedor de capellas desta cidade, no qual S. Exc., dirigindo-se ao Exm Sr. commendador presidente da provincia, responde ao officio do Exm. bispo diocesano, em que lhe foram feitas censuras á proposito do procedimento da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Santo Antonio.

Declaração necessaria. — Ainda sobre a nossa noticia deste titulo, inserta hontem, voltou o Sr. Dr. Joaquim de Aquino Fonceca, nas linhas abaixo para contestar o que dissemos com relação á copia do seu relatorio.

Não insistimos em ter S. S. visto a referida copia, depois de feita a publicação: mas cremos ter ouvido essa declaração á um empregado da secretaria do governo, quando foi á casa de residencia de S. S. significar-lhe o modo como foi publicado o relatorio, e ainda deduzimos isso do facto de nos ter S S. remettido por intermedio desse empregado, a referida copia acompanhada de um *Diario* em que fez as correcções necessarias, para que repetissemos a publicação, logo que tivessemos espaço, que agora nos falta.

Emfim, repetimos, não insistiremos nisso, nem tão pouco mencionaremos que já vimos o original, e que observamos que a cópia em questão só diverge daquelle em não ter os periodos separados como praticou alli o Sr. Dr. Aquino.

« Não voltaremos mais ao assumpto, assegurando todavia ao Sr. Dr. Aquino que satisfaremos o seu desejo logo que isso nos fôr possivel, e conforme dissemos ao empregado de que acima fallamos.

Eis as linhas do Sr. Dr. Aquino:

« Srs. redactores da *Revista Diaria.* — Não tive em meu poder, nem li a cópia, que servio para a publicação de meu relatorio a respeito das contas do gymnasio pernambucano: ella foi tirada na secretaria da presidencia, e desta remettida á typographia do *Diario de Pernambuco*; e sabe a redacção da *Revista Diaria* que não tirei provas da composição. O que posso affirmar é, que no original, que existe naquella secretaria, não se encontram os defeitos que notei. Se essa redacção quer consultar esse original, se convencerá do que digo.

O empregado da secretaria da presidencia, que passou a limpo meu relatorio, o fez cuidadosa e exactamente, e com excellente lettra; o que digo, porque li seu trabalho antes de assigna-lo. Recife, 18 de abril de 1873. — Dr. *Joaquim de Aquino Fonceca.* »

Generosos donativos. — Informa-nos pessôa fidedigna que o Exm. Sr. monsenhor Francisco Muniz Tavares offereceu ao hospital Pedro II, quatorze imagens do Senhor Crucificado e outras tantas camas de ferro, offerecendo igualmente á igreja matriz de Nossa Senhora da Graça a bella imagem do Bom Pastor e diversos quadros sobre o assumpto da Via-Sacra.

Estes objectos pertenciam ao Asylo das Convertidas, que o Exm. monsenhor com tantos cuidados e despezas edificou para maior incremento da moralidade publica Assim vai o mundo!

Villa do Triumpho. - Pedem-nos d'ahi a publicação do seguinte:

Sob a presidencia do respectivo juiz de direito F. L. Corrêa de Andrade, assistencia do promotor interino Joaquim Pinto de Campos e serventia do escrivão interino do jury, Raymundo Florentino dos Santos, effectivamente começou á 19 e se findou á 22 de março a primeira sessão judiciaria do termo do Triumpho.

Successivamente foram apresentados cinco processos preparados, que deixando um de ser submettido a julgamento por constar da certidão do official não terem sido encontradas e notificadas as testemunhas, e o sendo as demais, deram lugar á tres absolvições e uma condemnação.

Na abertura da sessão foram pronunciadas pelo juiz de direito as seguintes, breves, porém, eloquentes palavras:

Cidadãos jurados, está aberta a primeira sessão judiciaria deste novo termo. Primeira no tempo e primeira na lei: no tempo, porque é justamente a primeira que aqui se abre, e na lei, porque é a primeira das que annualmente devem ser feitas.

Congratulo-me comvosco não só por terdes visto coroados vossos esforços, sendo elevado á termo, a villa, o lugar onde porventura nascestes e rezidis com vossas familias e fortunas, mas tambem por terdes ao mesmo tempo feito a conquista da mais livre e importante das instituições dos povos modernos.

Deste tribunal, que, compondo-se de juizes tirados á sorte e desconhecidos até o instante de comparecer o conselho de sentença, é a maior garantia da vida, liberdade, familia e propriedade, as quatro mais solidas e largas bases sobre que assenta esse grandioso edificio, que se chama sociedade. Repito-vos bem alto; sem garantia de vida, familia, liberdade e propriedade, toda sociedade é impossivel.

E se isto é assim socialmente fallando, philosophicamente encarada a instituição do jury, é por assim dizer uma escola publica, em que o povo assistindo a debates, vendo-se julgar e por ventura se julgando á si mesmo, se instrue, se educa e se moralisa á si mesmo.

Agora um pedido e uma esperança:

Peço e espero que por vossas rectas e justas decisões o jury deste termo seja sempre apontado como um jury modello, como aquelle que sabe comprehender o duplo interesse, que tem a sociedade em que seja sempre absolvido o innocente e somente condemnado o verdadeiro criminoso.

Peço e espero que tenhais sempre gravada em vossas consciencias a formula do vosso juramento; que sempre julgueis só tendo diante de vossos olhos Deus e a lei, que é a intelligencia sem paixão; e que cerreis os ouvidos á influencias perniciosas, repondendo-lhes sempre que o dever do julgador se não póde conciliar com a violação da lei, cuja autoridade é muito superior a de quem quer que seja.

Peço e espero que jamais vos esqueçais de que a justiça é a verdadeira liberdade, igualdade e fraternidade; o clarão da eternidade alumiando os povos no perpassar dos seculos; a luz da verdade guiando o homem com seu incessante e laborioso caminhar para a conquista do bem estar de todos, da harmonia geral e da paz universal.

Peço e espero que tenhais sempre de memoria que a justiça é a razão, rectidão e imparcialidade absolutas; que a verdadeira justiça é amor, e como tal o primeiro mandamento da verdadeira religião, que consiste e não póde deixar de consistir em cada um obrar de modo que se não torne prejudicial nem á si, nem ao proximo e nem por consequencia á sociedade.

Em uma palavra peço e espero que vos lembreis sempre e sempre de que a sociedade é e não póde deixar de ser a justiça organisada, a justiça applicada, a justiça executada, de que a missão do juiz de facto é tão nobre e importante, quanto é o exercicio de uma grande parte da soberania nacional, quanto é a intervenção do povo na administração da justiça de seu paiz, do lugar do seu nascimento, do seu domicilio.

Villa-Bella. Acha-se convocada a primeira sessão judiciaria do termo de Villa-Bella para o dia 2 de junho vindouro.

Inverno. Vai correndo regular o inverno neste centro e dizem que haverá abundancia de milho, feijão, mandioca e algodão.

Morte. — No dia 10 de março ultimo, no lugar Santa Clara, do termo do Triumpho, João Leandro da Silva, matou á seu cunhado José Francisco do Nascimento. Logo que do facto tiveram conhecimento, fizeram as autoridades locaes seguir uma escolta á pista do criminoso, que foi preso e fica recolhido á cadeia.

Theatro Santo Antonio. — Este theatro deu-nos antes de hontem a mimosa producção de Lambert Thiboust — *As recordações da mocidade.* E' sempre um dia de festa para o theatro nacional a exhibição de peças como essa, onde a verdade nos apparece com o colorido proprio, onde cada palavra nos faz sentir um suave palpitar. Lambert Thiboust é um dos mais sinceros interpretes do coração humano, sem affectação e com a singeleza que caracterisa os dialogos das suas peças. No lar da vida domestica procura elle quasi sempre o assumpto para expandir o seu bello talento de poeta e dramaturgo. Escreve com alma e por isso, na phrase de M. Leal, faz vibrar as almas; assim acontece na *corda sensivel*, nas *Recordações da mocidade*, e em outras muitas. Os nossos emboras a empreza Vicente pela bôa escolha. Dê-nos disto; *Torre em concurso, Rocambole, Judeu Errante*, de Eugenio Sue, e outras que nos consta serão representadas, e verá o gosto do publico desenvolvido e realisado o nosso prognostico. Treguas á especulação. Estas peças de occasião, escriptas á fortiori, descambam quasi sempre para um ridiculo que desvirtua a civilisadora missão da arte. Concordamos que seja emprezario, mas não esqueça que é artista pernambucano, e que á sua provincia deve, como bom filho, os serviços que poder prestar-lhe.

A concurrencia que teve com as *Recordações da mocidade*, lhe provará que o publico não é indifferente ás representações dos bons dramas.

Festividades religiosas. — Tem começo amanhã, na igreja de Nossa Senhora dos Prazeres dos Montes Guararapes, as festividades religiosas, que annualmente costumam serem alli celebradas, e pela maneira seguinte:

A Senhora do Rosario (amanhã) com missa solemne, sendo pregador o Rvd. José Esteves Vianna; Nossa Senhora dos Prazeres, na segunda feira, com vesperas, missa solemne, sendo pregador o Rvd. D. abbade, frei João de S. José Paiva e *Te-Deum*, sendo pregador o Rvd. frei Felippe de S. Luiz Paim; Sant'Anna, na terça-feira, com missa solemne em que prega o mesmo Rvd. D. abbade, e *Te-Deum*, sendo o pregador o Rvd. frei João de Santa Thereza de Jesus; S. Gonçalo, na quarta-feira, com missa solemne, tendo como pregador o Rvd. frei Augusto da Immaculada Conceição Alves, e *Te-Deum*, sendo pregador o Rvd. Juvencio Verissimo dos Anjos; Bom Jesus das Boiças, na quinta-feira, com missa solemne, pregando o Rvd. frei João de Santa Thereza de Jesus, e *Te-Deum*, sendo pregador o Rvd. José Esteves Vianna; Bom Jesus dos Passos, na sexta-feira, com missa solemne e *Te-Deum*, pregando nesses actos o Rvd. José Esteves Vianna; Nossa Senhora da Soledade, no sabbado, com missa solemne e *Te-Deum*, pregando tambem nesses actos o Rvd José Esteves Vianna, e finalmente, Nossa Senhora da Piedade com missa solemne e *Te-Deum*.

Pregam os Rvds. Manoel Moreira da Gama e vigario Floriano de Queiroz Coutinho.

Louvavel. — Com a publicação abaixo, só temos em vista manifestar exuberantemente a nossa admiração por acto que tão benefico resultado promette, como o de que tratam os seguintes officios:

Illm. e Exm. Sr. — Os abaixo assignados, no intuito de acompanhar a vontade imperial no progresso da instrucção da população do imperio, e desejosos de prestarem a V. Exc. o seu concurso e o acompanharem no empenho que tem mostrado na sua curta administração, de ver augmentar e prosperar esta heroica provincia, resolveram entre si fazer um edificio apropriado para nelle funccionarem as escolas publicas de instrucção primaria desta cidade, o que com o maior jubilo communicam a V. Exc. de quem esperam o necessario apoio.

Deus guarde a V. Exc. — Cidade do Rio Formoso, 31 de março de 1873. — Illm. e Exm. Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia de Pernambuco. — Thomaz Lins Caldas. — Manoel Bernardo das Virgens. — Manoel Vicente Hollanda Cavalcante. - José Luiz de Caldas Lins. - José de Castro Paes Barreto. - Augusto Rufino de Almeida. Thomaz Lins de Barros Wanderley. - Antonio da Rocha Wanderley. — Pedro Alexandrino da Costa Lins. - João Manoel de Barros Accioli. — Sebastião Antonio Accioli Lins Wanderley. — Francisco Luiz Wanderley.

4ª secção. — Palacio da presidencia de Pernambuco, em 12 de abril de 1873. Accuso recebido o abaixo assignado de 31 de março ultimo, firmado por V. S. e outros, communicando a resolução de fazerem á sua custa um edificio apropriado para nelle funccionar as escolas publicas de instrucção primaria dessa cidade do Rio Formoso, e em resposta cabe me dizer-lhe que o louvo, bem como aos demais signatarios por esta prova de patriotismo com que muito lucrará a instrucção publica dessa localidade, e da qual vou dar conhecimento ao governo imperial.

Deus guarde a V. S. — Henrique Pereira de Lucena. — Sr. tenente-coronel Thomaz Lins Caldas.

Emancipação de escravos. — Para amanhã está marcada a reunião da junta que em virtude do decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, tem de classificar os escravos no caso de serem emancipados.

Compor-se-ha a junta dos Srs. presidente da camara municipal, Dr. Manoel Joaquim do Rego Albuquerque; promotor publico, Manoel Joaquim da Silveira; e o 1º escripturario da recebedoria, Francisco Augusto de Almeida, por parte da fazenda geral, como seu agente fiscal.

Concurso. Para o dia 21 do corrente foi adiado o concurso para provimento das vagas de praticantes do correio, o qual fora annunciado para o dia anterior daquelle (20).

Com o commercio. Para mais prompto conhecimento. - N 65. - Alfandega de Pernambuco, 18 de abril de 1873. — Tendo sido modificada, a contar do 1º de maio vindouro, a armazenagem das mercadorias depositadas nos armazens costeados pela limpeza das obras e capatazias da alfandega; resolvo prorogar o expediente desta repartição até 4 horas da tarde durante o corrente mez, nos termos do art. 170 do regulamento de 19 de setembro de 1860. — *Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.*

Espancamento. — Em 6 de fevereiro ultimo foi espancada no districto de *Serra Branca*, Joanna Francisca do Nascimento, por seu proprio marido Antonio Francisco do Nascimento.

Outro. - No termo de Ouricury, Raymundo José da Purificação, por antonomazia *Brazabu*, pelo simples motivo de haver o menor Geraldo Felippe da Cruz brigado com seus filhos delle, espancou barbaramente o dito menor, chegando a feri-lo na cabeça.

Homicidio. — Por seu primo e cunhado João Pereira de Lima, foi assassinado José Francisco dos Santos, no lugar *Caldeirão dos Barros* do termo de Triumpho, a 30 do mez ultimo.

O delinquente foi preso. Ainda bem!

Armas defezas. - Pela subdelegacia de *Araribá* do termo do Cabo, foram apprehendidas 8, que tiveram o conveniente destino; pela do 1º districto desse mesmo termo 6.

Asylo de alienados. — Continuação do resultado do beneficio offerecido pelo maestro F. L. Colás em favor do asylo.

Errata. — Na lista de hontem ha as seguintes emendas a fazer-se:

Firmino Herculano Baptista Ribeiro, em vez de 5$	6$000
Dr. Guilherme H. Mac Grath, em vez de 10$	20$000
Transporte	347$000
Silvino Antonio Rodrigues, cadeira	7$000
Bartholomeu & C., idem	10$000
Manoel Teixeira Bastos, frisa	50$000
Pedro M. Maury, idem	50$000
Tenente-coronel João Valentim Villela, cadeira	5$000
Carvalho Peixoto, idem	6$000
Dr. Cincinato A. C. Camboim, idem	10$000
Dr. José Tiburcio Pereira de Magalhães, idem	20$000
Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, idem	10$000
Dr. Bento José da Costa, idem	20$000
Major José Francisco da Cunha, idem	10$000
Conego Antonio Firmino de Novaes, idem	10$000
Dr. José Joaquim de Oliveira Fonceca, idem	10$000
Dr. Ernesto Vieira de Mello, idem	10$000
José Guilherme Guimarães, idem	10$000
Dr. José Maria de Albuquerque Lacerda, idem	10$000
Dr. Luiz Correia de Queiroz Barros, idem	20$000
Dr. Affonso Arthur Cysneiro de Albuquerque, idem	10$000
Dr. João da Silva Ramos, idem	20$000
Julio da Costa [illegible], idem	3$000
Dr. Gervasio Rodrigues Campello, idem	10$000
Antonio Pires Ferreira, idem	10$000
Vicente de Moraes Mello, idem	10$000
Dr. Jesuino Augusto dos Santos Mello, idem	5$000

Dr. Joaquim Gonçalves Lima, idem	20$000
Tenente-coronel Francisco Pessoa Camello, [illegible], idem	10$000
Dr. Joaquim de Aquino Fonceca, idem	10$000
Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, idem	10$000
Tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios, idem	10$000
Dr. Joaquim José de Souza, idem	10$000
Major Laurentino José de Miranda, idem	10$000
Dr. Francisco de Paula Penna, idem	10$000
Antonio José Rodrigues de Souza, idem	20$000
José Francisco do Rego, idem	20$000
Brigadeiro Francisco Joaquim Pereira Lobo, idem	15$000
João Luiz Ferreira Ribeiro, idem	10$000
Dr. José Manoel de Barros Wanderley, idem	10$000
José Fernandes Lima, idem	20$000
Antonio José de Azevedo, idem	10$000
William J. Haynes, idem	20$000
João Ferreira Villela, idem	5$000
Barão do Livramento, camarote	50$000
Dr. Augusto Frederico de Oliveira, idem	20$000
Dr. Virgilio de Gusmão Coelho, cadeira	3$000
Wilson Rawe & C., idem	10$000
Gaspar Antonio Vieira Guimarães, idem	20$000
Agra & C., idem	20$000
Antonio Francisco Martins de Miranda, idem	10$000
Barão de Campo Verde, camarote	30$000
Roberto Irmãos, 2 cadeiras	2$000
Dr. Manoel Buarque de Macedo, idem	5$000
José Pinto de Magalhães, idem	10$000
Barão da Soledade, camarote	100$000
Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro, cadeira	10$000
Dr. Felippe de Figueiroa Faria, idem	10$000
Dr. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro, idem	10$000
	1:261$000

Suspenção. — Pelo Sr. Dr. subdelegado do 1º districto policial da freguezia de S. José, foi suspenço do exercicio de suas funcções o escrivão Paulino Herculano de Figueiredo, em consequencia do escandaloso proceder deste funccionario, no inquerito relativo ao assassinato de Manoel José do Sacramento.

Loteria. — A que se acha a venda é a 47.ª, beneficio da igreja dos Martyrios do Recife, a qual corre no dia 22.

Leilão. — Hoje, 19, deve ter lugar o leilão (em continuação ao do dia 16 do corrente) do resto dos moveis, louça, carros e cavallos, conforme está annunciado.

Outro. — Os Srs. Linden Weydmann & C. levarão a leilão segunda-feira 21 do corrente, um variado sortimento de fazendas, existentes em seu armazem na praça do Corpo Santo.

Casa de detenção. — Movimento do dia 17 de abril de 1873:

Existiam (presos) 362, entraram 2, sahiram 4, existem 360.

A saber:

Nacionaes 253, mulheres 10, estrangeiros 39, escravos 48, escravas 10. — Total 360.

Alimentados a custa dos cofres publicos 299.

Movimento da enfermaria do dia 17 de abril de 1873.

Teve baixa:

Joaquim Martins Gomes, erysipella.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Instrucção pastoral.

SOBRE A MAÇONARIA.

Considerada sob o aspecto moral, religioso e social.

D. Antonio de Macedo Costa, por mercê de Deus e da Santa Sé apostolica, bispo do Gram-Pará, prelado assistente ao throno pontificio, do conselho de Sua Magestade o Imperador, que Deus guarde, etc.

Ao clero e aos fiéis que habitam o Pará e o Amazonas, saúde, paz e benção em Jesus Christo, nosso adoravel Salvador.

TERCEIRA PARTE.

A maçonaria sob o aspecto social.

(Conclusão)

III

A maçonaria não tem feito só revoluções, ella é a *Revolução* mesma. Ella é a desorganisação social reduzida a systema: é o socialismo! é a negação da autoridade!

O que foi a grande revolução, a revolução por excellencia, começada em 1789, senão a maçonaria em acção?

O que foi então a França, senão uma vasta loja maçonica, como se exprime o autorisado irmão Ragon?

Sim, amados filhos, aquella espantosa revolução, que nos appareça desgrenhada sobre o cadafalso, com um machado gottejante de sangue na mão, teve por patronos e promotores os principaes maçons, que aliás não fizeram mais que executar e pôr em pratica os principios maçonicos. Foi a propria maçonaria sahindo para a luz do dia! E' impossivel desconhece-la. E' ella mesma!

Este *Ente Supremo*, que o maçon Robespierre chefe da republica, manda que se reconheça e adore, é evidentemente o *supremo architecto* das lojas.

Esta *deosa razão*, que as autoridades da França vem descaradamente venerar sobre os altares, representada por uma immunda prostituta, é evidentemente o symbolo dessa *razão universal, absoluta*, que as lojas reconhecem como a unica luz que esclarece o homem neste mundo.

Esta bandeira tricolor traz patentes aos olhos de todos as tres côres da maçonaria; a côr *azul*, dos grãos symbolicos, côr dos cordões do mestre; a côr *encarnada* dos grãos capitulares, côr do cordão do *rosa-cruz*; o branco dos supremos grãos, côr do laço do grande inspector secreto 33º grão.

Esta abolição da religião catholica em toda a França, esta profanação horrenda das igrejas, é a manifestação do odio nutrido nas lojas contra o christianismo e a igreja de Jesu-Christo, segundo aquella palavra dos maçons promotores da revolução: *esmagae o infame e a superstição!*

Este bom rei e sua familia innocente é mandado ao cadafalso por aquelles mesmos que em seus clubs secretos estavam sempre a vociferar contra a oppressão e a tyrannia: por aquelles que assentaram como um principio que era *mister enforcar o ultimo rei nas tripas do ultimo padre!*

Este novo ridiculo kalendario imposto á nação, no qual em vez de santos se commemoram os fructos da terra nas diversas estações, está lembrando aos menos perspicazes as festas maçonicas nos solsticios do verão e inverno, nos equinoxios da primavera e outono.

Esta plebe dos sans-culottes que se desenfreia contra os ricos, contra os nobres, fa-lo em virtude da *igualdade* proclamada pela maçonaria.

Esta mentirosa divisa que se vê por todas as paredes *liberdade, igualdade, fraternidade*, é evidentemente a divisa da seita.

Estes banquetes populares do Campo de Marte são a reproducção em publico dos agapes maçonicos.

Emfim os mesmos homens que figuram proeminentes nas lojas: Robespierre, Danton, Mirabeau, Lafayette, Marat e tantos outros do mesmo jaez, são os mesmos que vemos á frente dessa sanguinolenta revolução, que abalou todos os thronos da Europa e não tem igual na historia. (124)

Logo foi a maçonaria que fez a grande revolução, a revolução chamada impropriamente franceza, a revolução socialista e universal, que ahi agita, como devoradora febre, todos os povos modernos.

Confessa-o Louis Blanc; confessa-o Cremieux; confessam-no muitos outros maçons que é inutil citar.

E o facto está clamando por si. E' impossivel negar que, a *soberania do homem*, a *liberdade* e a *fraternidade* maçonicas foram o principio gerador da grande revolução que abateu juntamente o throno e o altar. Eis o que é a maçonaria!

« Em virtude da *soberania*, levanta-se o homem contra Deus, declara-se *livre* e igual a elle; em nome da *liberdade*, destroem-se todas as instituições politicas e religiosas; em nome da *igualdade*, abole-se toda jerarchia, toda distincção religiosa e politica...... Então sobre as ossadas do padre e do soberano, começa o reinado da força, o reinado do odio e do terror. Medonho cumprimento desta prophecia: *um povo inteiro arremeçar-se-ha homem contra homem, visinho contra visinho, e com grande tumulto, o menino levantar-se-ha contra o ancião, a populaça contra os grandes.* (125)

E não creaes que derrotada muitas vezes, perturbada em sua marcha, e obrigada a retroceder desista ainda hoje a seita de revolucionar o mundo e mudar completamente as condições da vida da sociedade.

Não; do fundo de seus antros ella faz sempre ouvir os seus mugidos:

« Estaes ouvindo, dizia o irmão Bataille, festejado orador da mais influente loja de Paris, estaes ouvindo por traz da cortina do futuro, um rumor surdo de fermentações e de estranhas agitações? Parece que um mundo inteiro de novos actores prepara-se a apparecer em scena; que inauditas machinas se apparelham, decorações immensas se levantam, e fremitos sem nome advertem que está proxima a hora de levantar-se o panno para mostrar ao homem o espectaculo de uma gloriosa regeneração. Está a febre por toda a parte; commovem-se os povos, cruzam-se as prophecias. »

E, depois de dizer que nessa obra de transformação social, póde a maçonaria vir a ser a mais energica e poderosa alavanca, exclama:

« Neste tremendo labor da educação das sociedades futuras, glorifiquemo-nos juntos de marchar na vanguarda dos obreiros do pensamento. (126)

Assim fallam os chefes do maçonismo Victor Hugo, Proudhon, Mazzini, e todos os utopistas contemporaneos. Sonham uma transformação completa de todas as condições da vida social. Credito, trabalho, salario, familia, governo, religião, tudo deve ser mudado e mudado da base ao apice. E' a revolução social esmagando tudo, tudo demolindo, sem saber, nem quando nem como se fará a reconstrucção.

A humanidade, dizem, está atravessando um tunel obscuro ha seis mil annos a esta parte. Começa-se, porém, já a lobrigar um ponto luminoso: « é o futuro, é a realisação, é o fim das miserias, é a alva das alegrias, é Chanaan! é a terra futura em que não se terá em roda de si senão irmãos, e em cima o céo! » (127)

Dirão, porém, que fica tudo neste sonoro palavreado! Não é assim.

Das palavras passam ás obras.

O celebre irmão Rebold revelava em 1855 um projecto de confederação maçonica universal entre todas as grandes lojas do globo e suas 8,300 officinas, ou plano da revolução cosmopolita, encarnada na maçonaria, para destruir todas as bases da ordem social, e em 1857 organisou-se em Nova-York, uma *alliança republicana universal*, cujo fim á tornar todos os estados do mundo em uma republica sob a direcção da maçonaria.

« O fim da associação é affirmar o direito de todos os paizes a mudar os seus governos em republica, e por conseguinte o direito de todos os republicanos de se unirem entre si para formar uma solidariedade republicana.

« Para explicar estas verdades, propõe-se *formar uma só associação fraternal de todos os homens de principios livres, que desejam promover o desenvolvimento do verdadeiro republicanismo em todos os paizes e em todos os povos.* »

Esta associação estabelece na sua profissão de fé O DIREITO E O DEVER SAGRADO *para toda nação e para todo homem* de ajudar com todos os meios possiveis os esforços das outras nações e dos outros homens para a fundação d'uma *Alliança republicana universal.*

Eis como os maçons do congresso de Worms no qual estavam largamente representadas 28 lojas allemãs, approvaram e puzeram em praticas em 22 de junho do mesmo anno o programma da maçonaria americana.

Todos se esforçaram por estabelecer lojas nacionaes e uma grande loja geral que as abrangerá todas...

« Desejamos que a grande obra desses homens emprendedores logre bom exito, e cumpra-se a prophecia do sabio Barthelemess, deputado ao congresso pela maçonaria da America do Norte: « A missão cosmopolita de nossa associação (a maçonaria) executará a alliança que acabamos de contrahir, e que tanta honra faz ao espirito allemão. ESTA ALLIANÇA ANTES DE DEZ ANNOS SERÁ, EM DESPEITO DE TODOS OS OBSTACULOS, UMA REALIDADE. (128)

A *internacional*, outra applicação da maçonaria não é menos explicita e formal. Ella enlaça na sua vasta rede a França, a Belgica, a Suissa, a Italia, a Austria, a Hollanda, a Allemanha a Russia, a America, a Inglaterra, a Suissa, para realisação da republica socialista, e entretem por toda a parte o odio do *operario* contra o *proprietario*, ameaçando collisão tremenda, em que terá de succumbir uma das duas classes (129)

Eis os projectos e as obras da maçonaria! Oh homens illudidos! massa immensa de espiritos desattentos! que nada sabendo desta seita, nunca vos occupando seriamente de estuda-la, daes como certo ser ella uma simples sociedade de beneficencia para repartir alguns soccorros com viuvas e orphãos... abri os olhos! O não terdes visto uma cousa, não prova que ella não exista.

Ha mil e enorme de factos, de documentos, de confissões e declarações dos proprios maçons provando, claro como a luz, que a maçonaria é *essencialmente revolucionaria*, ainda que muitas vezes com apparencias pacificas; que ella é a revolução mesma: que esta sociedade é de sua natureza, pela sua indole, opposta á marcha regular de todo governo; que ella é nos seus principios, na sua constituição secreta, uma continua ameaça para a sociedade religiosa e civil; pois que ainda que aqui ou alli possa contar a maçonaria certo numero de homens bem intencionados, e alheios aos manejos tenebrosos da seita, isto não impede que em quanto estes se divertem nas lojas, e dão o seu dinheiro, por traz dos reposteiros se formem outros nucleos animados do verdadeiro espirito da seita, que vão conduzindo o exercito inconsciente dos maçons vulgares para os fins funestos que elles tem em mira.

Mas basta.

Assim temos demonstrado com argumentos irrespondiveis, que a sociedade chamada maçonaria não se justifica nem aos olhos da moral, nem aos olhos da religião, nem aos da sociedade, e por conseguinte nenhum homem de consciencia, nenhum verdadeiro crente, nenhum bom cidadão póde fazer parte de semelhante associação

IV

Agora, irmãos e filhos muito amados, podeis aquilatar a summa justiça com que obraram os chefes augustos do catholicismo, condemnando esta seita perversa.

Agora podeis conhecer a razão ou razões valiosissimas que tiveram para proscreve-la, condemna-la e anathematisa-la, Clemente XII, de feliz memoria, em sua bulla *In eminenti* promulgada no anno de 1738; Benedicto XIV, um dos mais sabios pontifices que se tem assentado na cadeira de S. Pedro, em sua bulla *Providas Romanorum Pontificum*, do anno de 1751; Pio VII, em sua bulla *Ecclesiam a Jesu Christo*, Leão XII, na sua bulla *Quo graviora*, Pio VIII, em sua encyclica de 24 de março de 1829, e o actual Summo Pontifice o inclyto, o immortal Pio IX, não uma, mas muitas vezes: na encyclica *Qui pluribus* em 1846, em uma allocução de 20 de abril de 1849, na encyclica *Noscitis et nobiscum* de 8 de dezembro de 1849, em uma allocução de 9 de dezembro de 1854, na encyclica *Quanto conficiamur mœrore*, de 10 de agosto de 1863 e na Const. *Apostolicæ Sedis* de 12 de outubro de 1869; aos quaes actos solemnes da suprema autoridade apostolica tem adherido todos os bispos do mundo, não constando haja um só que defenda como boa e religiosa á sociedade dos pedreiros-livres ou francos-maçons, antes muitissimos, conforme as circumstancias dos diversos paizes em que vivem, tem feito actos expressos, reprovando e condemnando a dita sociedade.

Assim vemos além de muitos insignes bispos da França e da Italia, todo o episcopado da Belgica, em 1837; todo o episcopado da Irlanda e de Inglaterra reunido em Dublin em 1843; todo o episcopado dos Estados-Unidos em varios concilios provinciaes, e nos dous plenarios ou nacionaes de 1843 e 1866 (neste ultimo tomaram assento 48 prelados) todos unidos d'alma e de coração com a mesma santa sé desappovando, condemnando e profligando sociedade maçonica, as doutrinas, e os planos tenebrosos della, e declarando aos fieis não poder ninguem fazer parte na dita sociedade, sem se pôr pelo mesmo facto fóra da santa igreja catholica, em virtude da excommunhão maior mafulminada pelos summos pontifices, vigarios de Jesus-Christo.

Quanto ao episcopado brasileiro vós sabeis irmãos e filhos muito amados, qual é neste particular o seu sentir, e quando o não soubesseis, a guerra cruenta que nos está movendo a maçonaria assaz vo-lo indicaria.

Portanto, amados filhos, a igreja catholica condemna a maçonaria. Se, pois sois catholicos, deveis seguir a vossa igreja. Aqui não ha meio termo, se não reconheceis a suprema autoridade que Jesu-Christo estabeleceu na sua igreja para explicar a doutrina, e regular a disciplina, então declarai que não sois mais catholicos, que renegaes vosso baptismo; tal procedimento será ao menos coerente.

Mas se quereis ser, e sois na realidade filhos da santa igreja catholica não resistaes em face á vossa Mãi, não vos rebelleis contra ella.

Ah! charos filhos da nossa alma! Nossa coroa e nossa gloria! Nós vos supplicamos pelas entranhas de misericordia do nosso adoravel Salvador Jesu-Christo! pelo sangue precioso que Elle derramou na cruz por vossas almas! pelo amor que tendes á Santissima e Immaculada Virgem Maria Mãi de Deus! pela fé de vossos pais, por tudo que ha mais sagrado no mundo, ah! não entreis na maçonaria, e se nella entrastes, deixai-a quanto antes!

Mas se a voz de vosso actual pai e pastor não tem o poder de tocar vosso coração, ouvi a voz que sahe de um tumulo, a voz augusta de um morto, que viveu largos annos no meio deste povo, rodeado da maior veneração; de um santo prelado, que deixou na diocese paraense um sulco luminoso de doutrina e de exemplares virtudes, de um bispo, emfim, segundo o coração de Deus que teve a [illegible] em seus velhos dias perseguido, ameaçado e ultrajado pela maçonaria, e de quem ella ainda hoje procura, mas debalde, macular a memoria! (130)

Ouvi a voz do venerando Sr. D. Romualdo de Souza Coelho, fallando-vos na pastoral, que a prepotencia maçonica não permittio então publicar-se.

Depois de ter mostrado as impias doutrinas e funestas tendencias da maçonaria, exclama o augusto ancião:

« Oh! caros filhos! Eu chamo hoje por testemunha o céo e a terra, dizia Moysés, de como hoje vos proponho a vida e a morte, a benção e a maldicção. Escolhei, pois, a vida para que vivaes vós e vossa posteridade... Não somos Moysés, mas como ministro da religião, como pai que muito vos ama, não receamos dizer-vos, que no mesmo momento em que for exarado vosso nome no livro fatal da seita, sereis riscado do céo do livro da vida, e que em lugar dos gloriosos nomes de filhos de Deus, amigos de Deus, esposos de Deus, e herdeiros do céo, escreverá o demonio no seu protocollo os horrorosos nomes de filhos seus, amigos seus, esposos seus e herdeiros do inferno.

« Cautela, amados filhos, contra os prestigios da capciosa seducção philosophica, que tem desmoralisado de um modo espantoso a especie humana com seus dogmas de materialismo..... Se tendes ouvido a voz de Deus, não endureçaes os vossos corações aos brados da consciencia, e vehemente solicitação da graça, mediante o nosso ministerio.

« O pastor que vos falla e que vos ama tanto como a si mesmo, não vos é desconhecido em 50 annos de sua vida publica, nem pode ser suspeito de interesse algum sinistro, nem de projecto ambicioso, porque estando em momentos a cahir na sepultura, e a comparecer no tribunal divino para dar conta de sua administração, não aspira a empregos, nem a dignidades, nem a outra qualquer fortuna mais lisongeira; nem movido é de cobiças, porque até se tem privado mesmo dos emolumentos devidos e autorisados por lei, em beneficio de toda a provincia, que não receamos invocar por testemunha; podendo nós ainda acrescentar, que da nossa porta nunca sahio um só pobre com as mãos vazias. Não é orgulho, nem jactancia que influe neste innocente desafogo, é S. Paulo que nos ensina com seu exemplo este modo de confirmar a verdade contra os falsos apostolos, que se transformam como Satanaz de quem são ministros, em anjos luz; mas nem assim gloriando-se o apostolo com suas visões, receava a nota de insipiente, porque dizia a verdade.

« Bem quizeramos, irmãos e filhos muito amados, não causar-vos a mais leve contrariedade; mas é impossivel a um coração sensivel aos interesses de sua alma, e daquelles que a providencia confiou a seus cuidados, não temer as terriveis ameaças que o Senhor faz... pelo propheta Ezequiel: filho do homem, eu te dei por Atalaia a casa de Israel, e tu ouvirás da minha bocca a palavra, e lh'a annunciarás a elles da minha parte. Se dizendo-te eu que digas ao impio: infallivelmente morrerás, tu lhe não annunciares e não lhe fallares, para que elle se tire de seu caminho impio e viva, morrerá o mesmo impio na sua iniquidade, mas eu requererei da tua mão o seu sangue; se pelo contrario annunciares tu isso ao impio, e elle não se converter da sua iniquidade e do seu impio caminho, morrerá elle por certo na sua iniquidade, tu, porém, te livraste e a tua alma.

« Mas ah! que lagrimas e que gemidos não deve arrancar dos vossos corações na presença de Deus a urgente solicitação desta graça, que talvez seja a ultima a favor daquelles que a funesta impressão de principios erroneos vai arrastando ao abysmo da impenitencia final!

« ¿Queremos-lhe por ventura algum mal?

Não, meus filhos! se a fé nos obriga a detestar o mal que elles fazem, a caridade nos obriga a não aborrece-los, mas antes a amar com especial affecto suas pessoas.

« São nossos irmãos, filhos do mesmo pai que está nos céus, e destinados, como nós, á participação da mesma bemaventurança: mas a misericordia de Deus é muito maior que a malicia do peccador, e o breve *Peccavi* de um David bastou para o reconciliar com a justiça divina, que tanto havia ultrajado.

« Se pois gravardes bem na memoria, e muito mais no coração estas verdades, tereis a gloria de evitar a infamia de vender as vossas almas pelo vil preço de algumas vantagens caducas e transitorias, passando assim á feliz eternidade depois de uma vida tranquilla e isenta dos crueis remorsos de uma consciencia criminosa e sempre espavorida. » (131)

Assim falla o virtuoso bispo D. Romualdo.

Isto posto, irmãos e filhos muito amados:

Depois de consignar aqui um voto de louvor ao nosso Rvm. cabido e mais clero paraense, pela magnifica posição que tem tomado, unindo-se á santa Sé apostolica, e com ella condemnando altamente e reprovando a maçonaria; facto brilhante que na historia da igreja brasileira constituirá um brasão de gloria para este mesmo clero e diocese confiados á nossa solicitude;

A' vista do que temos largamente ponderado nesta nossa instrucção pastoral;

A' vista do inaudito atrevimento com que a seita maçonica se tem levantado ultimamente nesta terra catholica contra a religião de nossos pais, atacando-a sob o nome de *jesuitismo, ultramontanismo ou romanismo*;

A' vista do astuto laço que ella arma ao povo incauto, persuadindo-o que os bispos e os sacerdotes são partidarios de uma seita má e tenebrosa, em quanto elles maçons são os que ensinam o verdadeiro catholicismo;

A' vista da pretenção delles de quererem confirmar este engano com o facto de estarem alguns maçons á frente das irmandades e promoverem manifestações do culto;

A' vista do grande e immenso mal que póde causar á religião o estarem as confrarias religiosas debaixo da direcção de uma sociedade opposta *toto cœlo*, como já mostramos, á igreja catholica, o que não succede em paiz nenhum do mundo:

A' vista emfim da resolução que tomaram de publicar, como estão publicando, os nomes de seus adeptos, para que todos saibam que o ser maçon não priva ninguem desta, nem de outras regalias e privilegios que a igreja catholica concede a seus filhos;

Para salvação das almas que nos foram confiadas, e para gloria de Deus Omnipotente, depois de consultado nosso conselho episcopal, julgamos determinar o seguinte em conformidade com os preceitos da theologia moral e do direito em vigor na igreja catholica:

1.º — Usando de nossa autoridade como guarda do deposito da fé, reprovamos e condemnamos uma folha intitulada *O Pelicano, orgão da maçonaria*, a qual tem espalhado nesta diocese do Pará as maiores impiedades, blasphemias e heresias; e prohibimos expressamente a todos os nossos caros diocesanos a leitura desse papel, assim como de todos os outros que propagarem perniciosas doutrinas, procurando affastar o povo dos dogmas, culto, disciplina e autoridades legitimas da santa igreja catholica apostolica romana, em que todos fomos baptisados e queremos morrer.

2.º — Poderá receber validamente a absolvição sacramental todo membro da maçonaria que faz promessa sincera de abandonar para o futuro, inteiramente e para sempre esta sociedade.

Sem esta promessa será nulla a absolvição e o penitente cometteria um sacrilegio.

3.º — Ser-lhe-ha tambem concedido o sacramento do matrimonio, em attenção á outra parte, que ficando unida á igreja, não perdeu seus direitos aos sacramentos.

Lembrem-se, porém, os que não se tiverem confessado e reconciliado com a igreja, que recebendo este sacramento em taes disposições, cometem uma grave falta diante de Deus.

4.º — Será concedida sepultura ecclesiastica e suffragios publicos a todo maçon que tiver pedido confissão, ou dado qualquer signal de arrependimento, pois este signal mostra vontade de se reconciliar com a igreja.

Os que porém morrerem impenitentes, ou recusando receber os soccorros espirituaes, ou cujos cadaveres trouxerem signaes maçonicos, serão privados desse privilegio, só concedido aos que estão em união com a igreja.

5.º — Para evitar conflictos e assegurar sepultura conveniente a todos os cadaveres, declaramos privado de sua antiga benção o cemiterio de Nossa Senhora da Soledade, á vista de muitos interramentos irregulares que ahi se tem feito; e ordenamos que d'ora em diante se benza em particular cada sepultura dos fieis que fallecerem na paz da igreja.

Tomamos esta medida obrigados pelas tristes circumstancias do tempo, conservando, porém, intacto o direito que tem a igreja catholica de ter cemiterio exclusivamente seu.

6.º — Só continuarão a fazer parte das confrarias e irmandades os maçons que declararem por escripto não quererem mais pertencer á maçonaria.

Se depois de caridosa admoestação feita pelo nosso Rvd. vigario geral, e formal intimação houver alguma confraria, o que não pensamos, que se revolte contra a ordem do prelado diocesano, e recuse obedecer, ser-lhe-ha notificada suspensão de todas as suas funcções religiosas, até inteiro cumprimento de nossa ordem; — ficando interdicta a capella ou igreja que estiver debaixo da administração da dita confraria em quanto permanecer a sua rebellião.

7.º — E estas nossas ordens serão religiosamente cumpridas pelo nosso Rvm. vigario geral, Rvms. parochos, capellães e mais pessoas a quem competir, e a presente instrucção pastoral lida e explicada ao povo na estação das missas mais concorridas, escolhendo os Rvms. parochos o que mais convier á capacidade de seus ouvintes, e estado de suas parochias, como melhor lhes inspirar a prudencia e descripção christãs.

Dada em nosso palacio episcopal de Belem do Pará sob o signal e sello de nossas armas, aos 25 de março (festa da Annunciação da Santissima Virgem, anniversario da constituição do imperio) de 1873.

† ANTONIO, bispo do Pará.

(124) Para maior desenvolvimento consulte-se a obra do padre Gyr, tom. 2º pag. 114.

(125) Palavras do infeliz Lamennais em 1847.

(126) Discurso pronunciado em 3 de julho de 1856. Vid. Franc Maçon. Mars. 1857 tom. 3º pag. 21.

(127) Palavras do autor dos *Miseraveis* n'um celebre banquete de Bruxellas.

(128) Veja-se este interessantissimo documento na obra do Sr. Neut Tom. 2º da pag. 208 até 218.

(129) Ibid. pag. 285 e seguintes.

(130) O orgão da maçonaria no Pará ousou collocar o Sr. D. Romualdo entre os jesuitas [illegible] da humanidade, que arrastaram a sociedade ás scenas de 1835 por pastoraes incendiarias e doutrinas subversivas da ordem publica. Veja-se Pelicano art. edictorial n. 65.

(131) Pastoral de 28 de maio de 1834.

Negocios do Bispado.

A irmandade do SS. Sacramento de Santo Antonio ao publico.

Os abaixo assignados, como representantes da mesa regedora da irmandade do SS. Sacramento da matriz de Santo Antonio, protestam contra o officio endereçado pelo Rvd. Sr. bispo diocesano ao Exm. Sr. presidente da provincia, com data de 15 do corrente, e publicado no *Diario de Pernambuco* de hontem.

Não cumpre aos abaixo assignados instituir agora uma discussão sobre o vago das *disposições arbitrarias*, que attribue o Sr. bispo á irmandade, vago muito improprio de qualquer autoridade, e principalmente de uma autoridade espiritual, de uma autoridade paternal, como deve ser o Sr. bispo.

Não lhes cumpre devassar os motivos, pelos quaes o Sr. bispo, tão pouco escrupuloso no fechar igrejas, deplora que estejam cobertos os altares da nossa, quando á irmandade cabe a suprema administração da mesma igreja e das suas alfaias, segundo o artigo 21 do nosso compromisso.

Não lhes cumpre sondar a profunda magoa do coração do Sr. bispo pelo deploravel escandalo que indigita.

Não lhes cumpre aquilatar a coherencia, com que o Sr. bispo, tendo ferido de interdicção a irmandade, ainda quer fazer obra, a favor do seu conego vigario, sobre os sentimentos religiosos da mesma irmandade.

Não lhes cumpre tentar a qualificação do desafogo, com que o Sr. bispo, ainda a 2 de fevereiro tão despresador do poder civil, do beneplacito, de tudo quanto não é o papa e o conselho episcopal da Soledade, ousa agora pedir ao Exm. Sr. presidente, *que se digne, como representante e delegado do governo de S. M. o I., de dar providencias em ordem a que cessem attentados e escandalos...*

Não lhes cumpre, finalmente, tirar do officio do Sr. bispo a mais legitima conclusão, de que o Sr. bispo repelle o braço secular como amigo ou protector da igreja, mas quer esse braço como servo seu e da curia dos jesuitas, isto é, da curia de Roma.

Aos abaixo assignados cumpre apenas rectificar duas feias inexactidões do officio do Sr. bispo, sem duvida levado pela infeliz inspiração que o agita, pois que resalvamos as intenções e a probidade de S. Exc.

E' verdade, que a mesa regedora, cumprindo o que foi disposto em mesa geral, deu ordem para que a igreja não seja aberta todos os dias; mas, não é exacto, que *por especial favor* (o grifo é do Sr. bispo), o Sr. conego vigario sómente possa celebrar aos domingos e dias santos: além destes dias, a igreja está aberta ás terças e quintas, dias em que a irmandade manda dizer missas de legados; e nestes dias não celebra o Sr. conego vigario porque não quer.

A segunda inexactidão, a mais clamorosa, a que provocou o *dolente* officio do Sr. Bispo, é a seguinte, que vai transcripta do officio do Sr. Bispo:

« Ultimamente, Exm. Sr., aquella irmandade foi muito além do que se podia esperar de uma corporação que ainda se diz religiosa.

« Quinta-feira, Santa apresentando-se na matriz o Rvm. parocho com o fim de celebrar o incruento sacrificio de nossos altares e dar a sagrada communhão áquellas das suas ovelhas que, segundo o louvavel costume deste bispado, cumprem o preceito paschoal nesse grande dia, não lhe foi permittido celebrar e vio-se forçado a voltar para a casa com o coração amargurado, por não poder desempenhar um dos deveres mais imperioso de seu augusto ministerio. »

Neste enunciado do Sr. bispo ha apenas um *leve* defeito: estar elle muito longe da verdade. Eis o facto:

Na quinta-feira santa o Sr. conego vigario apresentou-se, e o guarda recusou abrir a igreja, sem lhe occorrer que era dia santificado, e firmado nas ordens que tinha da mesa. O Sr. conego vigario lembrou-lhe o dia que era, e disse que se havia entendido com o thesoureiro. Immediatamente disse o guarda que iria abrir a matriz; mas, o Sr. conego vigario retorquio, que tal não queria, e que retirava-se.

Quem foi, pois, culpado de não celebrar-se o incruento sacrificio dos nossos altares, de se não dar communhão ás ovelhas que tivessem cumprido o preceito paschoal nesse grande dia? Quem forçou o vigario a voltar para a casa com o coração amargurado?

Que o Sr. conego vigario sustentasse um capricho tão pouco caridoso, tão anti-pastoral, nada tem que ver com isto os abaixo assignados: sentem, porém, profundamente, que o facto chegasse ao Sr. bispo sem um só ar de verdade, e que em tal consentisse o Sr. conego vigario.

O que referem os abaixo assignados sobre o que se passou na quinta-feira Santa é exactamente o que se passou, e foi confirmado pelo mesmo Sr. vigario a dous dos abaixo assignados.

Constando á mesa o occorrido, immediatamente os abaixo assignados foram ter com o guarda, com intuitos até de reprehende-lo; ouvindo, porém, o que acima ficou referido, o procurador geral e o thesoureiro dirigiram-se ao Sr. conego vigario, que tudo confirmou, dizendo até por essa occasião, que nenhuma queixa tinha da mesa regedora, e fazendo e dizendo outras finezas.

Assim, foi com verdadeiro pasmo que os abaixo assignados leram hontem o officio do Sr. bispo.

Faltaria á verdade o Sr. conego vigario perante o Sr. bispo?

Quereria aproveitar o ensejo para fazer figura saliente nesta contenda episcopal?

Respondam outros.

O procurador geral e o thesoureiro abaixo assignados, empenham, perante Deus e perante o publico a sua honra, em como ouviram da bocca do Sr. vigario a confirmação do facto de quinta-feira santa, como ficou relatado.

Quanto ao mais, lembrem-se todas das aves arrogantes de Athanasio de parochia, que desde o principio da luta assumio o Sr. conego vigario, suppondo sem duvida que Athanasio foi analphabeto como Santo Antonio da Thebaida.

E agora faça o publico justiça a quem a tiver.

Quanto ao governo imperial, para o qual ainda appella a gazeta do Sr. bispo sem duvida com vistas de enfraquecer o recurso endereçado pela irmandade, este incidente será mais uma prova da confusão jesuitica que vai por Pernambuco, com o systema de fazer verdade, e mentira por meio de restricções mentaes.

Ao cabo de tudo, é summamente estranhavel que o Sr. bispo se queixe da irmandade.

O Sr. bispo interdisse a irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio. Isto quer dizer que a irmandade está privada dos officios divinos, de alguns sacramentos e da sepultura ecclesiastica. (Monte, *Theol. nov.* § 1563, *D. Eccles* § 1521). Isto quer dizer que o Sr. bispo ferio a irmandade com um interdicto deambulatorio que acompanha as pessoas onde quer que se achem, (Monte, *Dir. Eccles.* § 1521). Isto quer dizer que a irmandade está privada dos actos publicos e solemnes do culto externo, como são as procissões, e especialmente as Horas canonicas e a missa (Monte, *Dir. Eccles.* § 1522).

E depois de tudo isto, quer ainda o Sr. bispo regular a administração temporal da irmandade!

Quer que a irmandade viva a puro serviço do Sr. conego vigario!

Quer manter o culto com o dinheiro dos interdictos!

A irmandade faz mais do que talvez deve. As velas com que diz missa e baptisa o Sr. vigario, são dinheiro da irmandade.

Entre *os direitos parochiaes*, de que falla o Sr. bispo, está o de viverem os vigarios á custa do dinheiro dos interdictos?

O Sr. bispo está disposto a negar aos membros da irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio até a benção dos nove palmos de terra em que tenham de apodrecer; e entretanto *por especial favor* (usando do atticismo autorisado por S. Exc.) consente que a irmandade faça o serviço do Sr. conego vigario!

Os abaixo assignados, retirando qualquer expressão menos digna do assumpto, fazem ponto nesta sua exposição, em que tiveram apenas em vistas o restabelecimento da verdade dos factos.

No mais, continuam, como desde o primeiro dia, tranquillos em sua consciencia, que pertence a Deus, como a do Sr. bispo e a do Sr. conego vigario.

Recife, 18 de abril de 1873.

Gildino Antonio Alves Ferreira, Juiz.
José Rufino Climaco da Silva, Escrivão.
Manoel José de Bastos Mello, Thesoureiro.
Miguel Archanjo Mindello, Procurador geral.

Para o Exm. presidente da provincia vêr.

Villa da Escada.

Pergunta-se ao Sr. Dr. juiz municipal do termo da Escada se, dispondo a ordem n. 124 de 20 de setembro de 1847, *que as quantias pertencentes aos prodigos e mentecaptos, entrem para os cofres dos orphãos, e que d'esses sejam remettidas para os das thesourarias, afim de vencerem os mesmos juros estipulados acerca dos dinheiros dos orphãos*, pode Roque Ferreira da Costa, curador da interdicta Maria José da Camara Guedes, ter em seu poder mais de .... 11:000$000 onze contos de réis em dinheiro, pertencentes a sua curatellada? Esta pobre interdicta não terá parentes que vejam esses escandalos?

O Sr. Dr. juiz municipal deve dar incontinente suas providencias.

O vigilante da Escada.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 18 DE ABRIL DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão — de Macáo sem inspecção 9$000 por 15 kilos, hontem.
Algodão — do Rio Grande do Norte sem inspecção 9$000 por 15 kilos, hontem.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 1/2 d. por 1$, hontem.
Cambio — sobre Hamburgo a 90 d/v. 453 rs. por R. M., do banco, hontem.

Dabourcq, Presidente.
A. B. Pinto de Mesquita, Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 17	653:724$251
Idem do dia 18	41:119$148
	694:843$399

Descarregam hoje 19 de abril de 1873

Barca franceza — *Fidelite* — (atracada) mercadorias para alfandega.
Brigue inglez — *Jane Gosdycar* — mercadorias para alfandega.
Barca ingleza — *Dolly Varden* — mercadorias para alfandega.
Brigue portuguez — *Relampago* — lagedo para o trapiche Conceição, para despachar.
Brigue portuguez — *Colete* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Brigue francez — *Typhes* — carvão já despachado para o caes do Apollo.
Barca portugueza — *Gratidão* — lagedo para o trapiche Conceição, para despachar.
Patacho inglez — *Princess* — ferro já despachado para o trapiche Conceição.
Lugar inglez — *Viola* — bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.
Patacho americano — *Arthur Egglese* — farinha de trigo já despachada para o trapiche Conceição.
Brigue allemão — *Pius IX* — taboado já despachado para o caes do Apollo.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 17 DE ABRIL DE 1873.

Para os portos do exterior

— Na barca ingleza *Sea Foam*, para o Baltico, carregaram: G. Neesen & C. 154 saccas com 9,018 kilos de algodão.

— No vapor inglez *La Place*, para Liverpool, carregaram: Borsthelmann & C. 100 saccas com 8,132 1/2 kilos de algodão; L. Duprat 202 couros salgados com 3,624 kilos; M. Lathan & C. 38 saccas com 2,493 kilos de algodão; S. Brothers & C. 381 ditas com 31,624 ditos de dito; Carvalho & Nogueira 1,100 saccos com 62,500 kilos de assucar mascavado; J. J. de Azevedo 5 volumes com 289 kilos de borracha.

— No brigue inglez *Syringa*, para o Canal, carregaram: R. Schmmettau & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado

— No brigue inglez *Cantoos*, para o Canal, carregou: E. Fenton 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca franceza *Jean Baptista*, para o Havre, carregaram: E. A. Burle & C. 500 couros salgados com 6,000 kilos.

— No brigue hespanhol *Julito*, para o Rio da Prata, carregou: L. J. S. Guimarães 100 barricas com 10,340 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Alegria*, para o Porto, carregaram: J. S. Loyo & Filho 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado; E. R. Rabello & C. 200 ditos com 15,000 ditos de dito e 343 ditos com 20,580 ditos de gomma.

— Na galera portugueza *Nova Fama*, para o Porto, carregou: H. J. C. Sobrinho 90 couros salgados com 1,080 kilos.

— No brigue portuguez *Lua*, para Lisboa, carregaram: T. A. Fonseca & C. Successores 236 saccos com 17,250 kilos de assucar branco e 100 com 7,500 ditos de dito mascavado.

Para os portos do interior

— Para o Rio de Janeiro, na barca portugueza *Amelia & Henrique*, carregaram: J. S. Loyo & Filho 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco e 350 ditos com 26,250 ditos de dito mascavado.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Salsepuedes*, carregaram: Silva & Cascão 3[illegible]0 saccos com [illegible] kilos de assucar mascavado.

— Para Macáo, no hiate brasileiro *Leonilla*, carregaram: J. A. Pereira & Irmão 1 barrica com 60 kilos de assucar branco e 2 garrafões com 32 litros de aguardente; J. A. C. Siqueira 1 barrica com 66 kilos de assucar refinado, 1 dita com 119 ditos de dito branco e 1 dita com 111 ditos de dito mascavado.

— Para Mamanguape, na barcaça *Amizade Pernambucana*, carregou: J. A. C. Siqueira 10 barricas com 603 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 17	9:951$852
Idem do dia 18	669$993
	10:621$845

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 17	25,802
Primeira porta no dia 18	88
Segunda porta	483
Terceira porta	628
Trapiche Conceição	621
	27,622

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 17	66
Ditas ditas no dia 18	
Navios atracados no trap. da alfandega	
Alvarengas	
No trapiche Conceição	1
	67

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 17	26:903$515
Idem do dia 18	1:885$010
	28:788$525

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 17	72:737$594
Idem do dia 18	3:800$476
	76:538$070

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 18.

Barcelona — Sumaca hespanhola *Roger de Flôr*, capitão Maristany, carga algodão.
Canal — Brigue inglez *Glaucus*, capitão F. E. Saunders; carga assucar.

Observação

Não houve entradas.

EDITAES.

Emilio Xavier Sobreira de Mello, inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, em virtude da circular do tribunal do thesouro, n. 6, de 10 de março proximo findo, a contar desta data, substituem-se nesta thesouraria todos os dias uteis, desde ás 9 horas da manhã ás 3 horas da tarde, as notas do mesmo thesouro, de 50$000, da 4.ª estampa, ás quaes serão trocadas por valor equivalente até 31 de dezembro do corrente anno, começando do 1º de janeiro de 1874 em diante, o desconto mensal e successivo de 10 0/0, no valor das notas que não tiverem sido substituidas até aquelle dito dia 31 de dezembro, do corrente anno, até ficarem sem valor algum.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 9 de abril de 1873.

Emilio Xavier Sobreira de Mello.

Perante a camara municipal desta cidade estará em praça novamente nos dias 18, 19, 21, 22 e 23 do corrente para ser arrematado com abatimento de 140$, conforme foi autorisado pelo Exm. presidente da provincia, a obra dos reparos da estrada municipal da povoação da Varzea: quem pretender arrematar essa obra, compareça nos indicados dias, no paço da mesma camara, munido de fiança idonea.

Paço da camara municipal do Recife, 17 de abril de 1873.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, Pró-presidente.
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, Secretario.

Edital n. 113

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 23 do corrente se hão de arrematar á porta desta repartição, livres de direito de consumo, 2 barricas com farinha de trigo em bom estado, pesando liquido legal 160 kilos, no valor de 12$800; as quaes foram encontradas nas praias dos Afogados e recolhidas a esta repartição pelo subdelegado daquelle districto Fulgencio Infante de Albuquerque Mello.

Alfandega de Pernambuco, 18 de abril de 1873.

O inspector

Fabio A. de Carvalho Reis.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz do direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que a requerimento da firma commercial Magalhães, Mendes & C. foi aberta sua fallencia pela sentença do theor seguinte:

A' vista das petições de folhas duas e tres, em que Antonio Mendes de Souza Machado e Joaquim Pinto de Magalhães, socios da firma Magalhães, Mendes & C., com estabelecimento de armazem de molhados á rua de Marcilio Dias n. 57, apresentam a declaração de sua fallencia, hei por declarada a abertura della, a contar de 9 de março proximo findo.

Nomeio curadores fiscaes os credores Carvalho & Nogueira, que prestarão juramento: ao inventario se proceda immediatamente com o depositario que na occasião for nomeado e que servirá até que outro seja nomeado pelos credores para o que os convoco, sendo a reunião no dia 22 do corrente ás 11 horas, na sala das audiencias.

Por editaes se publique esta sentença. Pagas as custas pela massa. Recife, 17 de abril de 1873. Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife 18 de abril de 1873.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

O Dr. Manoel Tertuliano Thomaz Henriques, juiz de direito da 2.ª vara civel, com exercicio da vara commercial da cidade do Recife de Pernambuco, por sua magestade o Imperador, etc. etc.

Faço saber pelo presente que Eduardo da Silva Ferreira, por seu procurador, me dirigio a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio. — Diz Eduardo da Silva Ferreira, com estabelecimento nesta praça, que sendo-lhe Antonio José Pinto Ozorio devedor da quantia de 1:999$840, importancia de sua letra junta vencida em 12 de março de 1868, e como esteja proxima a prescripção da mencionada lettra e o supplicante tem em vista o art. 443 do codigo commercial, vem nestes termos protestar perante V. S., na conformidade do art. 453 do dito codigo commercial contra o supplicado, afim de que fique interrompida a prescripção, ficando salvo ao supplicante em todo o tempo o direito de acção contra o mesmo supplicado ou seus herdeiros na cobrança da dita lettra. Assim, pois, vem o supplicante requerer a V. S. se digne mandar-lhe tomar por termo o seu protesto, sendo este intimado ao supplicado por carta de editos, em razão de se achar elle ausente, em lugar incerto e não sabido, para cujo fim pretende o supplicante justificar a ausencia do supplicado, na fórma do estylo. Pelo que pede a V. S. deferimento. E. R. M. Estava sellada com uma estampilha do valor de 200 rs., inutilisada. Recife 3 de março de 1873. — Procurador, Bernardino de Senna Dias.

Despacho.

Como requer. — Recife 5 de março de 1873. — *Maciel Pinheiro.*

E nada mais se continha em dita petição e despacho aqui fielmente copiado, em virtude do mesmo despacho fóra feita a distribuição ao escrivão deste juizo, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, que lavrou o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto.

Aos 5 de março de 1873, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, perante mim e as testemunhas infra assignadas, compareceu o supplicante, por seu procurador Bernardino de Senna Dias, e por este foi dito que reduzia a termo o conteúdo de sua petição e de como disse assignou.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão, escrevi.

Bernardino de Senna Dias -José Theodoro Gomes, José Xavier Coelho.

E nada mais se continha em dito protesto, e tendo o supplicante produzido suas testemunhas, que depuzeram convenientemente acerca da ausencia do supplicado, o respectivo escrivão, fazendo sellar e preparar os autos, m'os fez conclusos, e nelles dei a sentença do theor seguinte:

Sentença.

Julgo por sentença o protesto á fls. 2 verso, para que produza em direito seus devidos e regulares effeitos. Passe carta de editos para intimação do protestado, e pague o protestante as custas. Recife 3 de março de 1873. -*Manoel Tertuliano Thomaz Henriques.*

E nada mais se continha em dita sentença, por força da qual o respectivo escrivão fez passar o presente edital, pelo theor do qual chamo, cito e hei por citado o referido supplicado Antonio José Pinto Ozorio para que, dentro do prazo de 30 dias, compareça ante este juizo, por si ou por seu procurador, allegando e provando o que for á bem de seu direito e justiça, sob pena de revelia.

E para que não fique o supplicado indefezo, toda e qualquer pessôa, parentes, amigos ou conhecidos lhe farão sciente de todo o expendido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos... de março de 1873.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão, escrevi.

Manoel Tertuliano Thomaz Henriques.

DECLARAÇOES.

— De ordem do Illm. Sr, inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico para conhecimento de quem interessar, que no dia 30 do corrente mez, pelas 2 horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria, será posto em hasta publica, para ser vendido a quem maior vantagem offerecer á fazenda, o terreno proprio nacional, onde estava edificada a casa terrea n. 46, da rua do Nogueira desta capital.

Secretaria da thesouraria de fazenda, 14 de abril de 1873.

O official maior interino
Carlos João de Souza Correia.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que a arrematação das madeiras extrahidas da ponte de S. João, foi transferida para o dia 24 do corrente mez.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de abril de 1873,

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— Os fiscaes das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, mandam publicar para conhecimento dos donos de estabelecimentos de porta aberta, situados nas mesmas freguezias, o artigo de postura abaixo transcripto.

Art. 5.° § 2.° Todas as manhãs, até as 7 horas, mandarão varrer as testadas dos seus estabelecimentos, e officinas até o meio da rua, se do lado opposto houver igual obrigação aliás toda a largura della, fazendo conduzir o lixo e varreduras para os lugares designados pela camara, e a irrigar nos dias de sol as mesmas testadas immediamente que forem varridas: os infractores de qualquer das disposições deste, pagarão a multa de 5$000 e o duplo da reincidencia, os que deixarem de cumprir.

Recife, 17 de abril de 1873.

Os fiscaes,
João Marques Corrêa.
Joaquim Francisco de Torres Galindo.
Ernestino Cavalcanti de Albuquerque.
Jeronymo José Ferreira.

— Tendo recebido em data de 7 do corrente o officio do Exm. presidente da provincia, de 4 do andante mez, no qual me recommenda que convoque a junta que tem de classificar os escravos que possam ser libertados em virtude do artigo 28 do regulamento approvado pelo decreto n. 5,135 de 13 de novembro do anno passado para a execução da lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871, e devendo a junta reunir-se na primeira dominga do corrente mez, não póde ter lugar a reunião por me ter chegado posteriormente a participação da presidencia, e por esta razão convido pelo presente aos interessados a comparecerem no dia 20 deste mesmo mez, no paço da camara municipal, onde se deverá reunir a mesma junta, pelas 9 ... balhos. Recife, 9 de abril de 1873. - Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente da junta.

Capatazia d'alfandega.

A gerencia da empreza das obras e capatazia da alfandega desta provincia faz saber ao respeitavel corpo de commercio, e a quem mais interessar possa que a condição 5.ª do seu contrato com o governo imperial foi alterada por ordem do thesouro n. 67 de 26 de março ultimo: pelo que do 1° de maio proximo vindouro em diante as taxas constantes da mesma condição, quer das mercadorias a esse tempo existentes nos armazens á cargo da empreza, quer das que se forem recolhendo, serão cobradas do seguinte modo:

1.° — 100 reis diarios por tonelada metrica de arqueação, sendo navio, e 150 reis sendo alvarenga, lancha, barcaça ou canoa que atracados ás pontes da alfandega e dos trapiches e armazens custeados pela empreza carreguem ou descarreguem; e metade destas taxas nos dias em que estando estas embarcações atracadas não carreguem ou descarreguem, salvo neste ultimo caso quando isso acontecer por motivo de força maior a juizo do inspector da alfandega.

2.° — 800 reis por tonelada metrica de arqueação, incluido o frete de alvarenga ou lancha pela carga ou descarga de navio fundeado dentro do porto que não atracar ás ditas pontes, e desembarcar toda a sua carga, sendo neste caso a alvarenga ou lancha e sua conducção fornecida pela empreza. No caso contrario pagará a dita taxa por tonelada de mercadoria effectivamente descarregada. Esta taxa só terá execução quando convenha a empreza encarregar-se deste serviço.

3.° — 40 reis pelo embarque ou desembarque de cada volume não excedendo a 50 kilos. Excedendo deste peso, mais 20 reis por dezena ou fracção de dezena excedente de 50 kilos em cada volume.

Sendo, porém, bagagem 500 reis por volume até 5 kilos, e 1$000 por volume que exceder de 5 kilos.

4.° —armazenagem calculada e cobrada sobre a importancia dos direitos de consumo nos termos do art. 13 do decreto n 4,510 de 20 de abril de 1870, isto é:

Do dia immediato da descarga até 6 mezes na razão de 1 por cento ao mez.

De 6 mezes até um anno 1 1/2 por cento ao mez.

De 12 até 18 mezes 2 por cento ao mez.

De 18 até 24 mezes 3 por cento ao mez.

Em todo tempo excedente a 24 mezes na razão de 4 por cento ao mez.

Entende-se por direito de consumo os estabelecidos na tarifa das alfandegas inclusive qualquer augmento addicional nos termos das ordens do thesouro de 26 de janeiro de 1866 e 3 de fevereiro de 1868.

Quando as mercadorias despachadas forem isentas dos respectivos direitos, por concessão especial e não pela tarifa das alfandegas, a armazenagem será calculada sobre os direitos de consumo que a mercadoria deveria pagar se não gozasse desta isenção - ordem do thesouro de 27 de janeiro de 1863. Neste caso ficam comprehendidas as despachadas para re-exportação ou transito.

Quando as mercadorias despachadas para consumo forem isentas dos direitos pela tarifa, a armazenagem será calculada sobre os direitos resultantes do seu valor e na razão de 30 por cento. —Ordens de 5 de outubro de 1859 e 27 de janeiro de 1863.

Quando as mercadorias despachadas forem estrangeiras e vierem acompanhadas de carta de guia por ja haverem pago os direitos de consumo, a armazenagem será calculada sobre os direitos resultantes de 30 por cento de seu respectivo valor declarado na mesma guia. — Ordens de 8 de maio de 1869.

Finalmente quando os generos forem nacionaes, a armazenagem será de 1/4 por cento do valor que estas tiverem na pauta semanal e por cada mez de demora.— Ordens de 4 de agosto de 1865, 16 de outubro de 1867 e 24 de janeiro de 1868.

Para base de todos estes calculos e cobrança da respectiva armazenagem a empreza se guiará pelo que constar dos despachos feitos e processados pelas partes e apresentados á alfandega, os quaes devem ser presentes á empreza pelos despachantes logo depois de pagos e lançados no livro da receita da alfandega os direitos devidos ao Estado não sendo-lhe portanto permittido exigir das mesmas partes facturas ou qualquer outro documento.

Quando a descarga dos volumes, em um mesmo despacho, tenha sido feita em differentes datas se tomará para base o calculo da armazenagem o termo medio dos dias de descarga.

Continuam em vigor as isenções de armazenagem a que se referem os regulamentos da alfandega e empreza.

5.° — Pela emissão de garantes de deposito, na fórma da condição oitava, um quarto do valor das mercadorias nelle mencionadas.

6.° — Pela abertura de cada um volume 200 reis.

Empreza das obras e capatazia da alfandega de Pernambuco, 14 de abril de 1873

O gerente,
José Joaquim Antunes

COMPANHIA DO BEBERIBE

Terça-feira 22 do corrente mez, deverá reunir-se pelas 12 horas do dia á administração desta companhia, no respectivo escriptorio rua do Cabugá n. 16.

O secretario,
José H. B. de Menezes.

Correio geral

Relação dos objectos registrados existentes na administração dos correios desta provincia, para as pessoas abaixo declaradas:

D. Anna V. de Sá Albuquerque, Adelino Candido Carneiro da Cunha, Antonio Rufino Alves, Anna Isabel da Silva, Affonso A. de Miranda Albuquerque, D. Amelia Augusta de Miranda, Amaro Gomes da Cunha Rabello, Antonio de Jesus Ferreira Junior, Angelo José da Fonseca Ramos, Antonio Joaquim de Campos, André Corsino Pereira, Amelia Augusta de Miranda, Bento José Henrique, desembargador Bernardo Machado da Costa Doria, Bernardino Gomes de Carvalho, Belarmino José Coelho, Braz B. de Loureiro S., Carlos E. Riedel (2). Candido José da Silva S., Carl Oum Livens, Delminda Thereza da Silva, Francisco Ferreira Correia Francisco Antonio de Deos e Costa, Fernando Antonio Correia Junior (2), Francisco Antonio de Sá Barreto, Felismina J. Bento da Silva, Fernando José de Lima (2), Francisco Ribeiro S. Argolo, Fabio F. Fernando da Silva, Felix F. de Souza, Francisco Leopoldino Cesar, Francisco de Paula Rosa, Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, Francisco de Carvalho Soares Brandão, Francisco Joaquim Ribeiro de Brito, Gualter Martiniano de Alencar A., Henrique Saraiva de Araujo Mello, José A. Rodrigues Lima, João Francisco Paes Barreto, Joaquim A. da Silva Fragoso, José A, Rodrigues Lima, João Pedro H. C. de Miranda, Joaquim José Rodrigues Collares, José Roberto de M. Silva, José Maria de Albuquerque, José da Cruz Santos, João Zeferino Pires Lira, Joaquim C. Santos, Jorge Bento de Souza, José Antonio de Oliveira, Joaquim Marques da Silva, João B. de Oliveira, João Vicente de Mello, José Ferreira de Souza, Luiz Rodrigues Villares, Luiz José da Silva Santiago, Manoel Gomes da Silva, Manoel F. de Mattos, Manoel Francisco Cardoso, Narciso Francisco Vital, Pastora Dantas da Silva, Rufino José de Andrade, desembargador Rigue ra Costa.

Administração do correio de Pernambuco, 16 de abril de 1873.

José Candido de Barros Junior
Servindo de encarregado do regisiro.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico que o concurso para se preencher as vagas de praticantes da mesma administração, marcado para o dia 20 do andante, ficou transferido para o dia 21 do mesmo, em razão de ser aquelle dia santificado.

Administração dos correios de Pernambuco, 19 de abril de 1873.

O administrador interino
Vicente Ferreira da Porciuncula.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

EMPREZA
ESPIUCA & PENANTE

Hoje e amanhã

Extraordinario successo ! !

Depois que a orchestra executar a walsa.

Baccanal Jesuitica

composição do Sr. Santos Silva, representar-se-ha pela 4.ª vez o lindo e freneticamente aplaudido drama de grande espectaculo em 4 actos e 1 quadro:

CARLOS III
OU
A inquisição de Hespanha

ÁS 8 1/2 horas.

Ultimas recitas do grande e apparatoso drama:

No intervallo do drama para a scena comica, a orchestra tocará a polka brilhante, composição do maestro Marcelino Cleto

Jesuita na garganta

Finda o espectaculo com a scena comica escripta pelo Sr. Penante e ornada de musica pelo Sr. Santos Silva.

Jesuita na garganta

O unico papel é representado pelo Sr. Penante que passará a chamar-se

Rocambole.

Aviso ao publico.

Prepara-se com todo o apparato a mimosa composição dramatica em 4 actos do Sr. Dr. Carneiro Villela, expressamente escripta para este theatro

Os maçons e os Jesuitas.

O scenario é todo novo e merece distincção especial a scena do 4.° acto que representa um templo maçonico em sessão magna.

Recebe-se encommendas para este espectaculo.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA--VICENTE.
NOVIDADE! NOVIDADE!
Sabbado 19 de abril.
A's 8 1/2 horas.

Segunda representação neste theatro, da excellente comedia-drama em 4 actos (no genero da Cigana de Paris).

AS RECORDAÇÕES DA MOCIDADE

toda ornada de musica, instrumentada pelo maestro Colás.

DENOMINAÇÕES.
1.° acto.— O café das artes.
2.° « —Uma pandega nocturna !
3.° « —Os amores da costureira.
4.° « —Os amigos d'outro tempo..

Terminará o espectaculo com a muito applaudida comedia chineza em um acto:

O OPIO E O CHAMPAGNE

Musica de E

Offembàck.

Domingo 20.

As 8 horas em ponto.

Terceira representação da comedia drama:

As recordações da mocidade.

Finalisará com

Os irmãos das almas e os pedreiros livres.

AVISOS MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
Royal Mail Steamers.

Até o dia 23 do corrente mez é esperado dos portos do sul o vapor desta companhia *Chimborazo*, o qual seguirá no mesmo dia da chegada para Liverpool, tocando em Lisboa.

Para passagens e mais informações, dirijam-se aos agentes Wilson Rowe & C.

14 -Rua do Commercio.—14.

Para o Rio Grande do Sul

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional *Salsipuedes*, tem parte de seu carregamento contratada; para o restante que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 57, outr'ora rua da Cruz.

Navio á venda.

O consulado da Dinamarca em Pernambuco, previne ao publico, que o navio dinamarquez *Helen*, de 129 toneladas inglezas, vai ser vendido brevemente em leilão no porto de Natal: para mais informações, dirija se ao vice-consulado da Suecia e Noruega em Natal.

Bahia.

Para o referido porto segue com poucos dias de demora o hiate *Olinda*, por ter parte da carga, e para a pouca que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos: á rua do Commercio n. 5.

CHARGEURS REUNIS.

Companhia franceza de navegação transatlantica, estabelecendo por meio de vapores novamente construidos, um serviço mensal do Havre a Santos, com escala por Lisbôa, Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro.

O primeiro vapor *Ville do Rio de Janeiro*, é esperado até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel, para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Para frete e passageiros, para que tem excellentes accommodações e por preços reduzidos, a dirigir aos consignatarios Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio, entrada pela rua do Torres n- 42

Liverpool, Brasil & River Plate Steamers.

LIVERPOOL

Em poucos dias sahira para Liverpool (havendo sufficientes passageiros, tocando em Lisbôa) o vapor *Laplace* de 1,194 toneladas, commandante Slack, que tem excellentes accommodações para passageiros de 1ª e 3ª classe.

Trata-se com os agentes Saunders Brothers & C. Largo do Corpo Santo n. 11.

PARA'

Para o referido porto segue com poucos dias de demora o brigue portuguez *Ligeiro III*, capitão e pratico Nobre, por ter mais de dous terços de seu carregamento prompto, e para o que lhe falta, que recebe a frete commodo: trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Para o Porto.

Seguirá com toda a brevidade a galera portugueza *Audacia* por ter maior parte da carga prompta. Para o resto e passageiros, para o que tem os melhores commodos, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. successores, rua do Vigario n. 19, ou com o capitão, na praça.

Para Lisboa.

Recebe carga a frete o bem conhecido brigue portuguez *Laia I.* Vai seguir com toda a brevidade por ter a maior parte engajada, e para passageiros trata-se com os consignatarios T. d'Aquino Fonceca & C. Successores, rua do Vigario n. 91.

Para a Bahia

o hiate *Gaaibaldi* sage nestes poucos dias: para o reste da carga trata-se com o consignatario Custodio José Vianna, ou á rua do Amorim n. 39.

= Para o Aracaty, sai nestes oito dias o novo e superior palhabote *Leonilia* de 1.ª viagem, capitão e pratico Manoel Caetano da Costa, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto trata-se com Antonio Alberto de Souza Aguiar, á rua do Amorim n. 60.

LEILOES.

LEILÃO
Em continuação
DE
moveis, crystaes, vinhos, livros, obras de prata, carros e cavallos.

HOJE
ás 10 horas

os moveis e mais objectos existentes no primeiro andar do sobrado da rua da Aurora n. 63.

Ao meio dia

venderá o mesmo agente 1 caleça com arreios, 1 coupé com arreios, 1 cabriolet americano, 4 parelhas de cavallos para carro, 1 dita (excellentes) para sella, sellins, botas e fardas para criados.

O agente Pinto não tendo podido vender no leilão do dia 16, todos os objectos existentes no sobrado da rua da Aurora n. 63, em consequencia de serem muito e differentes os lotes, continuará no sabbado 19 do corrente, o leilão ali começado.

Em rempo

Aluga-se por espaço de dous annos o primeiro andar do referido sobrado, o qual acha-se bem preparado, limpo e ultimamente pintado.

LEILÃO
DE
uma mobilia de mogno, 1 excellente secretaria de dito, e muitos outros moveis.

Hoje
19 do corrente.

Por intervenção do agente Pinto.

No sobrado da rua da Aurora n. 63, onde haverá leilão de carros, cabriolets, cavallos, arreios e fardas.

LEILÃO
DE
FAZENDAS

SEGUNDA-FEIRA 21 DO CORRENTE.

Lindea Weydmann & C., farão leilão por intervenção do agente Pinto, de um variado sortimento de fazendas inglezas, suissas e francezas, existentes em seu armazem da praça do Corpo Santo, n. 13.

LEILÃO
DE
um magnifico piano, 1 mobilia de jacarandá, contendo 18 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 conçollos, 1 jardineira e 1 sofá, 1 dita americana (madeira preta) contendo 1 sofá, 1 jardineira, 2 conçollos, 12 cadeiras de guarnição e 2 de balanço.

Uma mobilia pequena para crianças, 1 cama para casal, 1 columna de vistas, cadeiras avulsas, ditas para meninos, ditas para pianos, espreguicadeiras, 1 machina de costuras de acreditado fabricante, 1 mesa elastica, camas de ferro, commodas, caixas com instrumentos cirurgicos, 1 machina electrica, mesas de amarello, ditas de pinho, 1 silhão inglez, jarros, figuras de jaspe e muitos outros artigos, tudo em perfeito estado.

TERÇA-FEIRA 22 DO CORRENTE
ás 11 horas.

O agente Pinho Borges levará a leilão os moveis e mais artigos acima especificados, por ordem de uma familia que se retira para fóra da provincia, os quaes serão transportados para o primeiro andar do predio n. 6, á rua do Bom Jesus, onde será effectuado o leilão no dia acima.

LEILÃO
Em continuação.
DE
JOIAS
dadas em penhor.
TERÇA-FEIRA 22 DE ABRIL.

O agente Martins fara leilão, em continuação, de todas as cautellas vencidas e dadas em penhor, constando de relogios de ouro, correntes para relogios, trancelins, cordões, meios adereços, anneis e outros muitos objectos de ouro, que serão vendidos pelo maior preço.

Na travessa da rua das Cruzes, casa de penhores n. 2, ás 11 horas do dia.

LEILÃO
DE
vellas, cabos, correntes e barris contendo carne salgada.

Quarta-feira 23 do corrente.
ás 11 horas da manhã.

O agente Pinho Borges venderá em leilão, por conta e risco de quem pertencer, vellas, viradores, cabos de linho, moitões, correntes, tudo novo, e barris com carne salgada, os quaes se acham no armazem alfandegado do barão do Livramento, no caes do Apollo, onde será effectuado o leilão.

LEILÃO
DE
fazendas inglezas
AVARIADAS
constando de
madapolões, algodões e chitas.
QUINTA-FEIRA 24 DO CORRENTE
ás 10 horas
Por intervenção do agente Pinto.
Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

Em continuação

venderá o mesmo agente differentes fazendas limpas, as quaes serão vendidas para fechamento de contas.

Leilão
DE
cobertores e brins
(com avaria d'agua salgada.)
QUINTA-FEIRA 24 DO CORRENTE
A's 11 horas.

O agente Pinto levará a leilão, por autorisação do encarregado do consulado francez, em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, 3 caixas marca R I & C. ns 302, 306 e 307 avariadas, a bordo do vapor inglez *La Place*, ás 11 horas do dia acima dito, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

GRANDE LEILÃO
DE
meveis, louça e crystaes de baccarat.

Sendo:

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, contendo 1 sofá, 2 conçollos, 1 jardineira com pedra, 4 caderias de braços, 2 de balanço e 15 de guarnição.

Uma dita de mogno, constando de sofá, 2 conçollos, 1 jardineira, (tampo de pedra) 2 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 1 toillette de jacarandá, 2 grandes espelhos com molduras douradas, 2 guardas roupa de amarello, 1 rico aparador, 2 toilettes de amarello, 2 guardas louças, 2 espriguiçadeiras, 4 lavatorios com pedra, aparadores pequenos, 1 mesa elastica, 1 dita de ferro com pedra, cadeiras de faia, ditas de amarello, quartinheiras, 1 mesa de charão, 1 estante com livros, 1 relogio, armarios, cadeiras avulsas, machinas de limpar facas.

Louças e crystaes, garrafas de crystal para vinho, compoteiras, apparelhos para almoço ditos para jantar, escarradeiras, bacias de cobre, banheiros, bandeijas, figuras de gesso, porta-flores, jarros, 1 relogio chronometro para senhora, 1 lindo trancellim de ouro, e muitos outros artigos de casa de familia.

Sexta-feira 25 do corrente

Manoel José Dantas, tendo-se retirado com sua familia para a Europa, venderá em leilão por intervenção do agente Pinho Borges, todo os moveis e mais artigos existentes no Manguinho n. 197 casa que serva de sua residencia, onde será effectuado o leilão; qual principiará logo que chegue o trem que partir da estação do arco de Santo Antonio, as 11 horas da manhã, afim de dar passagem gratis aos concurrentes.

AVISOS DVERSOS

Vende-se

Um sitio na cidade de Olinda, além de ter uma boa casa de vivenda para grande familia, tem muitos arvoredos de fruetos de todas as qualidades, e excellente agua de beber; a tratar nesta typographia.

Attenção

Precisa-se de uma ama de leite que não traga filho. Affiança-se bom pagamento e excellente tratamento. A rua estreita do Rosario n. 41, primeiro andar.

PARA TODOS
A
CASA MORTUARIA
DE
Paulo & Mafra
Largo do Paraizo ns. 10 e 12.
ESTÁ ABERTA E TEM

Armação e ornatos, habitos diversos, caixões e ataúdes, CARROS FUNEBRES de todas as ordens.

Cartas capellas, cêra, eça e emblemas.

Incumbem-se tambem:

De enterros, anniversarios, officios, licenças, attestados e catacumbas; finalmente de qualquer exequia, com musica, encommendação etc. etc.

NOVO MUNDO.
ASSIGNATURA
PELO
SEMESTRE
ABRIL A SETEMBRO
DE
1873
CINCO MIL RÉIS
LIVRARIA FRANCEZA.

Attenção.

O abaixo assignado pede ao Sr. João Henriques Pessoa o favor de vir entender-se com elle sobre aquelle negocio que o mesmo não ignora, sob pena de ver por este jornal a especie do negocio.

Marcos de A. Lima.

20$000.

Precisa-se alugar uma escrava que engomme perfeitamente bem, e faça o mais serviço interno de uma casa de pequena familia, composta de duas pessoas, e de uma outra que cozinhe com perfeição: no largo do Paraizo n. 28, 1° e 2° andares.

Uma verdadeira necessidade.

As consupações apparecem com muita facilidade, com especialidade neste tempo de verão.

As tosses, bronchites e defluxões são tão frequentes, que um remedio bom, commodo e efficaz não só é muito util como torna-se uma verdadeira necessidade.

Haverá algum medicamento nestes casos que possa ser tomado com segurança e com a certeza de se colher bons resultados e que não seja uma dessas panacéas universaes que promettem curar todas as enfermidades debaixo do sol? Ha, sim.

Ha um remedio, que logo nas primeiras doses mostra sua efficacia e effectivamente póde curar tudo o que é tosse ou constipação, com uma certeza invariavel.

Preparado por um medico scientifico, de grande illustração, approvado pela escola e junta medica, receitado actualmente pelos principaes facultativos e recommendado por todas as pessoas que têm usado deste remedio, o peitoral de cereja de Ayer, effectivamente offerece um meio simples, porém seguro, de combater as diversas molestias da garganta e dos pulmões.

Attenção

O Sr. Antonio Gomes de Oliveira, caixeiro no Passeio Publico, queira ter a bondade de apparecer na rua Duque de Caxias n. 60 A.

Sitio no Arraial

Aluga-se um excellente sitio com casa nova, moderna construcção, com commodos para familia, dista um minuto da estação da casa amarella; a tratar na rua 1° de Março n. 16, 1° andar, ou no mesmo sitio.

— José Ferreira Pinto, tendo de fazer uma viagem a Europa, julga nada dever a pessoa alguma, porém, se alguem se julgar seu credor, queira apresentar suas contas no prazo de 8 dias no escriptorio dos Srs. Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, rua do Marquez de Olinda n. 39.

— Traspassa-se o arrendamento d'um engenho moente e corrente, ainda novo em plantações, tanto que em cima do engenho tem partidos de mattas virgens, distando da estação de Agua-Preta apenas duas leguas, muito bons caminhos; assim como se faz negocio com a safra do mesmo avaliada em 1,600 pães, e o motivo se dirá a quem pretender: a tratar na rua do Cabugá n. 6.

Gratificação

O abaixo assignado scientifica ao respeitavel publico que no dia 2 do mez de março fugio o escravo de nome Luiz, côr preta, idade 18 annos, tem uma cicatriz nos peitos proveniente de queimadura de fogo, o corpo quando súa exala máo cheiro, não tem barba; e conduzio em sua companhia uma mulatinha tambem captiva por nome Felicia, de idade 18 a 20 annos, cabellos carapinhos e negros. O dito escravo quando evadio-se foi com o destino de ir assentar praça; por isso peço as autoridades policiaes que deem as providencias, e tambem recommendo aos campanhas e mais pessoas a sua apprehenção, e o levem á Varzea da Preguiça, freguezia de Caruarú, que serão bem gratificados.

Manoel da Silva Flores.

Fugio

da rua da Aurora n. 73, segunda-feira 14 de abril, corrente, pelas 7 horas da manhã o mulatinho Bruno, de 14 annos de idade, vestido de jaqueta e calça de casemira preta, camisa de madapolão, pés descalços e sem chapéo. Tem os seguintes signaes: cabellos carapinhados, olhos e boccas grandes, voz algum tanto rouca, andar compassado movendo muito os braços, feições de algum modo delicadas, corpo e estatura regulares em proporção com a idade. Protesta-se com todo rigor da lei contra quem o tiver acoutado e recompensa-se bem generosamente a quem o apprehender e levar á casa indicada, ou ao engenho Santo André, da freguezia do Una, comarca do Rio Formoso.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro livre ou escravo, e que se encarregue tambem de comprar, para casa de duas pessoas: a tratar no Corredor do Bispo n. 59.

Fugio

a 20 de fevereiro o escravo de nome João, de 18 a 20 annos de idade, com os signaes seguintes: altura regular, secco, olhos grandes, nariz grosso, dentes perfeitos, rosto redondo e sem barba, cabellos carapinhos, pés chatos e cheios de cravos, bem esperto e ladino, canhôto, é cozinheiro, tem bastante pratica de armazem de carne secca; levou uma bolça nova com duas camisas, sendo uma bordada, 2 ceroulas, 1 camisa de meia, 2 pares de meias e um chapéo de palha de arroz: em dinheiro levou 54$, e mais alguma roupa pertencente a elle: roga-se, portanto, ás autoridades e capitães de campo que o apprehendam e levem-no ao seu senhor, á rua de Pedro Affonso n. 7, que serão generosamente recompensados.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Escravos fugidos.

Na manhã de 2 do corrente fugiram do engenho Prado, da freguezia de Serinhaem, os escravos Pedro e Francisco, o primeiro foi escravo do Sr. Manoel Quirino do Nascimento, de Pedras de Fogo, donde veio, sendo elle filho do Seridó provincia do Rio-Grande do Norte, e o segundo da cidade de Souza, tendo sido alli escravo do Sr. Francisco Clementino Maria Pires; Pedro tem uma cicatriz no joelho esquerdo de um talho, é preto, de 15 para 16 annos, bem conformado, rosto oval, olhos grandes, e muito ladino; Francisco é cabra, de 18 annos de idade, rosto comprido, principia a barbar já tendo alguma suissa, é de estatura regular, bem feito de pés e mãos.

Presume-se que elles tenham vindo para esta cidade, para d'aqui seguir ao sertão. Gratifica-se com generosidade a quem os prender e leva-los ao dito engenho ao seu senhor Francisco Pinheiro de Menezes, ou á rua do Imperador n. 77, 1.° andar, onde receberá a gratificação de seu trabalho.

Escravo fugido
150$000

No engenho Massuassú, freguezia da Escada, se dará de gratificação a quantia acima a quem apprehender tres—cavallos que naquelle engenho foram furtados na noute do dia 29 para 30 de novembro proximo passado: o 1.° tem 9 annos, é castanho e castrado, tem a orelha direita bastante ascada, uma estrella na testa, e no quarto esquerdo tem uma cruz; o 2.° é ruço, com pintas vermelhas nos quartos, é grande, gordo, com o pescoço fino, é castrado, tem os quadris feridos da cangalha, ferrado com a marca—L R.—do lado direito, e tem a idade de 9 annos; o 3.° é rudado sanhassú claro, curto grosso, um pouco cambito, é castrado, pequeno, e está ferrado com a marca —O—no quarto direito: gratifica-se com 50$000 por cada um em presença da pessoa, em cujo poder for encontrado qualquer dos ditos cavallos.

AOS 5:000$000.

Estão á vendas os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casafeliz do arco da Conceição, loja de ourives, no Recife.

Avisa-se

a quem der noticia da escrava Guilhermina que foi do tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos, e depois comprada ao Barão de Nazareth, representa ter 25 annos, tem falta de dentes na frente e as mãos com cicatrizes de queimadura de gaz, secca do corpo e muito regrista, que desappareceu da casa de sobrado n. 26, da rua dos Coelhos, que será generosamente recompensado.

— Joaquim Pereira de Carvalho, retirando-se para Portugal, e não podendo despedir-se de seus amigos, faz por meio deste a sua despedida, e que desde já fica ás ordens para o que seu pequeno prestimo lhe for util no dito reino.

— Precisa-se de trabalhadores na refinação da rua Direita n. 10.

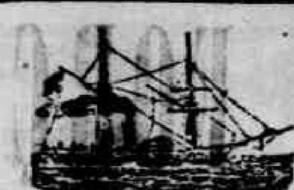

AO ARMAZEM

DO

VAPOR FRANCEZ

RUA DO BARÃO DA VICTORIA

N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Blondel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez.

Botinas de luxo e phantazia, brancas pretas e de differentes côres, tanto para senhoras, como para meninas.

Sapatinhos com salto no rigor da moda, brancos e de cores para senhoras.

Botinas de Meliés, de Suser e de Polak, para homens.

Sapatos de cordavão Milié spara homens.

Botinas para menino de qualquer tamanho.

Perneiras e meias-perneiras tanto para homens como para meninos.

Sapatões de Suser para homens e meninos.

Sapatos de verniz com salto para homens.

Abotinados de muitas qualidades e preços para meninos e meninas.

Sapatões de verniz com sola de páo proprios para sitios, jardins e banhos, sortimento para homens e senhoras.

Sapatos de tapete, casemira, charlot avelludado, de trança portuguez e francez.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilette, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Fiver e Coudray,

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Para viagens.

Muito boas malas e bolsas para viagens de c... de caminhos de ferro.

Botas de montaria.

Novo sortimento de botas á Napoleão e a Guilherme, perneiras e meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.

No armazem do vapor francez, á rua de Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Mobilias de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guarnições, sofás, jardineiras, mesas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.

No armazem do vapor francez, á rua de Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.

Leques para senhoras e para meninas.

Luvas de Joavin, de fio da Escocia e de camurça.

Caixinhas de costura ornadas com musica.

Albuns e quadrinhos para retratos.

Caixinhas com vidro de augmentar retratos.

Diversas obras de ouro bom de lei garantido.

Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.

Brincos á imitação e botões de punhos de plaqué.

Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de cores.

Noves objectos de phantazia para cima de mesa e toilette,

Pincenez de côres, de prata dourado, de aço tartaruga.

Oculos de aço fina e de todas as graduações.

Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim

Bengalas diversas em grande sortimento para homens o meninos.

Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.

Esporas de tarracha para saltos de botas.

Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.

Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.

Ditos de marfim muito finos, para limpar caboça.

Escovas para roupa, cabello, unhas e para dentes.

Carteirinhas de madreperola para dinheiro.

Meias para homens e para meninos,

Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos,

Campanhias de mola para chamar criados,

Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.

Malas, bolsas e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro,

Mamadeiras de vidro de dar leite mui facil ás crianças.

Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.

Berços de vimes para embalançar crianças.

Cestinhas de vimes para braço de meninas.

Carrinhos de quatro rodas para passeios de crianças.

Venezianas transparentes para portas e janellas.

Reverberos transparentes para candieiros de gaz.

Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.

Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.

Vidros avulsos para cosmoramas.

Globos de papel de cores para illuminações de festas.

Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.

Encerados bonitos para conservar as mezas de jantar.

Machinas de varios systemas para café.

Espanadores de palha e de pennas.

Tesourinhas e canivetes finos.

Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.

Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.

Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.

Quadros já promptos com paysagens e phantazia

Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.

Objectos de magicas para divertimentos em familias.

Realejos pequenos de veios com lindas peças.

Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se.

No armazem do vapor francez, rua do Barão Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

PARA PIANOS

Pannos proprios de cobrir pianos.

Cadeiras de parafuso e forro estufado.

No armazem do Vapor Francez rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Cestinhas para costura.

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Hoje

A sociedade Recreativa dos Paitos dá uma esplendida partida no salão da rua da praia do Caldeiro, e pede aos encarregados uma guarda de honra ao homem da Bahia. Desde já os bilhetes de sereno estão se dando gratis, na ribeira do peixe, armazem de tudo, de Severino E.

O encarregado e mestre-salla, Bigode de Páo.

Attenção.

Cavallo Pampa.

Com a terceira do corrente mez de abril.

A. A. A.

— José Rodrigues anhoto, retirando-se para Portugal, não teve tempo para despedir-se pessoalmente de todas as pessoas que o honraram com sua amizade; e por isso pedindo desculpa aos seus amigos por essa falta, o ecrece-lhes seu serviço naquelle reino, ou em outra qualquer parte onde o destino o collocar.

Aluga-se para qualquer estabelecimento

o pavimento terreo do sobrado n. 48 á rua das Trincheiras: a entender-se com o solicitador Burgos, á rua das Cruzes, hoje Duque de Caxias, 1º andar do sobrado n. 26.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

Do

Dr. J. M. Seve

Parteiro e operador.

Rua do Marquez de Olinda n. 56, 1º andar.

Consultas Das 11 horas da manhã as 4 da tarde.

Pernambuco Street Railway & C.

Nesta data entreguei a gerencia da companhia ao Sr. Gustavo Adolpho Schmidt, representante da administração provisoria, que foi eleito pelos accionistas no Rio de Janeiro, onde actualmente tem a companhia sua séde.

Escriptorio da companhia Pernambuco Street Railway, 14 de abril de 1873.

John F. Whitman.

— Aluga-se uma escravinha de 12 annos de idade, propria para carregar crianças: na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

De 10 palmos.

Sapotiseiros e sapoteiros, e dahi para baixo, pinheiras, fructa-pão, oiti-coró, ariticum-a-pé, abacate, laranja-cravo, flanboyant ou brilhante, palmeira imperial, roseiras de qualidade, alecrins parreiras, coração da india, romeiras e outras plantas: na Capunga, rua de Ventura numero 20.

Pernambuco Street Railway & C.

John F. Whitman, gerente interino da companhia, tendo de entregar a gerencia ao Sr. Gustavo A. Schmidt, representante da directoria, pede a quem quer que seja, que se julgar credor da companhia, que apresente quanto antes sua conta no escriptorio á rua do Barão do Triumpho, estação.

Recife, 14 de abril de 1873.

Novo estabelecimento de joias.

Rua do Cabugá n. 12.

O proprietario deste estabelecimento recebeu entre muitos objectos de pequenos valores, os seguintes: rozetas e anneis de brilhantes, brincos e caçoletas, adereços e meios adereços de rubins, esmeraldas, perolas, alfinetes para retratos, com brilhantes, rubins e perolas, porta-charutos muito proprios para mesa, de delicados gostos e perfeita mão de obra, apparelhos proprios para almoço e jantar, para meninos levar para o collegio, tudo se venderá por preços razoaveis, garantindo-se todas as joias que deste estabelecimento saia. Tambem se fabrica e concerta qualquer objecto tendente a mesma arte.

Criado

Na loja n. 81 da rua Queimado ainda se precisa de um menino para criado.

Precisa-se

da quantia de 400$000 a juros dando-se uma casa em hypotheca, sendo nova, em chão proprio e bem construida, de taipa, com duas salas e 2 quartos, cozinha fóra e copiar, com alguns arvoredos de fructos em Beberibe de Baixo, no lugar de Agua Fria: quem pretender dirija-se a esta typographia em carta fechada com as iniciaes F. A. L.

— Sr. Joaquim de Aguiar Montrrroyo, tenha a bondade de vir a rua dos Pires n. 34, a negocio de seu particular interesse.

— Precisa-se de um preto para todo o serviço: na rua da Guia n. 54.

— Precisa-se fallar com o Sr. Candido Rodolpho Pires: na rua do Coronel Suassuna n. 149, outr'ora rua Augusta, a negocio de seu particular interesse.

Olaria

Aluga-se a olaria do sitio viveiro do Muniz: a tratar na mesma.

— Offerece-se um criado de boa conducta: na rua Direita n. 12, 1º andar.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico e ao respeitavel corpo do commercio que comprou no dia 13 do corrente mez ao Sr. José Rodrigues da Silva a sua taverna sita a rua da Penha n. 6, livre e desembaraçada de qualquer onus. Recife 18 de abril de 1873.

Januario Gonçalves Ferreira Peixote.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DES ENFERMIDADES DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e allerçoes, viciosas do sangue, vicus, e alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativos vegetaes BANHOS MINERAES** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo:* é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres.— Esta injecção benigna empregasse com o Xarope de *Citracto de ferro.*

Hemorroidas, Pomada que as cura em 3 dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: nas *affecções cutaneas e comixoes.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do **Dr Chable,** cada frasco vrai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas sas dos bronchios e todas as doenças do peito;* basta ao doente uma colhe rchdea deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rue Vivienne, 36.

Deposito em casa de Augusto Caors n. 22, rua da Cruz.

ATTENÇAO.

O abaixo assignado lendo um annuncio anonymo no *Diario* de hoje em que se declara ao commercio que alguem deixou de fazer parte da firma de José Narciso da Silva & C., vem pelo presente protestar contra semelhante declaração, visto como nunca o abaixo assignado teve e nem tem sociedade com pessoa alguma no estabelecimento de molhados, unico que possue, á praça do Conde d'Eu n. 32. E se esse anonymo se julga com direito a dizer-se socio declare seu nome e exhiba os documentos que provem tal sociedade, do contrario será tido como um vil calumniador e ficará sujeito á acção criminal pela qual o abaixo assignado tambem protesta. Recife, 17 de abril de 1873.—José Narciso da Silva.

Terrenos bem localisados e baratos.

Antonio José Rodrigues de Souza, tendo aberto com approvação da Illma. camara municipal, uma rua com 80 palmos em seu sitio de terreno proprio quasi defronte da igreja dos Afflictos, para onde o transporte no caminho de ferro é 200 e 100 rs., e o dos bonds fica muito perto; vende aos palmos, terrenos com as frentes para dita rua, tendo cerca de 180 a 300 palmos de fundo: a tratar na thesouraria das loterias, com Tristão Francisco Torres, que se acha encarregado.

Declaração necessaria

O abaixo assignado negociante á rua do Barão da Victoria, declara que não se entende com elle a prisão que á requerimento do consul portuguez, dá a parte da policia do *Diario* de hontem, e sim outro de igual nome. Recife, 18 de abril de 1873.

João Ferreira Ramos.

— Aluga-se a parte da frente e sotão do sobrado n. 11 á rua do Commercio, tem excellentes commodos para escriptorio commercial: trata-se no consulado britannico.

— Traspassa-se a chave do armazem da rua de Pedro Affonso, (outr'ora Praia n. 61: trata-se no mesmo.

GABINETE

Medico-cirurgico

RUA DO IMPERADOR N. 73, 1º ANDAR

O DR. NUNES DA COSTA

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO.

ESPECIALIDADES.

Molestias e operações de olhos.

Cura radical e instantanea dos estreitamentos da uretra.

Consultas: Das 7 ás 10 horas da manhã.

Chamados: A qualquer hora.

Sitio para alugar.

Aluga se o sitio dos herdeiros do finado Santos Coelho, com casa bastante grande, tendo 3 salas, dez quartos, todo murado, com muitos arvoredos, tanques para banho e gallinheiro: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 62.

Adelina Bemvinda de Mendonça.

O commendador José Ignacio de Mendonça, D. Maria Barbosa de Mendonça (ausente) e seus filhos Bernardo Lindolpho de Mendonça, Antonio Peregrino de Mendonça, Olympia Afra de Mendonça, Anna Barbara de Mendonça, Emilia Amasilha de Mendonça, agradecem cordealmente a todas ás pessoas que os honraram acompanhando os restos mortaes de sua filha e irmã, á ultima morada, o convidam ás pessoas de sua amisade e collegas para assistirem a missa que pelo repouso de sua alma, mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, no dia 19 ás 8 horas da manhã.

— Na travessa do Duque de Caxias n. 4, continúa-se a vender a verdadeira gomma de araruta a 500 rs. a libra,

— Offere-se uma moça de excellente conducta para casa de homem solteiro quem precisar annuncie sua morada.

Precisa-se

de 3:000$ a premio razoavel sobre hypotheca em casas terreas: quem quizer annuncie para ser procurado.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que entenda do serviço de hotel, a tratar no hotel de Apipucos.

Feitor

Para tratar de um pequeno sitio, precisa-se de um feitor, no hotel de Apipucos.

— Offerece-se um homem para trabalhar com uma carroça e outro qualquer serviço menos feitor: quem precisar dirija-se á rua da Florentina, taverna de José Gonçalves Lourenço.

COMPRA-SE

Compra-se um diccionario inglez e portuguez, ainda mesmo usado: na thesouraria das loterias.

Hospital portuguez de beneficencia em Pernambuco.

No domingo 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, deverá ter lugar a ceremonia da communhão aos enfermos neste hospital, para cujo acto de religião são convidados todos os socios desta pia instituição, e em particular a respectiva junta administrativa.

Hospital portuguez de beneficencio em Pernambuco, 15 de abril de 1873.

Luiz Duprat
Secretario.

De Goyanna, Benedicto

500$000.

Desde 2 de fevereiro do corrente anno, que se acha fugido o escravo Benedicto, crioulo, com 21 annos de idade, carapina e serrador, bem preto, barbado, alto e grossura regular, com falta de dentes na frente e com uma cicatriz larga no peito do pé esquerdo, que foi de um talho de machado, cantador de modas e sambista; nasceu no engenho Bujari de Goyanna, onde tem mãi forra e irmãos do poder do Illm. Sr. Luiz Cavalcante, fugio e foi prezo no Recife e agora fugio para o engenho Panganá da freguezia de Itambé, proximo a cidade de Goyanna, e dahi diz o Illm. Sr. major Manoel Gonçalves Nunes Machado que se e adira na occasião do entrega-lo aos meus portadores que o devia conduzir, uma vez que a esse Sr. respondi que não o vendia; protesta-se proceder contra quem o houver acoutado, e dá-se 300$000 a quem delle der noticia exacta ou entrega-lo, em Goyanna, ao Illm. Sr. Dr. Belarmino Correia de Oliveira Andrade, ou no engenho Firmeza da freguezia de Santo Amaro Jaboatão, ou no Recife ao Illm. Sr. Belisario de Souza Bandeira, na rua da Penha n. 5: roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, que o aprehendam e levem aos referidos lugares, que se gratificará com a quantia promettida.

Virginio C. C. de Albuquerque.

25$000.

Aluga-se um criado de bôa conducta: na rua Direita n. 12, primeiro andar.

Engenho

Arrenda-se o engenho Estrella, junto á cidade do Rio Formoso. E' de animaes e com proporções para 1,500 pães: os pretendentes podem dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 58, 2º andar, que alli terão informações.

ATTENÇÃO

O Sr. Francisco Agostinho Madeira queira ter a bondade de vir concluir com o negocio que se comprometteu na rua Duque de Caxias n. 60 A, loja de Bento da Silva & C., successores de Manoel Ribeiro Bastos.

— Aluga-se o armazem, 1º e 2º andares do sobrado na rua do Senhor Bom Jesus, outr'ora rua da Cruz, aonde foi a casa commercial de Jaime Rayder & C.: a tratar com Luiz Amavel Dubourcq, ou com o seu caixeiro Candido Guedes Cavalcante, escriptorio por cima do banco n. 32 C.

— Aluga-se um sitio com casa de pedra e cal, com bastante terreno para plantações e muitas arvores de fructo, no Jacaré na estrada d'Agua-Fria, por preço commodo: a tratar na rua do Capibaribe n. 54, com Ignacio Barroso.

— Precisa-se de um amassador para mestre de masseira: a tratar na rua estreita do Rosario n. 5 e 7.

Ama para casa de familia.

Na travessa do Duque de Caxias n. 3, 1º andar, precisa-se de uma ama livre ou escrava, para cozinhar e outros serviços proprios de casa de familia. Paga-se bem agradando.

AMA Precisa-se de uma ama serviço interno, para pouca familia: á rua ... dado n. 58.

Ama de leite

Precisa-se de uma sem filhos, forra ou escrava e que o tenha bom e abundante: no 3º andar desta typographia.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar bem: á rua do Barão da Victoria n. 28.

— Precisa-se de duas amas, sendo uma para engommar e outra para cozinhar: na rua da Penha n. 23.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava para cozinhar, dando conhecimento de sua conducta: na rua da Aurora n. 59.

AMA Precisa-se de uma ama forra ou escrava: na rua do Imperador n. 17.

— Aluga-se uma casa nova na Capunga, com 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra, grande quintal e cozinha: a tratar no mesmo lugar, rua das Creoulas n. 25.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na tinturaria franceza á rua da Imperatriz n. 55.

Ama Na rua do Hospicio n. 16 precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, paga-se bem agradando.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de rapazes solteiros: á tratar na rua do Livramento n. 24, loja.

— Precisa-se de uma ama que tenha alguma educação, para curar de uns meninos: á tratar na rua estreita do Rosario n. 5 e 7.

Attenção

Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia: na rua do Cotovello n. 129, casa de azulejo.

Ama Precisa-se de uma ama para comprar, cozinhar e engommar para duas pessoas: a tratar na rua de S. Francisco n. 31.

ATTENÇÃO

Continúa-se a fornecer almoço e jantar para fóra por preço commodo e com promptidão: na rua estreita do Rosario n. 35, 1º andar, casa de familia.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Terceiro andar.

Aluga-se o 3º andar á rua do Padre Floriano: a tratar na rua larga do Rosario n. 22.

CRIADO

Precisa-se de um para o serviço de casa: á rua do Imperador, n. 32.

— Precisa-se alugar uma escrava que seja boa cozinheira e engommadeira, paga-se bem: quem a tiver dirija-se á rua do Bom Jesus n. 55, escriptorio.

— Na rua do Hospicio n. 33 deseja-se fallar com o Sr. José Maria Gonçalves Ferreira, que estava hospedado, ha um mez, no hotel de Caxangá, e, quando já não esteja aqui, saber quem é seu correspondente nesta cidade.

Declaração.

O abaixo assignado previne a todas as pessoas que ficaram a dever na loja de ourives á rua estreita do Rosario n. 10, conhecida por Dedal de ouro, que só com o abaixo assignado se devem entender sobre seus debitos, visto ter tomado conta do activo e passivo da mesma loja, desde janeiro do corrente anno. Outro sim: pede a todos os devedores da referida casa, que venham saldar seus debitos, ou com o abaixo assignado, ou com seu procurador João Baptista Gitirana, a quem deu plenos poderes para cobrar amigavel ou juducialmente.

Recife, 17 de abril 1873.

José da C. Oliveira e Figueiredo.

— Aluga se em Santo Amaro, rua do Lima n. 4 e 6, duas casas, uma para moradia, com um grande sotão, agua e gaz encanados, e a outra muito propria para refinação ou padaria, por ter um grande forno e ter tambem agua e gaz encanado: a tratar na rua da Guia n. 54.

— Na rua Direita n. 29, 2º andar, aluga-se uma escrava propria para todo o serviço domestico.

1º andar n. 40

Aluga-se o 1º andar da rua do Padre Floriano: a tratar na loja do sobrado do mesmo.

Aluga-se

uma casa em Santo Amaro das Salinas n. 15, com 3 quartos, 2 salas e copiar fóra: quem pretender dirija-se ao pé da mesma. Adverte-se que a linha dos bonds passa na porta e que se o inquilino quizer bota-se o encanamento d'agua.

— Aluga-se uma casa terrea com sotão, na rua das Graças, na Capunga, com bastante commodos: á pessoa que quizer póde entender-se com o tenente-coronel Francisco Carneiro, ou na estrada da Ponte de Uchôa, com o Sr. José de Mattos.

— Na rua do Crespo n. 7, loja do Gallo Vigilante, precisa-se de uma ama para cozinhar: prefere-se escrava.

Esplendida casa

Aluga-se a optima casa, ultimamente acabada, com muito gosto e grandes accommodações, agua, gaz e grande sitio, á rua do Bom Successo em Olinda: a tratar no armazem n. 25 da travessa do Corpo Santo.

Escravo fugido

No dia 5 do corrente fugio desta cidade o moleque Gaudencio, de 13 annos de idade, é fulo, tem nariz chato, dentes alvos e perfeitos, vestia calça de algodão de listra e camisa de madapolão, sahio sem chapéo, levando um embrulho contendo uma calça branca e uma camisa: roga-se a quem o apprehender o obsequio de envia-lo á rua da Santa Cruz n. 4, ou ao engenho Horisonte (do Rio Formoso), que será generosamente gratificado.

Caxeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro, que tenha bastante pratica para taverna: na rua da Penha n. 6.

Piano.

Aluga-se um bom e moderno piano, na Capunga rua das Crioulas n. 51: na mesma Casa tambem se vende uma vacca de leite com uma grande e gorda novilha.

— Quem quizer encarregar se de uma cobrança em Caruarú, dando fiador a sua pessoa, dirija-se á rua do Amorim n. 37.

Ensino

Uma pessoa competentemente habilitada propõe-se a ensinar em algum engenho ou em outra qualquer parte, primeiras lettras, lingua portugueza, franceza, rudimentos de latim e musica: a tratar na rua Direita n. 3, botica.

Cozinheiro

Precisa se de um cozinheiro para cozinhar e comprar: na rua Primeiro de Março, esquina n. 8.

Engommadeira.

Engomma-se com perfeição e por preço modico, na rua da Saudade n. 12.

— Manoel Francisco Carvalho dos Santos vai a Europa, durante sua ausencia deixa por seus bastantes procuradores e gerente de sua casa commercial que nesta praça gyra sob a firma de Carvalho & Souza, o seu socio Bento Rodrigues de Souza, á José Dias de Brito Guimarães e Joaquim José Gomes.

COMPRAS.

Chumbo

Compra-se chumbo velho e estanho, em pequenas e grandes porções: á rua Nova loja n. 11, do Azevedo.

— Na fabrica de cerveja á rua do Rosario n. 6, compra-se laranjas da terra a 640 rs o cento.

— Compra-se uma carroça propria para boi, ou mesmo cavallo: quem tiver e quizer vender dirija-se á rua do Marquez de Olinda n. 50 A. Na mesma casa tambem se precisa de um feitor que entenda de plantações.

Attenção

Compra-se apolices provinciaes: a quem convier vender, dirija-se á rua do Vigario n. 3, escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C.

— Compra se quatro casas terreas sendo em boas ruas e estando em perfeito estado, que tenham commodos para familia: na praça do Conde d'Eu n. 19, se dirá.

VENDAS.

— Fio de algodão da Bahia e cal de Lisbôa, recentemente chegado: ha para vender no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

Quintos e decimos

Barris de superior vinho Figueira sem composição alguma: vende Joaquim F. S. Coimbra Guimarães, á rua do Marquez de Olinda n. 3, primeiro andar.

ATTENÇÃO

Vende-se o hotel Esperança, da rua de S. Jorge n. 12: a tratar no mesmo.

Granadine toda preta com listras a 1$200!

Quem tem é a Rosa Branca e vende barato: á rua da Imperatriz n. 56.

Parece incrivel.

O que?

Poder vender-se um par de borzeguins para senhora, sem defeito algum e de mais a mais da ultima moda por 4$500.

Assim como

Vender-se lindos e deslumbrantes diademas de aço objecto este de alta novidade por 3$000!... e outros muitos artigos que vende-se poder-se ha dar credito.

No vapor das novidades.

Rua da Imperatriz n. 36.

— Tendo o dono da loja de louça sita á rua da Imperatriz n. 6 de retirar-se para fóra do imperio a tratar de sua saúde, vende o dito estabelecimento que se acha bastante acreditado: quem pretender queira dirigir-se á mesma loja onde achará com quem tratar.

= Relogios de ouro patente inglez (descoberto) do melhor fabricante de Londres, em casa de E. A. Delouche rua do Marquez de Olinda n. 49.

Relogios americanos, grande sortimento para mesas e paredes com columna dourada, corda para 8 dias, os mais modernos possiveis.

Na mesma casa ha grande sortimento de relogios de ouro, suissos, e prata dourada, cadeias de plaqué todos por preço muito barato, rua do Marquez de Olinda n. 49, E. A. Delouche.

NOVIDADE NA TERRA

Pela primeira vez aqui aos amantes do café.

Café de Java.

E' o café moido melhor que se póde desejar; e só se vende na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24.

A respeito de acepipes não precisamos mais annunciar, pois está no dominio de todos que a confeitaria do Campos é um verdadeiro centro do que é bom e grato ao paladar.

Café do Rio.

Vende Joaquim F. S. Coimbra Guimarães: na rua do Marquez de Olinda n. 3, 1º andar.

Livraria de Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira.

Vende-se os livros que foram do Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira. O nome illustre daquelle que foi seu dono, é recommendação segura da importancia dos mesmos livros, que serão vendidos por menos de seu valor, á rua do Coronel Suassuna, sobrado n. 144, 2º andar, junto a igreja dos Martyrios.

Piano.

Vende-se um piano de jacarandá, em muito bom estado, e de um dos primeiros fabricantes: a tratar na rua da Imperatriz n. 8, 2º andar.

— Vende-se uma escrava de 18 annos de idade, muito boa figura, e com principios de cozinheira e engommadeira: na rua atraz da matriz da Boa-Vista n. 14.

360 RS.

O COVADO:

Merinó assetinado de todas as cores, proprio para vestidos, a 360 rs. o covado: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme C da Cunha & Companhia.

E barato

Com pequeno toque.

Madapolão fino largo a 4$000 e 4$500 a peça.

Algodãozinho marca T, a 4$ e 5$.

Na rua do Crespo n. 20.

Lãs

Bonitos padrões de lãs com listras a 440 o covado: só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme C. da Cunha & C.

VENDE-SE

uma casa de taipa com um terreno proprio com 60 palmos de frente e 400 de fundo, tem 2 frentes, uma para o becco do Espinheiro e outra para a rua Nova: a tratar na rua larga do Rosario n. 14, fabrica de cigarros.

A 4$000.

Vende-se Borzeguins para homem, pelo baratissimo preço de 4$000: Venha ao Rival do Recife, á rua do Marquez de Olinda n. 50.

Muito barato.

Vende-se uma armação com vidraça e caixões, propria para deposito de padaria ou cigarreiro: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 58.

Isto sim.

Grosdenaples preto com 5 palmos de largura a 5$!

E' na Rosa Branca que se vende esta Pechincha, á rua da Imperatriz n. 56.

Rival sem segundo.

Cheg ram agulhas para machinas, do fabricante Crower & Baker. Duzia por 2$000.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Grande liquidação na loja do Passo, á rua Primeiro de Março (outr'ora Crespo n. 7 A.)

Os proprietarios hoje, deste importantissimo estabelecimento tendo de o reformar, vendem por todo preço as fazendas nelle existentes, como sejam: popelinas de lindissimas côres para vestidos, alpacas, po-de-chevre e lãs de padrões e côres delicadas, chapellinas de palha e de filó de seda, chapéos, gorros para Srsa, e meninas, casaquinhos de seda, ditos crochet, romeiras, bornoux, chales de seda, ditos de tonquim, ricas camisas para senhoras, balões, saias de lã, cortes de cambraias, ditos de tarlatana bordados, ditos de lã, riquissimas toalhas de cambraia de linho bordadas, tendo no centro o emblema brasileiro ou portuguez, fronhas, lenços bordados, collerinhos e punhos de linho para homens, gravatas de seda para senhoras, homens e meninos, camisinhas, gollinhas e manguitos, vestuarios para baptisados, ditos de côres para meninos e meninas, jaquetinhas de lã proprias para o inverno, sedas pratas, ditas de côres, chapeos de sol para homens e senhoras; cintos de seda, coques e outros muitos artigos que seria enfadonho mencionar, e que se vendem por todo preço, venham com dinheiro que conhecerão a realidade.

Loja do Passo a rua Primeiro de Março n. 7 A.

CASA.

Vende-se um sobrado em uma boa rua: a tratar na rua da Imperatriz n. 8, loja.

Panno de algodão da Bahia da fabrica Todos os Santos.

Teem para vender no escriptorio Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do commercio n. 5.

Novidade

Joaquim Simões dos Santos tem para vender vinho puro de uva branca, com especial paladar, o unico vindo a este mercado, em barris de 5º e 10º, armazenado no trapiche do Machado, e a retalho a 800 rs. a garrafa: no armazem conservativo, largo do Terço n. 23.

Engenho Patricio.

Este engenho está situado em muito bom lugar, perto do porto de embarque onde carregam os vapores da companhia Pernambucana, que levam e trazem carga de Mamanguape. Está de fogo morto e seus proprietarios sujeitam-se a venda por preço muito commodo; e não duvidam mesmo conceder prazos por parte de sua importancia, com tanto que recebam outra parte, em dinheiro á vista: a tratar com Fasso Irmãos & C.

ATTENÇÃO

Na rua da Imperatriz n. 6,

loja de louça de Sebastião Marques do Nascimento, vende-se em porções grandes ou a retalho todo louça existente na mesma, por preços muito diminutos por ter o mesmo proprietario de fazer uma viagem a Europa a tratar de sua saúde; portanto, todos os freguezes que precisar de se sortir destes artigos, apresentem-se quanto antes.

Venda de casa.

Vende-se a casa da rua da Santa Cruz n. 36: a tratar na rua Nova n. 3.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

Loja do Passo

A' rua 1º de Março n. 7 A (antiga do Crespo)

Resolvemos dar um pequeno resumo das qualidades e preços de diversas mercadorias, afim de que á vista delles possam apreciar que a liquidação de nossas fazendas é uma pura verdade.

Escolhei bem a vontade:

Chapelinas, chapéos de palha, velludo, seda e filó para senhoras e meninas de 3$ a 6$.

Basquinas e casaquinhos de seda de 9$ a 25$.

Casaquinhos e romeiras de crochet pretos e brancos de 2$ a 6$.

Vestidos de cambraia branca com lindos bordados a 5$ e 10$.

Camizinhas de cambraia branca a 500 e 600 rs.

Manguitos e gollinhas a 200, 240 e 320 rs.

Cintos de todas as qualidades para senhoras de 500 a 1$600.

Lenços bordados e de labyrintho de 600 a 10$.

Coque de 1$ a 1$500.

Leques de madreperola e marfim de 3$ a 10$.

Balão a 1$.

Chales a imitação de bornus de merinó preto de 8$ e 9$.

Saias de lã de cambraia de 4$, 5$ e 6$.

Camisas bordadas para senhora, para todos os preços.

Capellas de cera a 500 rs.

Redes para coques a 320 e 500 rs.

Cortes de cambraia a 3$.

Cortes de tarlatana bordados a seda de 4$, 5$ e 6$.

Cambraia de côr com lindos padrões o covado a 320 rs.

Alpacas de lindas cores lisas e com listas de sedas de 400 e 600 rs. o covado.

Grande sortimento de lã para todos os preços

Crochet branco e preto covado a 800 rs.

Filó de linho liso preto e branco de 400 a 600 rs a vara.

Vestuarios de fustão branco e de cores para meninos de 3$ a 6$.

Gravatas e mantas de 320 a 1$ cada uma.

Chapeos de castor branco a 7$ e 8$.

Chapeos de setim e de merinó preto para homem a 3$.

Collarinhos de linho lisos e bordados a 3$ e 4$ a duzia.

Peitos de linho a 600 rs.

Ditos bordados a 1$200

Cortes de velludo bordados para colletes a 1$.

Brim preto vara 1$.

4 fronhas de linho ricamente bordadas sendo 2 grandes e 2 menores por 20$, e outros muitos artigos por preços baratissimos.

Loja do Paço á rua 1º de Março n. 7 A.

— Vende-se uma cama franceza, quasi nova, por barato preço; na rua do Padre Floriano n. ge96s,undo andar.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas.......

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

BASTOS

56 a—Rua do Marquez de Olinda — 56 a

(outr'ora rua da Cadeia)

LOJA DE MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhores, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão**, de 10 á 60 serras, e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais:

Apparelhos VAPORES LOCOMOVEIS, de força de $2^1/_2$ e $3^1/_2$ cavallos com todos pertenças precisos para trabalharem 4 machinas para algodão, ou para outro qualquer mister.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeiras.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guarda-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafuzos de ferro.
Dita dita ditos de madeiras.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertenças avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Cannos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que só avista e neste estabelecimento poderão ser examinados.

Bazar Victoria.

Amaral Nabuco & C. vendem o seguinte:
Aza de mosca, fazenda propria para cobrir espelhos, quadros, flores, etc.
Bandejas de charão e de ferro envernisadas, modelos novos e bonitas.
Camizão de meia para menino, de todos os tamanhos.
Chá preto e verde.
Leques de madreperola queimada e alva, de marfim, tartaruga, etc.
Rapé francez e fumo inglez.
Fogões de ferro para espirito de vinho.
Estampa de imagens e paisagens.
Revolwers de diversos tamanhos e ballas para os mesmos.
Flores para cabellos muito perfeita e bonitas.
Cortes de vestidos de lã e seda, de baptista, de cassa bordadas e bordados.
Camisas bordadas e arrendadas para meninas e senhoras.
Cestos e balaios, completo sortimento para pão, flores, fructas, etc.
Bolsinhas para meninas, de seda, velludo, couro e palha.
Brinquedo para criança, em caixinhas, bonecas de borracha, de pellica, etc.
Album para 20, 50, 100 e 200 retratos, capa de couro, marfim, madreperola, madeira e metal.
Lanternas furta fogo e magicas.
Esponjas para toilette, para banho e para moveis.
Meias e fivellas para padres.
Insignias maçonicas de diversos graos.
Binoculos de marfim, tartaruga, madreperola e metal.
Cosmorama com 24 vistas e diorama para 50.
Steleoscopios com vistas de operas completas; Trovador, Roberto do Diabo, Jesuitas a trote e outros artigos que só com a vista.
Na rua do Victoria n. 2.

Livros á venda

Aos Srs. academicos

Vende-se as seguintes obras de direito, historia e litteratura, por commodos preços:
Pardessus: —Droit Commercial.
Villiamé: —Revolution française.
Louiz Blanc: —Histoire de dix anns.
Vattel: —Droit des gens.
Ventura: —Le Pouvoir public.
Porters: —Cours de droit natural.
Kluber: —Droit des gens.
Bogron: —Code de commerce.
Nesta typographia acharão essas obras para serem vendidas.

Isto é que é vender barato.

SO' O VIANNA A' RUA LARGA DO ROSARIO NUMERO 22.

12 carriteis de linha por 400 rs.
3 gravatas pretas e de cores por 1$.
1 bonito enfeite para senhora por 1$.
1 masso de pentes por 1$.
1 peça de bico por 500 rs.
1 par de focos para senhora por 2$.
1 dito de dito de duraque para homem por 2$.
1 par de borzeguim francez para dito por 8$.
1 peça de madapolão muito fino por 5$.
1 córte de casemira por 3$.
1 cobertor por 1$200.
1 par de borzeguins para senhora por 4$.
1 balão para senhora por 1$.
Chitas a 200 e 240 rs., madapolão a 200 e 240 rs., algodão a 240 rs., cambraias a 280 rs., e muitas outras cousas, que tudo se vende por metade do preço.

Bordadas a seda.

Amaral, Nabuco & C. receberam da Europa pelo ultimo vapor meias para senhora, de fio de Escocia, brancas, abertas no peito do pé, e bordadas a seda, é o que se póde chamar novidade, e são da ultima moda em Paris: vendem no bazar victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

MEIAS

Amaral, Nabuco & C. vendem as seguintes qualidades de meias de fio de Escocia:

Brancas, abertas no peito do pé, e bordadas a seda, para senhora, abertas, para meninas, cruas e de cores para homem.

DE ALGODÃO

Brancas e de cores para meninos, meninas, homens e senhoras.

DE LÃ

De cores para meninos, meninas, homens e senhoras.

DE SEDA.

Carmezim e rôxas para padres, capellãs militares, conegos e bispo.

No bazar Victoria, rua do Barão da Victoria numero 2.

Vasos de crystal para toillet.

A loja da Aguia Branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitas garrafinhas de crystal em par com ramagens douradas e mui proprias para arranjos de toilet, etc.

Anneis e colares electricos

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu nova remessa dos proveitosos anneis e colares electricos, e continúa a recebe-los mensalmente, pelo que sempre estará provida de taes objectos.

Diademas dourados

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas dourados e enfeitados com pedras e aljofares, obras de gosto e phantasia. Tambem recebeu novos grampos pretos ou alfinetes com flores para a cabeça.

Leques com bouquets e outros chinezes.

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade daquelles bonitos leques com bouquets e outros chinezes.

Cold creme para afeiçar e amaciar a pelle

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu cold creme dos afamados fabricantes Lubin, Legram e Condray.

Diademas e grampos de aço.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas e grampos de aço.

Bicos de seda pretos com flores de côres.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias recebeu, como novidade bonitos bicos de seda pretos com flores de côres, sobresahindo nelles o preto com encarnado, e todos mui proprios para barras e outros enfeites de vestidos de granadine, ou medina, e outras fazendas transparentes. Pela commodidade dos preços esses bicos tornam-se mai commodo,s e pela novidade do gosto, preferiveis a quasquer outros enfeites.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção.

Diademas e adereços de madreperola.

A loja da Aguia branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena porção de diademas e adereços de madreperola, obras de apurado gosto.

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pequena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis.

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos:

Tijolos encarnados sextaves para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulict.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de céra.
Saga em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

— Formas de ferro. Folhas de Flandres. Vidros para vidraça. Estanho em verguinha. Chumbo em lençol.

Na rua do Marquez de Olinda n. 4, armazem de Silva Barroca & Filhos.

Chá preto e verde

Ha sempre á venda em retalho, na loja da rua estreita do Rosario n. 12, chá preto e verde de todas as qualidades, e algum chegado ultimamente da Europa; tem de todo preço á vontade do comprador, e sempre de boa qualidade, porque é de encommenda propria.

— Vende-se uma mobilia de amarello, inclusive uma cama franceza perfeitamente nova, sem uso algum; assim como se vende um carro com boi: a tratar na rua da Imperatriz n. 86, loja de miudezas.

Moraes & Irmão

Em seu escriptorio á rua da Madre Deus n. 5, 1.º andar, tem para vender por preço commodo:

Vinho do Porto superior, engarrafado.
Cerveja Bass.
Chá verde miudinho de superior qualidade.

— Vende-se a taverna sita na pateo da Ribeira de S. José n. 25: a tratar na mesma.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.

Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

SEGREDO, ECONOMIA E CELERIDADE.

Obtem-se com o uso DA

INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorrhoas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia dos salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Ainda fazendas baratas na loja da America.

Brilhantina branca com flores assetinadas a 400 rs. o covado, é grande pechincha.

Madapolão com pouco sujo a 5$ e 6$ a peça. Algodão marca T largo a 5$000 a peça.

Admirem o preço!

Chales pretos de merinó bordados a retroz: são grandes e de boa qualidade a 8$ um.

Gresdenaples de seda pura a 2$400 e 2$800 o covado.

E' barato

Colxas grandes com lindas barras de côres, a 4$500 para acabar: na rua do Cabugá n. 10.

Casas para vender-se

Vende-se duas casas terreas, sendo uma na rua do Padre Floriano n. 75, com sotão e muitos commodos para familia, e uma dita no becco da Lama n. 18: quem quizer, dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 60, 2.º andar.

A Predilecta,

no empenho de bem servir aos seus freguezes e ao publico em geral tem procurado prover-se do que ha de melhor e da ultima moda nos mercados de Europa para expo-lo aqui á venda, certos de que os seus artigos serão bem apreciados pelos amantes do bom e barato; passa a enumerar alguns d'entre elles, como sejam:

ALBUNS, os mais ricos que tem vindo a este mercado, com capas de madreperola, tartaruga, marfim, velludo e chagrin.

ADEREÇOS pretos e voltas proprias para luto; assim como, um bonito sortimento de ditos de plaqué, obra fina e muito bem acabada.

BOTÕES para punhos, o que se póde desejar de melhor em plaqué, tartaruga, madreperola, marfim e ósso.

BOLÇAS de velludo, seda, palha e chagrin, o que ha de mais moderno e lindas.

BICOS de seda e de algodão, tanto branco como preto, de variados desenhos

CASSOLETAS pretas de metal e de madreperola.

CAIXINHAS para costura, muito ricas e de diversos formatos, com musica e sem ella.

COQUES a imitação, o que pode haver de mais bonito e bom gosto.

DEADEMAS, neste genero a Predilecta apresenta um grande e lindo sortimento capaz de satisfazer os caprichos de qualquer senhora por mais exigente que seja.

PORT-BOUQUET de madreperola, marfim e ósso, é este um objecto indispensavel ás senhoras do bom tom, afim do aspirar o aroma das flores sem o inconveniente de nodoarem as luvas, ou mancharem as delicadas mãos.

PENTES de tartaruga, de marfim e de bufalo, para alisar os cabellos e tirar bichos.

PERFUMARIAS. E' sabido do publico que a Predilecta sempre conserva um importante sortimento de perfumarias de fino odor dos mais afamados fabricantes, Lubin, Piver, sociedade hygienica, Condray, Gosnes e Rimel, que incumbido da escolha dos aromas mais bem aceitos pela sociedade elegante da Europa, e por tanto, acham-se na possibilidade de bem servir aos amantes dos perfumes.

A PREDILECTA deixa de enumerar uma immensidade de artigos, afim de não massar aos leitores e se pede a benevolencia do respeitavel publico em dirigir-se á rua do Cabugá n. 1 A, para convencer-se aonde póde comprar o que é bom e barato, assim como:

FACHAS ricas e modernas de tuquim e gurgurão e seda.

VESTIMENTOS. Ricos vestimentos para meninos, por baratissimo preço.

FLORES. A Predilecta prima em conservar um bello sortimento de flores ao alcance de qualquer bolsa ainda que não esteja bem repleta de dinheiro.

FITAS. É já bem sabido do publico que só na Predilecta é que podem encontrar um grande sortimento de fitas de setim, tafetá, velludo, linho e de algodão, por commodo preço.

GRAMPOS de tartaruga, á imitação destes, pretos e de côres, o que se póde desejar de mais moderno e bonito.

GRAVATAS de seda e de cambraia para senhora, laços e golinhas de bonitas côres, tambem tem um bom sortimento de gravatas e regatas para homem.

JARROS de porcelana e de vidro muito bonitos para ornatos de sala.

Meias de seda, de lã e de algodão, para senhora, meninas e homem.

LEQUES. Ricos leques de madreperola, tartaruga, marfim e de ósso, os mais modernos e por barato preço.

LUVAS de pellica, de seda e de algodão, para homem e senhora.

LIVROS para missa, a Predilecta apresenta á escolha do respeitavel publico um bello sortimento destes livros com capas de madreperola, tartaruga, marfim, ósso, velludo e chagrin, por preços mui razoaveis.

Novidade.

A Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, acaba de receber pelo ultimo paquete chegado da Europa, um bello sortimento de corpinhos de cambraia bordados para senhoras e meninas, gollinhas e punhos tambem bordados e de phantazia, saias bordadas, ditas com entremeios para senhoras, bonitas calcinhas de diversos tapadinhos e transparentes para meninas, que tudo vende por barato preço.

Vinho do Porto superior

Na loja de livros da rua estreita do Rosario n. 12, tem para vender, em caixa de duzia, vinho do Porto, e que por sua boa qualidade e preço barato é preferivel a outro qualquer. Este vinho ainda não é conhecido nesta provincia e sim no Rio de Janeiro, onde consome para mais de 5,000 caixas por anno. A elle, os amadores da boa pinga, antes que se acabe.

Farinha de mandioca.

A melhor do mercado.

Vende J. F. S. Coimbra Guimarães: á rua do Marquez de Olinda n. 3, 1.º andar.

Cassas avariadas a 240 rs. o covado.

O Pavão vende finissimas cassas francezas de côres com os mais delicados padrões, por terem um pequeno toque de avaria de agua doce, pelo barato preço de dez vintens o covado. É pechincha: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 0.

— Vende-se uma casa de pedra e cal, na rua de S. Miguel n. 123, nos Afogados: para vêr, parede e meia da mesma, e a tratar na rua do Cabugá n. 2 B.

— Vende-se feijão mulatinho em saccos e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte, na rua da Praia n. 1.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a afamada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa, ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar ás melhores importações europêas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser puro e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação, tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa côr animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1º andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:
Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

Samuel Power Johnston & C.

Rua do Apollo n. 33 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 33 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti-lo.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 33 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema.
WESTON CENTRIFUGAL
Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 33 e 40.

GRANDE LIQUIDAÇÃO NO BARATEIRO

DO

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE

Lourenço Pereira Mendes Guimarães

CASEMIRA PRETA A 2$500 O CORTE.
Vende-se cortes de casemira preta para calças de homem a 2$500, 4$500, 5$ e 6$000.

PANNO PRETO FINO A 2$500.
Vende-se panno enfestado proprio para calças e palitóts a 2$500, 3$, 4$ e 5$000 o covado.

ALPACA PRETA A 500 RS.
Vende-se alpaca preta fina a 500 e 640 rs. o covado.

CORTES DE BRIM A 1$500.
Vende-se cortes de brim para calças de homem a 1$500 e 2$000.

CHITAS BARATAS A 240 RS.
Vende-se chitas francezas largas, para vestido a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chita finas para cobertas a 280 rs. o covado.

MUSSELINA DE CORES A 400 RS.
Vende-se musselina finas, de cores para vestidos a 400 rs. o covado.

FUSTÃO BRANCO A 320 RS.
Vende-se fustão branco para vestidos a 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS FINAS A 360 RS.
Vende-se cassas de cores muito finas a 360 e 400 rs. o covado.

CAMBRAIA BAPTISTA A 400 RS.
Vende-se cambraia baptista para vestidos de senhora a 400 rs. o covado.

COLXAS DE FUSTÃO A 2$500.
Vende-se colxas de fustão, de cores, 2$500 cada uma.

COBERTORES DE PELLOS A 1$200.
Vende-se cobertores de pellos e papados a 1$200 e 1$400.

SAIAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se saias brancas e de côres a 2$000 e 2$500.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas felpudas proprias para rosto a 800 rs. cada uma.

BOLSAS PARA VIAGENS A 3$000.
Vende-se bolsas para viagens a 3$, 3$500 e 4$000.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.
Vende-se lenços brancos a 2$000 a duzia.

GROSDENAPLES PRETO A 1$800
Vende-se grosdenaples preto para vestidos, a 1$800, 2$, 2$500, 3$, 4$000 e 5$000 o covado.

MADAPOLÃO FINO A 4$000.
Vende-se peças de madapolão, a 4$000, 4$500, 5$, 6$, 7$000 e 8$000.

ALGODÃO A 4$000.
Vende-se peças de algodão bom a 4$, 4$500, 5$, e 6$000.

ALGODÃO ENFESTADO A 900 RS.
Vende-se algodão enfestado a 900 rs. o metro.

ATTENÇÃO.

Vende-se um terreno na Capunga, na margem do rio Capibaribe com 320 palmos de frente e 930 de fundo: trata-se na rua de Santo Amaro n. 8 1.º andar.

Vende-se

pés de parreiras de diversas qualidades, já em cestos proprios para mudar-se, por preço commodo, no sitio junto a entrada do encanamento, em Parnameirim, e muito boa gomma de araruta em porção e a retalho: na rua Duque de Caxias, antiga das Cruzes, n. 34.

— Vende-se um portão com duas columnas de ferro, de muito bom gosto novo e proprio para sitio: á rua do Brum n. 52.

— Vende-se o sitio existente na travessa dos Remedios, freguezia dos Afogados, n. 21, hoje becco da travessa dos Remedios n. 18 (em chão proprio): quem o pretender entenda-se com o seu proprietario na rua de S. Francisco desta cidade n. 10, como quem vai para a rua Bella.

Farinha de mandioca a 3$ o sacco.

Na rua da Madre de Deos n. 7; á ella, em quanto não se acaba.

CERVEJA PRETA

Marca ...

Vende-se em casa de ... & C.: rua do Commercio n. 16.

MUZEO DE JOIAS

N. 4 Rua do Cabugá N. 4

JOSEPH KRAUSE & C.

SUCCESSORES DE

GOMES DE MATTOS, IRMÃOS

Neste importante estabelecimento, o primeiro nesse genero, continúa a vender variado sortimento de joias, sendo de brilhantes, esmeraldas, perolas e rubins, com grande reducção de preços, porque recebemos directamente da Europa, por todos os paquetes, lindissimo sortimento do que ha de melhor em ouro e pedrarias de valor.

Os proprietarios do MUSEU DE JOIAS, serão constantes sempre que tiverem occasião de verem suas palavras confirmadas pela voz geral, de que o MUSEU DE JOIAS vende seus artigos a preços mui limitados.

Além do variado sortimento de joias de alto e pequeno valor, acha-se á exposição obras de prata, de todas as qualidades, relogios lindissimos e de acreditados autores, para homens e senhoras. Ditos de prata para todos os preços. Ca leias e trancelins de todos os gostos, e tudo o mais que fôr de manufactura d'ouro ou prata.

São avisados os senhores de engenhos, fazendeiros e lavradores, que todas as joias sahidas do MUZEU DE JOIAS são garantidas.

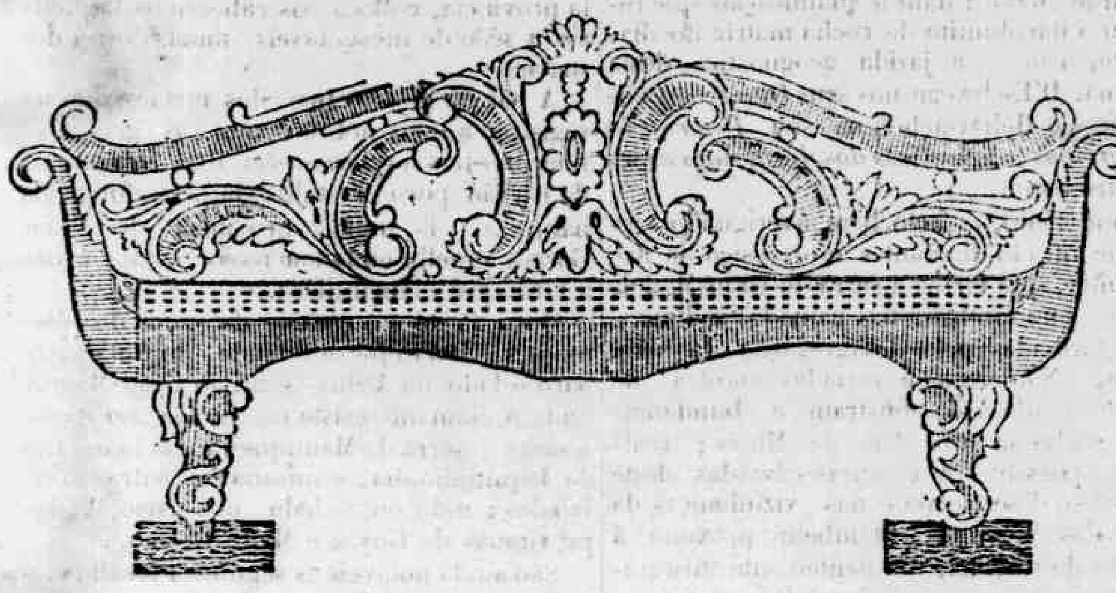

ARMAZEM DOS LEÕES

Rua Duque de Caxias n. 29.

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolhidos por um dos socios que se acha actualmente na Europa. O mesmo tem contractado com os melhores fabricantes daquelle continente as remessas das mais ricas mobilias feitas alli.

Na officina tem os mais habeis artistas deste genero, e por isso pedem que venham visitar o estabelecimento, aonde encontrarão a realidade do que acabam de expôr que se pode examinar; ricas e completas mobilias de jacarandá, mogno, faia, carvalho, amarello, etc, ricas e elegantes camas de jacarandá, páo setim, amarello, etc., etc., guarda vestido de amarello, guarda louça de nogueira e de amarello com tampo de pedra, aparadores de dito dita, peti toilettes especialmente para fazer a barba, toilettes de jacarandá, amarello, pedra, secretarias de jacarandá e mogno, cantareiras de mogno, sanitarios, thears para bordar, berços, lavatorios com espelho, de pedra marmore e sem pertences, cadeiras privadas, bides; etc., etc., e muitos outros artigos que deixamos de mencionar por se tornar enfadonho

ALCATRÃO DE GUYOT

LICÔR CONCENTRADO E TITULADO

O Snr Guyot chegou a tirar ao alcatrão a sua acrimonia e o seu amargor insupportaveis, e que o torna mais soluvel. Aproveitando essa feliz descoberta, elle prepara um licôr concentrado de alcatrão, o qual, sob um pequeno volume, contem uma grande proporção de principios activos.

O **Alcatrão de Guyot** (Goudron de Guyot) possue por consequencia todas as vantagens da agua de alcatrão ordinaria, sem ter os inconvenientes. Basta deitar d'elle uma colher de café n'um copo d'agua para obter logo um copo de excellente agua de alcatrão sem gosto desagradavel. Cada qual pode d'essa maneira preparar a sua agua de alcatrão quando d'ella precisa, o que offerece economia de tempo, facilidade de transporte e evita o manejo tão desagradavel do alcatrão.

O **Alcatrão de Guyot** substitue com vantagem muitas tisanas mais ou menos inertes, nos casos de defluxos, bronchites, tosses, catarrhos.

O **Alcatrão de Guyot** é empregado com o maior exito nas molestias seguintes:

EM BEBIDA. — *Uma colher de café para um copo d'agua ou duas colheres de sopa para uma garafa:*

BRONCHITES
CATARRHO DE BEXIGA
DEFLUXOS
TOSSE PERNITAZ
IRRITAÇÃO DE PEITO
TOSSE CONVULSA

EM FOMENTAÇÕES. — *Licôr puro ou com um pouco d'agua:*

AFFECÇÕES DA PELLE
COMICHÕES
MOLESTIAS DO COURO CABELLUDO

EM INJECÇÕES. — *Uma parte de licôr e quatro d'agua* (efficacia inteiramente especial.)

FLUXOS ANTIGOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

O **Alcatrão de Guyot** *foi experimentado com um verdadeiro exito nos principaes hospitaes de França, da Belgica e da Espanha. Foi reconhecido que, para os tempos de calor, elle constitue a bebida a mais hygienica, e sobretudo durante os tempos de epidemia. Uma intrucção accompanha cada vidro.*

Deposito geral em casa, L. FRERE, 19, rue Jacob

Rio Janeiro, **Duponchelle; Chevolot.** Pernambuco, **P. Maurer et Cia.** Bahia, **Hasse et Cia.** Ouro-Preto, **Candido Wellerson.** Maranhão, **Ferreira et Cia.** Pelotas, **Anteiro Leivas.** Maceió, **Falco Dias.** Porto Alegre, **Francisco José Bello.**

O MAIS PODEROSO

TONICO E FEBRIFUGO

PREMIADO POR LA ACADEMIA DE MEDECINA, DE PARIS

Medalha de Ouro. **QUINA LAROCHE** Premio de 16,000 Fcos

ELIXIR TONICO, FEBRIFUGO, FORTIFICANTE E REPARADOR, superior aos Vinhos e xaropes de Quina.

Experimentada com pleno successo nos hospitães, A QUINA LAROCHE (ou *Extracto completo de Quina*) é uma preparação excepcional, por ser privada do amargo da Quina. Agrada por conseguinte as pessoas as mais intolerantes e aos paladares os mais delicados, pois nem é muito doce nem muito viscosa, sendo de uma limpidez constante. Emprega-se com muito proveito nos casos de: *gastralgia, dyspepcia, nevralgia, anemia, marasmo, cachexias, magreza, fastio sem causa apparente, convalescenças demoradas, chlorose e escrophulas.* E O ESPECIFICO DAS MOLESTIAS FEBRIS.

QUINA LAROCHE FERRUGINOSA Reunindo todas as propriedades do Ferro et da Quina.

EM PARIZ, 15, *rue Drouot.* [assinatura] Laroche

Na pharmacia Maurer rua do Barão da Victoria n. 25.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

FABRICA DE MACHINAS

A' rua do Barão do Triumpho (rua da Brum), ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que teem recebido da Europa grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros usos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

Formas para assucar pintadas e galvanisadas, de diversos tamanhos.

Vapores horisontaes e verticaes já bem conhecidos nesta provincia e fóra della, os melhores que teem vindo a este mercado.

Moendas completas de diversos tamanhos, obra muito forte e bem acabada.

Meias moendas para assentar em grades de madeira.

Taixas de ferro de ferro fundido e batido. de diversos tamanhos.

Rodas d'agua de diversos tamanhos.

Rodas dentadas de diversos tamanhos e qualidades.

Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.

Encommendas Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho ns. 101, 102 e 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO

MIUDEZAS.

Soares Leite & Irmãos, com loja de miudezas e perfumarias á rua do Barão da Victoria n. 28, pedem muita attenção para os preços abaixo especificados, a saber:

Sapatos de tapete para homens e senhoras a 1$200.
Abotoaduras para collete a 200 e 320 rs.
Idem idem para punhos a 320 rs.
Talheres cabo de viado (á imitação) a 3$000 a duzia.
Caixa de linha branca com 40 novellos a 500 rs.
Idem idem de marca a 240 rs.
Maço de fita chineza a 1$000.

PERFUMARIAS.

Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200.
Idem idem kananga do Japão a 1$200.
Idem idem divina a 1$000 e 1$200.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$500.
Garrafa com agua de colonia a 500 rs., 1$000, 2$000, 4$000 e 7$000.
Frasco com Salsaparrilha verdadeira a 3$500.
Idem com tonico oriental de Kemp a 1$000 o frasco.

MIUDEZAS.

Maços de tranças de caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas a 200 rs.
Duzia de peças de cordão imperial a 320 rs.
Duzia de cachimbos pé de gallinha a 2$500.
Idem idem de madeira com tampa a 3$600.
Duzia de collarinhos bordados para homem a 8$000.
Idem idem lisos a 6$000.

PERFUMARIAS.

Frasco de oleo Giza verdadeiro a 1$000.
Idem idem antique muito bom a 400 rs.
Opiata muito boa e fresca a 1$, 1$500 e 2$000.
Caixa de pós para dentes a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Maço de sabonetes inglezes muito superiores a 600 rs.

Duzia de sabonetes de amendoa a 2$500 e 3$600.

MIUDEZAS.

Livros para notas a 320 e 400 rs.
Redes enfeitadas a 1$400.
Resma de papel pautado e liso a 2$600, 2$800, 3$500, 4$000 e 6$000.
Caixa de papel amisade a 600 rs.
Idem idem idem beira dourada a 800 rs.
Caixa de envelopes forrados a 700 rs.
Idem idem de côres a 500 rs.
Caixa de pennas Perry a 800 rs.
Idem idem a 400 rs.

PERFUMARIAS.

Sabonetes de anjinho transparentes a 2$200.
Duzia de sabonetes com flôres a 1$500.
Sabonetes Glycerim transparentes á 1$000.
Lindas e elegantes caixinhas de madeira com perfumarias do autor E. Cudray proprias para presentes, assim como de palha e papelão.

MODAS E MIUDEZAS.

Indispensaveis de couro da Russia para senhoras a 10$000.
Leques para senhoras a 2$000, 4$000 e 7$000.
Vara de fita escoseza larga (novidade) a 4$000.
Lamparinas á gaz a 1$000.
Groza de botões de osso para calça a 200 rs.
Grinaldas para casamento a 2$ e 5$000.
Duzia de baralhos francezes canto dourado a 3$600.
Idem idem beira lisas a 2$500.
Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000.
Peças de fita de velludo de todas as cores.
Idem idem de sarja de todas as cores e larguras.
Sapatos de trança, tapete, casemira e charlote.
Chapéos para senhoras e meninas.
Luvas de pellica muito frescas a 2$500.

ESPELHOS

de moldura dourada de todos os tamanhos, tecadores de quadro, caixa e zinco, e muitas miudezas que seria longo mencionar.

28 Rua do Barão da Victoria 28

Arados para lavrar a terra.
Carrinhos de mão.
Camas de ferro.
Cofres de ferro.
Cestos d'arame para fio
Fogões de ferro.
Baldes de ferro galvanisado.
Chapas de ferro galvanisado para cobrir casa
Pregos americanos.
Tachos de ferro estanhado.
Machinas para descaroçar algodão.
Machinas de cortar fumo.
Cimento.
Salitre.
Balanças, pesos e medidas.

EM CASA DE SHAW HAWKES & C.

RUA DO BOM JESUS N. 4.

Adereços de brilhantes, esmeraldas rubins e perolas, voltas de perolas.

Obras de ouro e prata de todas as qualidades.

A SAPHIRA

NOVA LOJA DE JOIAS

N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A

DE

BARROS & FILHO

Achando-se completamente reformado este estabelecimento, e tendo os seus proprietarios feito uma importante acquisição de joias as mais modernas vindas ao mercado, e de qualidades superiores, convidam ao respeitavel publico a fazer uma visita ao seu estabelecimento, afim de apreciar e comprar uma joia de gosto por preço razoavel.

Feijão crioulo.

A' rua da Madre de Deus n. 7.

Vende-se feijão preto, novo, já deste anno, mais barato que em parte alguma; a elles amigos do bom e barato.

Attenção.

Vende-se pregos americanos ns. 3 e 4': no armazem de Matheus Austin & C, rua da Senzala Velha n, 106.

Assucar crystalisado.

Vende-se em pó a 5$800 a arroba, ou a 200 rs a libra; na refinação da rua da Concórdia n 32. Assim como tambem se vendem os utencilios pertencentes a mesma refinação, e chamamos a attenção dos Srs. consumidores para o assucar crystalisado.

— Por 450$ e por precisão, vende-se uma preta de 40 annos, cozinha e lava bem, não tem vicios algum. Outra escrava de 16 annos, bonita figura por 800$, são bratissimas; na rua de Hortas, taverna n. 41.

LOJA DE JOIAS

Esmeralda

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero, como cassoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc., etc.

Relogios de ouro, de differentes gostos e qualidades, para homens e senhoras, desde o preço de 40$000 até 300$000, sendo estes ultimos de machinismo mais aperfeiçoado possivel e guarnecidos com diamantes.

Ditos de prata de 16$000 e 40$000.

RUA DO CABUGÁ N. 5

MOREIRA DUARTE & C.

A LOJA BOM PASTOR

RECEBEU

Apparelhos de mesa de C. Christofle de Paris, fabricante de plaqué o mais acreditado na Europa, tanto na qualidade como na riqueza dos seus modelos.

Faqueiros em caixa, colheres em duzia, apparelhos de chá, bandejas de todo tamanho, galheiteiros, serpentinas, castiçaes, saleiras, farinheiros, etc., etc.

Recebeu tambem

Grande sotimento de quadros muitos ricos, com as estampas, as mais bellas vindas nesta praça.

Recebe encommenda para o Porto, Lyon e Paris.

Fabrica de ornamentos para igrejas, e imagens

MACHINAS

DE

COSTURA DE HOWE

DOIS POSPONTOS

SOARES LEITE, IRMÃOS

UNICOS AGENTES

A'

Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A' medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas d Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000

SOARES LEITE, IRMÃOS

A'

Rua do Barão da Victoria n. 28.

Lindos vestidos a 5$ o corte

Superiores córtes de cassa de côr, de organdy e de percalia com barra e de duas saias, acompanhados dos competentes figurinos a 6$ cada córte. Vendem na rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 13, loja das columnas de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

VARIEDADE

Narciza Amalia.

(Conclusão)

« Senhores e senhoras ;

« Fallei em liberdade ! sim, porque esta é a linguagem dos poetas ! Por esta palavra tem sido sempre perseguidos os dignos filhos de Minerva !

« O Brasil, ainda no berço de sua existencia, gemendo debaixo do jugo do mais atroz despotismo, mostrou-nos lá em Minas, patria do martyr Tiradentes, o immortal e martyr Gonzaga — o Dirceu de Marilia, o anjo que sonhara a liberdade !

« Não é só na velha Europa que tem apparecido grandes genios ; o Brasil caminha a par : não preciso citar-vos os nomes dos eminentes poetas, litteratos e artistas que tem produzido esta abençoada terra de Santa Cruz, porque vós bem os conheceis !

« Illustre filha de Minerva ;

« Já que penetraste nos arcanos da arte poetica, peço-te que não esmoreças, e que caminhes na senda da civilisação e do progresso : é só o que te pede este humilde filho de Apollo ! »

Narciza Amalia respondeu ás commissões proferindo a seguinte allocução :

« Agradeço profundamente aos meus illustres conterraneos — a delicada offerta com que se dignaram brindar-me ; á illustrada commissão litteraria desta cidade — o meio esplendido de que lançou mão para que essa offerta me fosse presente ; e a sociedade Aurora — o precioso symbolo que me consagra ; a uns como a outros um voto sincero de eterno reconhecimento. As pessoas que concorreram a este acto, um fervoroso aperto de mão ; porque o seu concurso é um protesto eloquente contra essa barreira de prejuizos estultos, que sociedades menos cultas levantaram ante as santas aspirações da mulher ; um protesto vivo a favor da sua instrucção, que tão descurada tem sido em o nosso paiz, e da qual depende em grande parte o progresso e o engrandecimento de todas as nações !...

« Assim como a concha fecha-se sobre a preciosa perola que asyla em seu gremio, e a magnolia arrufa as petalas de prata sobre a gota purissima que humecta-lhe a graciosa corolla ; assim minha alma cerra-se commovida sobre as vivissimas emoções de hoje : e sejam quaes forem as peripecias de minha vida, lá onde quer que me arrojem as oscilações constantes do destino, conservarei sempre vivida na mente a grata reminiscencia desta memoravel noute.

« Concluo, pois, pedindo venia para ler uma pequena poesia que neste momento dedico, não só aos meus conterraneos, como tambem ao benemerito e illustrado povo Rezendense, a quem tanto devo, e por quem tão pouco tenho feito.

« Nos murmurios magos que se elevam
Circundando-me a fronte, que descora,
Meu ser em busca das regiões da aurora
Sobe atravéz dos sóes — irradiante.
Mas qual Icaro audaz rolara inerme
Aos raios da celeste primavera,
Assim as commoções na terrea esphera
Sem voz resvallo neste augusto instante...

« Alli distingo aos arreboes grandiosos
Do sol que illuminou-me os primos passos,
Graterno grupo que me estende os braços
Depondo em minhas mãos amiga offerta.
Tanto não valem os mesquinhos cantos
Que um dia dediquei ao berço amado,
Bem como das procellas contrastado
Vota o nauta uma prece á estrella incerta.

Aqui um povo hospitaleiro e nobre
Do coração franqueia-me os thesouros,
E no sceptro da luz vota-me os louros
Que lhe tapetam virente estrada !
N'este recinto convertido em templo,
Se abraçam mocidade e intelligencia ;
Colhe no espaço o genio da eloquencia
Os perfumes da phrase illuminada !

« Mas são só vossas as virentes palmas
Com que tentais aureolar-me a fronte ;
Foi a chamma gentil deste horizonte
Que do estudo aclarou-me o trilho adusto !
Ante o florez esplendor desta paragem
Que coração no peito não se aballa ?
Que lyra de poeta os threnos cala,
Da musa apaixonada ao beijo augusto ?!

« Sim ! Quando um dia desta plaga o profuga
Desvenda a cordilheira, o manso arroio
Onde a ygara do intrepido tamoyo
Leve vogava aos cantos da indiana...
Quando sonda a torrente rugidora
Do rio que, galgando as penedias,
Roja de espuma as flores alvadias
No regaço da selva americana...

« Quando os olhos volvendo ao céo sereno
O cruzeiro contempla entre fulgores,
E absorve o halito das flores,
E a queixa irresistivel das aragens ..
Qual Colombo nos paramos do oceano
Ao raiar no oriente o excelso dia,
Descobre o Novo Mundo da poesia
— O mundo das esplendidas miragens !..

« Minh'alma agora anceia commovida
Porque dous povos hoje se entrelaçam ;
Duas almas distinctas se congraçam,
Dous pensamentos fundem-se n'um grito !..
Não me abalam auriferas off'rendas
Consagradas á gloria dos poetas,
Aos hymnos que o Senhor por seus prophetas
Fez baixar dos arcanos do infinito ;

« Mas ha no céo um anjo peregrino
Que do povo que geme escuta a queixa,
E após seus passos, como o raio, deixa
Por terra — solio, sceptro, e potestade !
E' sobre a pyra onde os grilhões se fundem
Que estes louros deponho, em voto puro,
A' noiva immaculada do futuro,
A' dilecta de Deus, a — *Liberdade.* »

O Sr. Dr. Domingos Marcondes de Andrade, pedindo em seguida um momento de attenção, e dirigindo-se á poetiza, recitou uma lindissima poesia, que publicaremos depois, se nos for enviada ; seguindo-se-lhe o Sr. Dr. Francisco de Paula Ferraz e Souza que recitou o bello discurso que vamos ler :

Mas que importa essa dôr que me acabrunha,
Que separa-me dos canticos ruidosos,
Se nas azas gentis da poesia
Elevo-me a outros mundos mais formosos ?!.
(Narciza Amalia, Nebulosas)

Apres le génie ce qu'il y a de plus semblable a lui c'est de le connaitre et de l'admirer.

(Mme. de Stael)

» Accedendo ao convite de comparecer na brilhante festa da intelligencia, que, com gallas se celebra em honra das lettras, e instado a apresentar um trabalho em louvor da heroina do dia, não posso eximir-me de concorrer com o meu pequeno contingente ; não posso pois deixar de proferir algumas palavras nesta solemnidade.

« Com jubilo e enthusiasmo venho tomar parte neste festim litterario, e comvosco me congratulo.

« O que vou dizer é uma saudação ao genio, e a expressão do sentimento que se nutre por tudo que é bello e sublime.

« Ante a magestade soberana do talento emmudeça o materialismo do seculo !...

« Por pouco tempo terei de occupar a vossa attenção : sêde benevolos, que serei breve.

« Gloria aos poetas e a essa pleiade de escriptores, que no meio do maior indifferentismo concorrem com suas lucubrações para o thesouro da poesia e ornamento das lettras patrias !

« E' no meio das vicissitudes e tribulações da vida que o genio se sublima e se glorifica : o coração, bem como certos metaes, só pode purificar-se pelo fogo.

« E' na luta dos preconceitos sociaes que o merito se exalta.

« Que é um poeta ? « E' aquelle (Horsal. 4º) que tem um genio, um fogo, um espirito divino, uma elocução elevada, quasi sobrenatural. »

« E a cantora das Nebulosas, a quem rendemos hoje preito, está nesse caso : em sua fronte radiante fulgura a aureola do genio, e em seu cerebro a divina scentelha na phrase de Platão.

« Quem é ? E' o candido Cysne do Parahyba, e a festejada poetiza, é Narciza Amalia, que da inspirada lyra desfere accordes melodiosos e uma torrente de harmonias. E' Corinna no Capitolio, recebendo os louros immarcessiveis. Saudemos a cantora das Nebulosas ! Parabens á patria que a contempla e lhe envia um brinde.

« Que importa, se para entrardes no templo da gloria e ao tomardes assento ahi, tivestes de atravessar uma senda escabrosa, toda coberta de cardos e urzes ?!

« Superastes : eis os laureis da victoria — um lugar distincto entre os poetas nacionaes ! A immortalidade já vos acena ; vossos cantos zombarão das furias dos vendavaes, e passarão á posteridade !—

« Away !

« Perguntai ao Condor dos Andes por que seu vôo é tão altaneiro e elevado que ninguem se atreve a medi-lo com a vista ? Perguntai ao genio porque se aparta das veredas seguidas, e caminha sombrio ao lado da multidão, dos labios da qual desponta o riso ?

« E o Condor, esse rei dos ares ; e o genio, esse rei do espaço, vos responderão : que um sopro ignoto, uma scentelha ardente os impellem, e que esse sopro e essa scentelha são de Deus !

« Se Homero, o mais antigo dos poetas, não produzisse a Illiada e a Odyssea, poemas immortaes, jazeriam até hoje no olvido muitos factos importantes daquelle tempo.

« Vico sustenta que Homero fóra o ideal ou o caracter heroico do povo da Grecia, contando sua propria historia em cantos nacionaes.

« Perpassando a vista sobre a historia da humanidade e compulsando suas paginas, chegamos a este resultado : — Que as lettras em diversos tempos e lugares prosperaram admiravelmente, e isso devido em maxima parte aos poetas, que com cadencia suave restauraram as linguas, abrilhantando-as com as louçanias do estylo e do gosto : a influencia pois da poesia sobre as sciencias e artes tem sido salutar e benefica. Se não fosse o afan e os esforços sobrehumanos desses gloriosos innovadores — os poetas e philologos, — a linguagem fallada e escripta não passaria de um acervo de palavras sem nexo e sem bellezas.

« Importante foi o influxo das bellas lettras sobre os usos e costumes.

« A missão do poeta é cantar. E o que é o canto senão a expressão do sentimento e da fantasia ? ! ou como diz Zorrilla :

« ... Que el poeta en su mision,
Sobre la tierra què habita,
Es una planta maldita
Com frutos de bendicion. »

« Em todos os paizes cultos a poesia tem tido dignos representantes nos dous sexos ; e o nosso Brasil é rico em talentos para todas as aptidões. Muitos poetas brilham no templo augusto da nossa florescente litteratura.

« A poesia é um dom da natureza : até nas brenhas os filhos de Tupan narram suas lendas, e entoam hymnos de festa e de guerra, usando de hyperboles e metaphoras. Todo esse quadro imponente da natureza opulenta dos tropicos, convida á scisma, e enleva a mente de quem tem a dita de possuir o fogo sagrado da poesia. E vós o possuis e bem o comprehendeis. Diante das bellezas da natureza d'America surge a inspiração.

« Humboldt contemplando o Salto de Toquendama, em extasi, exclamou : C'est horriblement beau !... »

« Era impossivel conservar-me alheio e indifferente nesta brilhante reunião, cujo principal motivo é festejar a intelligencia e a poesia.

« Eis a intelligencia e a poesia personificadas em Narciza Amalia ! O apparecimento do livro de ouro — as Nebulosas, foi uma novidade para as lettras patrias ! E' o diadema de diamantes que esparge raios de luz.

« Avante !

« A lyra que recebeis é o talisman do genio ; a penna symbolisa e exprime o condão do estro ; guardai-as : são dous emblemas.

« Parabens, senhora, e continuai ! Gloria ao genio ! Mil graças e louvores á cantora das Nebulosas !

« Salve poetisa americana ! Salve poetisa Brasileira ! Salve poetisa Fluminense ! Surge et ambula ! Salve ! »

Finalmente o Sr. Arnaldo Caetano Barboza proferio uma brilhante allocução, com que commoveu o auditorio ; foi um discurso esplendido, que sentimos não poder obter para da-lo aqui aos nossos assignantes, e pelo qual foi elle cumprimentado por muitas pessoas.

A musica tocou então uma escolhida ouvertura, e quasi todas as damas, que alli se achavam foram cumprimentar, abraçar, e depor um beijo na face da laureada poetisa.

Eram quasi 11 horas da noute quando rompeu o baile, dansando Narciza Amalia a primeira quadrilha com o Sr. [illegible] relator da commissão litteraria ; [illegible] noute servio-se um Profuso chá, após do qual o Sr. Luiz Pislarino cantou uma linda aria italiana, acompanhada ao piano pela Exma. Sra. D. Brandina T. G. Maia sua discipula ; e ás 3 horas foram as senhoras conduzidas á mesa do *toast*, onde levantaram-se diversos brindes, sendo os tres primeiros, do Sr. Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz, como membro da commissão litteraria e em nome do povo rezendense a Narciza Amalia ; de Narciza Amalia ás suas unicas amigas de infancia que se achavam presentes — Adelaide Luz, e Brandina Maia ; e do Sr. Dr. Maia a Narciza Amalia e a seus pais conjunctamente, respondendo ao qual, a distincta poetiza apresentou ás pessoas presentes a penna de ouro que lhe era offerecida pela sociedade Aurora, e lhes disse que desejava que o seu primeiro emprego fosse em um acto de caridade. Que havia um pobre chefe de familia, casado, e com tres filhos menores, que jazia n'um leito, sem recursos, porque era um simples artista ; e pedia que para elle subscrevessem com aquella penna qualquer quantia que lhe servisse de soccorro. E' escusado dizer que a subscripção subio a 136$000, e que as torturas porque essa familia passava então, acham-se hoje attenuadas por esse auxilio, talvez inesperado !

Foi-nos impossivel tomar nota de muitos outros brindes ; mas lembramo-nos que o Sr. Dr. Luiz levantou ainda um brinde aos conterraneos de Narciza Amalia, que comprehendendo o alcance do apparecimento do seu livro na republica das lettras, souberam tão bem galardoar o merito da autora ; e que o Sr. João da Silva Pinheiro Guimarães levantou outro ao bello sexo, sendo este motivado pelo Sr. Arnaldo Caetano Barboza, que nesse momento elevou-se o mais possivel, considerando a mulher como o ornamento da sociedade, e divinizando-a como esposa e mãi.

Findo o *toast*, continuou o baile até o raiar da Aurora, e ás 9 horas da manhã dous taboleiros, providos de um suculento almoço, desciam daquella mesa e encaminhavam-se — um para a prisão dos homens, e outro para a das mulheres : é que a commissão litteraria desta cidade não quiz que os infelizes presos deixassem de co-participar daquella explendida manifestação !...

Assim finalisou essa festa que nos deixou saudosos, especialmente pela harmonia e cordialidade que reinou alli, o que se notava em todas as physionomias, irradiantes de prazer.

As pessoas que ainda não viram, e quizerem ver as offerendas dedicadas a Narciza Amalia nesse festim memoravel para ella, e para todos os que tão bem souberam comprehender-lhe os maviosos threnos, podem dirigir-se ao escriptorio desta folha, onde as mesmas se acham expostas, ainda por uma graciosa concessão da nossa distincta e illustrada collaboradora.

CONDEMNAÇÃO DE UM JORNAL. — Por mandado judicial, fora suspenso ha mezes o jornal francez radical *La Convention*, tendo sido querellado por muitos artigos, que eram accusados de incitarem contra o governo a animadversão e o odio.

Sendo agora julgado pelo jury, este deu os crimes por provados, sendo conseguintemente sentenciado o gerente a um anno de cadeia, novecentos mil réis de multa e nas custas.

CONTRA OS INCENDIOS. — No *Moniteur* Belga de 19 de março corrente, lê-se o seguinte :

Mr. Felix Rommel, de Bruxellas, fez em *Mons* as annunciadas experiencias do *pyroextincteur* (apagador de fogo.)

Levantou-se uma barraca alta de madeira, cheia de materias combustiveis, untadas com alcatrão e petroleo.

Logo que as chammas alcançaram o tecto da barraca, em um só jacto do *pyroextincteur* que foi dirigido sobre a barraca, extinguio o incendio em dois ou tres minutos.

Esta experiencia é tanto mais concludente quanto que é sabido que a agua é impotente contra as chammas alimentadas pelo petroleo.

OS BANCOS NA AMERICA. — Diz um telegramma de Nova Orleans, que muitas casas bancarias haviam suspendido os pagamentos, por causa da baixa dos algodões.

COMMEMORAÇÃO. — Celebraram no dia 21 de março, os *velhos condecorados do Santa Helena* o tradicional banquete, presidindo Mr. Belmontet.

No centro da mesa figurava uma estatua de Napoleão I, e um pão de munição encimado com um ramo do famoso sobreiro das Tulherias.

Fez um discurso Mr. Belmontet, rememorando factos, que eram de grata recordação aos circumstantes.

Os velhos soldados do primeiro imperio estavam muitos commovidos, e beberam com enthusiasmo á memoria do grande capitão. Os dois *toast* mais clamorosamente correspondidos foram : « A columna de honra nacional derrocada por traidores, e á gloria que na França é immorredoura. »

UM INQUERITO PARLAMENTAR. — O jornal americano *Courrier of the United States* deu á estampa um curiosissimo documento. E' o inquerito official aberto perante o senado dos Estados-Unidos, sobre a eleição de um senador.

Conforme preceitúa a constituição dos Estados-Unidos, são as camaras legislativas dos differentes estados da União, que elegem os senadores, representantes de cada um desses estados, no senado de Washington.

Havia a eleger um senador por Kansas. Apresentaram-se dous candidatos : Cadwel e Carney.

O primeiro destes protestára que sahiria eleito e logo se deliberou a empregar quantos meios lhe occorressem decorosos ou indecorosos. O melhor modo era o de comprar a pezo de ouro todos os deputados de Kansas.

Todavia, era por igual necessario afastar o concurrente, para que a victoria não escapasse.

Deliberou chamar a uma conferencia o Sr. Carney, conferencia que teve lugar estando tambem presente um amigo e consocio do Caldwel, o Sr. Samuel T. Semith.

Discutiram-se as condições com que Carney, abandonaria o campo ao inimigo, e *firmou-se um contrato.*

Segundo este contrato, Carney vendia a sua candidatura por 15,000 dolars (treze contos e oito centos mil réis). Desta somma seira o cedente embolsado, a saber : 10,000 dollars por uma lettra a um mez da data, [illegible] suspensiva ; e 5,000 dollars [illegible] pagaveis somente no caso de Caldwel sahir eleito.

O candidato que só ficou em campo ganhou a eleição, e pagou sem objecção os 5,000 dollars ao candidato vencido.

Mas, no vencimento da lettra Caldwel declarou que não tinha vintem para pagar, porque a eleição lhe levara tudo quanto Martha fiou. Tinha, porém Caldwel um recurso. A companhia *Pacific-railway*, havia promettido pagar por elle, caso se visse em apuros para *honrar* (??) a sua firma.

Era por isso que o acceitante dizia ao portador da lettra — palavras textuaes :

« Estai tranquillo ; a companhia pagará. E no caso que ella recuse faze-lo, eu me opporei *a todas as medidas propostas em seu favor.* »

Na verdade, Caldwel dispendera muito cabedal.

Logo que vio Carney afastado da concurrencia, foi tratar de comprar os suffragios dos deputados. O preço de cada voto regulou de 1,500 a 5,000 dollars (um conto trezentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reis).

Muitos agentes mercadejavam votos por conta de Caldwel. Uma commissão especial estava incumbida de fechar, em ultima instancia, os que se iam pactuando. O governo de Kansas fornava parte dessa commissão. Chama-se elle Thos A. Osborn.

O principal agente d'aquella mercadoria era um tal Sr. Anderson.

Outro agente, chamado Carson, foi-se lambendo com avultadas commissões, que para si mesmo adjudicava. Por exemplo :

Na conta poz que comprára um deputado por 1,700 dollars (um conto quinhentos sessenta e quatro mil réis) ; mas, não lhe tendo dado mais que mil (novecentos e vinte mil réis), ficou com os setecentos dollars na algibeira.

Toda a camara dos deputados foi sendo successivamente comprada. Alguns votos custaram 5,000 dollars.

O *honrado* deputado James H. Suced, não quiz tratar por menos de 4,000 dollars (tres contos seiscentos e oitenta mil réis.)

Este magno escandalo, que de certo não é lisongeiro áquelle paiz, tem dado muito que fallar.

Com tudo Mr. Caldwel é *legitimo* representante do estado de Kansas, no senado de Washington ! ! !

Sabe-se que no caso do Sr. Caldwel ter de retirar-se do senado ha um pretendente, *mister* S. C. Pomeray, disposto a comprar novamente os deputados que votaram n'aquelle grande maganão.

No dizer do jornal d'onde extrahimos esta noticia, tem havido nos Estados-Unidos quem censure muito os deputados de Kansas..... por se venderem como negros ! Não, senhor. Por terem vendido os votos *por pouco dinheiro !*

O antonomasia *man-of bucinesses*, (que livremente, se pode, cremos, traduzir por furavidas trapaceiro), não é além olhado com grande repugnancia, por subido numero de pessoas.

Um jornal monarchista, referindo-se a este facto, escreveu esta apostrophe :

« Oh ! pureza republicana ! Oh ! austeridade radical ! Que magnificos exemplos dais vós ao velho mundo corrompido. »

LITTERATURA.

Estudos sobre a exposição nacional de 1873 pelo Dr. Miguel Antonio da Silva.

UMA VISITA A EXPOSIÇÃO NACIONAL.

I

PRODUCTOS MINERAES E METALLURGICOS.

Entremos na primeira sala á esquerda, onde se acham expostos os productos do reino mineral, e lancemos as vistas sobre os mais importantes objectos deste grupo. No centro da sala e no vertice de uma mesa circular, disposta em degrãos, ergue-se um primoroso grupo de crystaes de rocha, da provincia de Minas, soberbo pelas dimensões e transparencia hyalina de sua massa, que nada deixa a desejar os celebres crystaes da ilha de Madagascar ; admira-se em roda desse grupo de crystaes lindas amostras de mica (malacacheta) de Goyaz, cortadas nas proporções de vidros para vidraça, mister a que se apropria aquelle mineral, com maior vantagem do que o vidro ordinario, principalmente para envidraçar as camaras de navios de guerra ; vê-se perto dessas laminas de mica um gigantesco crystal de feldspatho, infelizmente em fragmentos, achado pelo Dr. Glaziou em uma das escavações da Quinta da Boa-Vista : é um specimen admiravel pela perfeição de sua fórma e mais ainda por sua grandeza, o que torna-o sem par.

Pertence esse crystal de feldspatho á especie mineralogica conhecida sob o nome de orthesia.

O crystal de rocha, a mica e o feldspatho são os tres elementos integrantes do *granito*, rocha abundantissima nos arredores de nossa capital, e que forma os massiços do Pão de Assucar, do Corcovado, do Pico da Tijuca e os nucleos das montanhas que orlam a bahia do Rio de Janeiro, assim como as principaes pedreiras da cidade ; e a rocha plutonica por excellencia, o producto do fogo central do nosso planeta, que conserva ainda em seu seio grande reserva do calor de origem e o emprega de quando em vez contra a crosta terrestre, commovendo-a com violencia nos terremotos ou lenta e silenciosamente no alteamento de vastas superficies, como acontece nas costas do Chili, no litoral de nossa bahia e em muitas outras localidades.

Observam-se na mesma sala varias amostras de granito, todas ellas empregadas nas nossas construcções.

Não deixemos no esquecimento, que seria grave injustiça o collossal crystal de rocha, e escuro, que mede mais de um metro de comprimento com cerca de 22 centimetros de face e que se acha deitado sobre o chão no vão de uma das janellas do salão mineralogico : foi destacado esse crystal de rocha de uma das serras da provincia de Minas e offertado ao Museu nacional, de cujas collecções faz parte importante, occupando um lugar condigno com sua grandeza extraordinaria e extremamente rara. Por detras desse Titan de quartz crystalino vê-se um bellissimo grupo de crystaes da mesma substancia, ligeiramente tinto de roxo e passando á variedade de quartz, dita *amethysta*.

Em circulo immediato ao grupo de crystaes, que occupa o ponto mais elevado no centro da sala, desenvolvem-se ricas amostras de varios mineraes da provincia de Minas ; entre outras assignalaremos as bellas associações de calcareo (Spatho de Islandia) crystalisado em rhomboedros, carbonato de ferro crystalisado (*sideroze*) e quartz crystalisado, largos specimens de *ferro specular e de ferro oligisto* tão abundantes naquella como em outras provincias, onde formam altas montanhas, como, por exemplo, no pico de Itabira. Merece especial menção o *itacolumito*, rocha interessantissima pela sua extraordinaria flexibilidade, e que não é mais do que uma sorte de *grês* com parcellas de mica, de talco ou chlorito intimamente misturadas com a sua massa ; e, conforme a opinião adoptada por alguns geologos, transformada pelas forças plutonicas, isto é, tendo soffrido a acção do metamorphismo.

Esta rocha forma immensos massiços e cobre grandes superficies de terreno. Extensas cordilheiras, taes como a Serra do Espinhaço e das Vertentes, que se prolongam desde S. João de El-Rei até a villa da Rainha, em Goyaz, Minas Geraes, são constituidas quasi exclusivamente de itacolumito ; o mesmo acontece nas serras do Itacolumi e do Grão Mogol,

Na provincia de Matto-Grosso, ao Sul da Villa-Bella, foi tambem observado o itacolumito.

Tem se achado encravados nesta rocha diamantes, como acontece frequentemente no Grão Mogol : dahi a qualificação que recebeu o itacolumito de rocha matriz do diamente, isto é, a jazida geognostica desta gemma. D'Eschwege nos seus *Quadros geognosticos* e Helmreichen na sua *Descripção dos jazigos geognosticos dos diamantes* assim a consideram.

Com effeito, é facto bem averiguado ter-se encontrado diamantes no massiço de itacolumito, que forma a serra do Grão-Mogol, assim como tambem nas camadas sedimentares formadas pela desagregação daquella rocha. Numerosas e variadas amostras de *schisto-argiloso* demonstram a abundancia desta rocha na provincia de Minas ; realmente, possantes e extensas camadas deste schisto se desenvolvem nas vizinhanças da Serra das Vertentes e tambem proximo á cidade de Cuyabá, frequentemente misturase esta rocha com schistos-talcosos (*talcoschistos*). Em intima connexão encontra-se o ferro micaceo (*mica-ferrito*) schistoso, o *eisenglimmerschiefer* dos allemães, cujas variedades compactas, coherentes ou schists-granulares descreveu-as d'Eschwege com o nome de *itaberito*, apresentando-se frequentemente em camadas de 5 1/2 a 6 braças de possança sobre grandes extensões, principalmente na Serra do Espinhaço, provincia de Minas Geraes, sendo notavel pelo ouro que encerra.

Deve-se citar tambem o *tapanhoacanga* d'Eschwege, producto formado de fragmentos angulosos, agudos, de ferro micaceo schistoso, de ferro magnetico e de ferro oligisto, reunidos por um cimento ferruginoso, que muitas vezes encerra notavel quantidade de ouro. E' esta uma formação secundaria, que cobre não só os valles e os declives das montanhas, como tambem os mais altos pincaros com uma espessura de tres a nove pés. Encontram-se mais abundantemente ainda perto de Congonhas do Campo e de Ouro-Preto, assim como ao longo da estrada de Serro Frio, da mesma provincia.

II

A provincia de Minas Geraes, sem offensa ás outras, é, como indica o seu nome de todo o territorio brasileiro, a região mais favorecida pela natureza em productos mineraes ; poder-se-ha com toda a propriedade compara-la a um vasto mosaico formado pelo vario colorido das diversas substancias mineraes.

Alli se encontram, com effeito, o ferro sob diversos estados e formas e com tal profusão que constitue como magnetito o pico de Itabira. No estado de martito forma as ricas jazidas de Ipanema, em S. Paulo ; nos de oligisto e ferro micaceo diversas montanhas nas provincias do Paraná e de Minas-Geraes, e com a maior profusão ainda no estado de *limonito*, resultado da decomposição do oligisto pela influencia dos agentes atmosphericos.

S. Paulo, Rio Grande do Sul e muitas outras localidades encerram ricos mineraes de ferro, e sobretudo sua riqueza e grão de pureza, no que levam incontestavel superioridade aos das mais celebres minas da Suecia e da ilha d'Elba, garantem ao Brasil um futuro digno de inveja.

A porcentagem do ferro no magnetito é de 72,5, e no oligisto, martito e ferro micaceo de 70 0/0.

Este metal, todo o mundo o reconhece, é o mais util de quanto se conhece ; o ouro, diz o Sr. Miguel Chevalier, poderia desapparecer da terra sem que a civilisação soffresse o minimo abalo. Se amanhã pelo contrario, por effeito de um prodigio instantaneo, o ferro fosse eliminado de nosso globo, esse facto produziria uma calamidade indescriptivel ; tudo retrogradaria : a civilisação ficaria de um só golpe paralysada e incapaz de dar um passo.

E' com esta substancia com effeito que se confecciona a ferramenta tão variada na fórma e nos usos, com a qual a industria se arma para triumphar dos elementos, converte-los em doceis servidores, para domar e explorar a natureza. As machinas de paz e de guerra, e myriades de utensilios indispensaveis são feitos de ferro ; de ferro se construem navios, locomotivas, estradas, pontes, pharóes, vastos edificios, taes como mercados, palacios, igrejas, etc., etc., etc.

O ferro é pois, o elemento civilisador, o mais alto e poderoso agente da industria moderna.

Adiante. O ouro tão cobiçado, desde as épocas mais remotas, e de quem dizia o poeta « *auri sacra fames* », não vale o ferro por sua utilidade. E' porém, por convenção, a substancia representativa da riqueza e com a qual todos os povos civilisados fabricam a sua moeda. E' proverbial a copiosa producção do ouro na provincia de Minas Geraes ; a primeira sala do palacio da exposição nacional encerra specimens de ouro de varias localidades daquella provincia.

Ouro Preto deve ser considerado como o centro da vasta zona da formação aurifera, que se estende de um lado para a Marianna e Diamantina e do outro para a comarca de Sabará, incluindo os municipios de Caheté, Santa Barbara, Curvello e outros. As lavras auriferas mais importantes de Minas são as de Morro Velho, nas cabeceiras do rio das Velhas, freguezia de Congonhas de Sabará, a duas leguas da cidade desde nome, exploradas por uma companhia ingleza, cujo agente é Mr. Gordan ; e o morro de Sant'Anna, ou Maquiné no de Marianna, tambem de uma companhia ingleza, nesse mesmo municipio de Sabará existem outras lavras, entre as quaes as de Taquaril. Outr'ora foram exploradas as lavras do Gongo Socco, do Itaberi de Catas-Pretas, de Catas-Altas, do morro de Agua Quente e innumeras outras.

Em Gongo Socco e em algumas outras partes de Minas o ouro existe ligado com o palladio, liga a que Berzelius chamou *auro poudre*.

A casa da moeda extrahio o palladio dessa liga e o expoz completamente puro em barras, em laminas e em fios no de moeda padrão e no estado de sáes (e chlorureto duplo de palladio e potassio ; de palladio ammoniaco ; de potassio e bichlorureto de palladio ; e de palladio) ammoniacal.

E' um trabalho digno de toda a consideração e que assaz honra o laboratorio chimico daquelle importante estabelecimento nacional.

No Ouro Branco o ouro existe ligado com a platina, valendo-lhe o nome de ouro branco pela côr clara que apresenta. Todo o vale de Jequitinhonha encerra cascalho aurifero, que é explorado em larga escala.

A provincia do Paraná expoz algumas amostras de ouro ; a de Santa Catharina envio tambem algumas outras, se bem que em diminuta porção, de ouro extrahido do rio do Ouro, affluente do Itajahy-merim.

Uma lenda antiga, que tem curso naquella provincia, colloca nas cabeceiras daquelle rio a séde de inexgotaveis minas do rei dos metaes.

A par do mais nobre dos metaes cumpre registrar a mais nobre dentre as gemmas : referimo-nos ao *diamante*, esse fragmento de carvão puro crystallisado pelas forças da natureza. E' ainda a provincia de Minas Geraes aquella onde em maior escala existe a formação diamantifera.

Ouro Preto é o centro da zona dos diamantes ; zona que se estende de uma parte para o lado da Bahia (serra do Grão-Mogol, onde o diamante existe encravado no itacolumito) ; serra da Mantiqueira e todo o valle de Jequitinhonha, e innumeras outras localidades ; e do outro lado na direcção das provincias de Goyaz e Matto-Grosso.

São ainda notaveis as seguintes localidades da provincia de Minas, pela abundancia de diamantes : a *Bagagem*, onde foi achado por uma escrava o celebre diamente denominado a *Estrella do Sul*, o quinto diamante conhecido na ordem da grandeza ; *Desemboque*, o *Abaeté* (affluente do alto S. Francisco), e nesta ultima localidade e não mui distante do Curvello existe com profusão ricas jazidas de galena argentifera (sulforeto de chumbo com prata.) Ao Norte do Ouro-Preto, cerca de 12 leguas, encontram-se em grande copia diamantes pequenos.

Uma vitrina, no palacio da exposição, encerra diversas amostras de diamantes, provenientes de varios pontos de Minas.

E' instructiva a serie de cascalhos, dicta a formação de diamante, que acompanha aquella collecção de pedras.

A provincia da Bahia, como é notorio, possue tambem minas de diamantes na Chapada e Sincorá, donde se extrahe annualmente grande quantidade desta pedra preciosa, que entra em circulação no mercado universal, por via de Londres.

De Goyaz vê-se tambem algumas amostras na dita vitrina, assim como tambem da provincia do Paraná, onde esta gemma existe encravada em formações itacolumiticas.

São interessantes as amostras de topasios, alguns dos quaes de cor branca (*berillos*), acompanhadas de lindas amethystas do Capão, cerca de quatro leguas do Ouro-Preto. Aquelle sitio é a base do systema de formação de topasios, que se estendem até as cercanias da cidade de Ouro-Preto, onde foram explorados outr'ora. As esmeraldas abundam principalmente nas margens do Rio Doce e de seus affluentes, na serra das Esmeraldas.

Quanto ao rubim e á saphira, as jazidas são as mesmas que as da esmeralda.

Lindas crysolitas e pingos d'agua desaem da serra de Antonio Pereira.

III

Para terminar o ligeiro exame deste grupo, resta-nos dizer algumas palavras sobre o carvão de pedra, do qual o salão mineralogico nos apresenta um soberbo specimen das minas de S. Jeronymo, no arroyo dos Ratos. Esta mina faz parte da mais antiga bacia carbonifera descoberta no Brasil, e que fornece já, segundo assevera-se, combustivel para toda a navegação da provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul. Outras bacias foram descobertas nas margens dos rios Jaguarão e Candiota, na mesma provincia. O carvão é de boa qualidade, e ao contrario do que suppõe Mr. Daubrée, é do verdadeiro periodo carbonifero, isto é, da formação geognostica que immediatamente se superpõe á formação devoniana.

A amena provincia de Santa Catharina tambem encerra em seu seio bacias de legitimo carvão de pedra, que incontestavelmente se liga ao mesmo periodo, do da provincia limitrophe. As amostras do carvão catharinense, que se veem no palacio da exposição foram extrahidas das margens do rio Tubarão ou Passa-Dous, de cujas minas é concessionario o laborioso e honrado Sr. visconde de Barbacena. Acompanha essas amostras uma secção de terreno, demonstrativa das camadas que alternam com o combustivel.

A formação carbonifera apresenta-nos ainda em S. Paulo, reapparece no Ceará, onde segundo o illustrado Sr. Dr. Capanema ha indicios vagos de formação permeana, parecendo mergulhar para o N., o que faz suppor a existencia de jazigos carboniferos no interior das provincias do Piauhy, do Maranhão e do Amazonas.

Quanto á liguitos, a exposição nos fornece boas amostras de S. Paulo, de Minas-Geraes (do Inficionado, no municipio de Marianna).

Em turfas e schistos bituminosos é abundantissima a provincia da Bahia, sobretudo na comarca de Camamú, termo de Marahú, como se vê na secção mineralogica daquella provincia.

Muitas outras localidades do imperio contém productos deste genero.

Em chumbo (galena argentifera) é mui rico o Brasil. Para citar uma só localidade onde abunda este minerio, mencionaremos as ricas jazidas do Yporanga, ao sul da provincia de S. Paulo, das quaes foram extrahidas as ricas collecções expostas pelo Sr. Domingos Moutinho.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS